



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025

Processo Administrativo n.º 15/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits de higiene e de limpeza para indivíduos e famílias acompanhadas pela Política Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/04/2025 às 08h59min do dia 05/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.blcompras.com

VOLUME I

DOTAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3274	09.003.08.243.0410.6037	794	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3274	09.003.08.243.0410.6037	794	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MAXIMO: R\$ 14.987,60 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Gol. 25

L. 18

02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAÓrgão: **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**Responsável pela Demanda: **Sylmara Aparecida Bontorim Valério**Email: **asocialnsb@gmail.com**

1. Objeto: Eventual aquisição de Kits de higiene e de limpeza para indivíduos e famílias acompanhadas pela Política Municipal de Assistência Social para enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

Considerando os avanços normativos instituídos a partir da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), os benefícios eventuais vêm tomando forma à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado.

Considerando que são concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas, a aquisição dos kits de higiene e limpeza serão destinados para socorrer às famílias e indivíduos atendidos e/ou acompanhados com o intuito de garantir ao cidadão a condição do direito de todos ao acesso a saúde, a higiene e a satisfação das necessidades essenciais.

3. Descrições e quantidades:**Lote I – Kit de Limpeza – 140 unid**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Detergente. Composição: Lauril Éter,	2	UND.		



	Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido				
2.	Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Comprimento: 30 M/ Largura: 10 CM. Tipo: Picotado/ Quantidade Folhas: Dupla/ Cor: Branca Pacote com 04 unidades	2	UND.		
3.	Sabão Barra/ Tipo: Coco Natural. Peso: Aprox. 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca. Embalagem 5 unidades	1	UND.		
4.	Sabão Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral Caixa 800 gramas	1	UND.		
5.	TOTAL				

Lote II - Kit de Higiene - 60 unid

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Absorvente Higiênico / Tipo: Normal Com Abas / Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	01	UND.		
2.	Antitranspirante Aerossol de 150 ml – sem álcool e sem alumínio	01	UND.		
3.	Condicionador. Embalagem no mínimo 180 ml	01	UND.		
4.	Dentífrício/ Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De no minino (1100 Ppm) Sabor: Menta / Tipo: Adulto Capacidade: 90 G/Aplicação: Higiene Dental	02	UND.		
5.	Escova de cabelo no formato oval, com Cerdas de nylon, base almofadada / Dimensões do produto 27 x 10,2 x 4,5 cm; 60 g	01	UND.		

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

6.	Escova de dente com cerdas média, cabo com borracha antideslizante. Dimensões do produto: 1,5 x 3,7 x 23 cm; 15 g	01	UND.		
7.	Fio dental - Nylon-66, Cera Microcristalina, Aroma, Cera Alba, D-Limonene, Linalool, Eugenol, Cinnamal - Tamanho 100 metros	01	UND.		
8.	Loção Hidratante- com Óleo De Coco E Leite De Amêndoas 400Ml	01	UND.		
9.	Protetor Solar/ Tipo Proteção: Uva/Uvb / Fator Proteção: Fator 70 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa / Adicional: Isento De Óleo / Embalagem 120ml	01	UND.		
10.	Sabonete de glicerina com base 100% vegetal, enriquecido com extrato natural de castanha e possui propriedades antioxidante e hidratante. Peso 90g.	02	UND.		
11.	Shampoo. Embalagem no mínimo 180 ml	01	UND.		
12.	TOTAL				

4. Grau de prioridade da compra: Alto**5. Estimativas de valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**6. Prazo de entrega/ execução:** Não haverá parcelamento do serviço. A execução será para 12 (doze) meses.**7. Local e horário da entrega/execução:** Rua Walter Guimaraes da Costa (ao lado da Capela Mortuária) - Centro, Nova Santa Bárbara/PR, CEP nº 86.250-000.**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Thainá de Oliveira Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

05

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: 741, 794, 800 e Livre.

Nova Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2025.

Sylmara Ap. Bontorim Valério

Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Geração de Emprego

Portaria nº 15/2025 – DOE: 24/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: VICTOR EDUARDO R MAGALHÃES

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: SETOR DE COTAÇÃO



Relatório de Cotação: KITS DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 20/01/2025 10:35:44 e 21/01/2025 14:24:12

Relatorio gerado no dia 21/01/2025 14:25:35 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Detergente Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. **Aplicação:** Limpeza Em Geral. **Aroma:** Neutro. **Características Adicionais:** Ph 6,5 A 7,5. **Aspecto Físico:** Líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 2,74 (un)	-	R\$ 2,74	R\$ 2,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	09.545.610/0001-45 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 12ª Companhia de Comunicações			Dispensa de Licitação Nº 90097/2024 UASG: 160357	04/10/2024
Valor Unitário					R\$ 2,74
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,74				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74	

Item 2: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 5,57 (un)	-	R\$ 5,57	R\$ 5,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	01.645.691/0001-43 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR			Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 930233	10/12/2024
2	15.115.504/0001-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34ª Batalhão de Infantaria Motorizado			Nº Pregão: 900082024 UASG: 160227	23/10/2024



3	15.115.504/0001-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:900082024 UASG:160227	23/10/2024	R\$ 5,40
Valor Unitário						R\$ 5,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS / 459 - Unidade Única			16725392000196-1-000138/2024	06/01/2025	R\$ 4,60
Valor Unitário						R\$ 4,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,38				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57		

Item 3: Sabão Barra Tipo: Coco Natural. Peso: 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		NºPregão:900122024 UASG:930251		25/09/2024	R\$ 15,00
Valor Unitário					R\$ 15,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00		

Item 4: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 6,70 (un)	-	R\$ 6,70	R\$ 6,70	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATA			18260505000150-1-000057/2024	23/08/2024	R\$ 6,70
Valor Unitário					R\$ 6,70	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70		

Item 5: Sabonete Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Tipo: Com Perfume Formato: Retangular Aroma: Mel Cor: Marrom Aplicação: Pele Normal Características Adicionais: Glicerinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 3,50 (un)	-	R\$ 3,50	R\$ 3,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR		NºPregão:900402024 UASG:985477		02/08/2024	R\$ 3,50
Valor Unitário						R\$ 3,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,50		



Item 6: Dentífrico Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 2,13 (un)	-	R\$ 2,13	R\$ 2,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	81.635.906/0001-84 - Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:901372024 UASG:988453	07/10/2024	R\$ 1,90	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR	NºPregão:900282024 UASG:987833	21/08/2024	R\$ 1,89	
3	76.958.966/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	NºPregão:900972024 UASG:987427	20/08/2024	R\$ 2,59	
Valor Unitário					R\$ 2,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Valor Global: R\$ 35,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: Detergente Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido

Preço Estimado: R\$ 2,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detergente Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.610/0001-45

Data: 04/10/2024 12:16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

Comando do Exército

SRP: NÃO

Comando Militar do Sul

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90097/2024 /
UASG: 160357

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

Lote/Item: /4

2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Ata: N/A

12ªCompanhia de Comunicações

Homologação: 10/10/2024 15:07

Objeto: Aquisição de material de faxina para a OM

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Detergente - Detergente Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade: 108

Unidade: Frasco 500,00 ML

CatMat: 603517 - Detergente - Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox | Aplicação: Limpeza Em Geral | Aroma: Neutro | Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 | Aspecto Físico: Líquido

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.342.646/0001-92	39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA *VENCEDOR*	R\$ 2,69
Marca: girando sol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500 ml Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R\$ 2,70
Marca: bio kriss Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500ml Descrição: Descrição não informada Endereço: ANGELO VIDOLIN, 71		
Telefone: (41) 9931-5981		Email: cleversonpenter@hotmail.com
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Cruz Alta	Endereço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 746
Nome de Contato: Fabio		Telefone: (55) 33241-5605
		Email: fabiodeandrade.me@gmail.com
51.662.031/0001-49	51.662.031 OTAVIO FELIPE ALVES PASSOS	R\$ 2,74
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.159.249/0001-61	57.159.249 ANNA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2,74
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.162.126/0001-54	55.162.126 IVAN FERRI	R\$ 3,00
Marca: compativel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: compativel Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 274,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 2: Papel Higiénico Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca

Preço Estimado: R\$ 5,57 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,57	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Papel Higiénico Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.645.691/0001-43	Data: 10/12/2024 15:00
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e materias de limpeza.	SRP: NÃO
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM PERFUME - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM PERFUME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 930233
CatMat: 224638 - Papel Higiénico - Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca Características Adicionais: Com Perfume	Lote/Item: /26
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 11:32
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Rolo 30,00 M
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	R\$ 6,91
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cunuba	RUA SANTO CELESTINO COLETO, 927
Telefone:	Email:	
(41) 9672-4892	jadistribuir.2023@gmail.com	
57.363.768/0001-47	57.363.768 KETHLYN CRISTINY DE ANDRADE ELIAS	R\$ 6,94
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.408.163/0001-86	50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES	R\$ 6,95
Marca: Milli		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 30x10		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
TRAVESSA GREEN VILLAGE, 40	ANDREA C GONCALVES	(41) 9867-0977
		Email: lideiaecommerce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 15.115.504/0001-24
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Higiene para atender as demandas da 15ª Cia Inf Mz e das UG participantes do GCALC da 15ª Bda Inf Mec.

Descrição: Papel higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca

CatMat: 238338 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura: 10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca

Data: 23/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:160227
Lote/Item: /173
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 14:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.502
Unidade: Pacote 4,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.400.615/0001-31	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	R\$ 4,15
VENCEDOR		
Marca: VIP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VIP		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
26.926.117/0001-94	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,24
Marca: QUALITTE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: QUALITTE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Vitorino	AV DAS CASTANHEIRAS, 81
Nome de Contato:		Telefone:
CLEBER		(49) 3388-2231
Email:		cleberbridi@hotmail.com
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R\$ 5,18
Marca: sense		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 4 rolos		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
ANGELO VIDOLIN, 71		(41) 9931-5981
Email:		cleversompenter@hotmail.com
42.431.847/0001-70	LEE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 5,26
Marca: Do lar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Folha dupla		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,44
Marca: TROPICOS-BOB/TROPICOS-BOB		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Embal. 4 RL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174
Nome de Contato:		Telefone:
Fernando Pagnoncelli		(46) 3225-7510
Email:		comsabor_pr@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.284.467/0001-12	NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50
Marca: sulleg Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Papel Higiênico 30 M Folhas: Dupla Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 6,90
Marca: Douragrafi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Douragrafi Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344
		Telefone:
		(67) 9612-7660
		Email:
		graficaideal.dourados@gmail.com
07.324.689/0001-59	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA	R\$ 7,10
Marca: proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: proprio Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA ANTONIO BUSO, 243
		Telefone:
		(41) 3053-4981
		Email:
		comercial@dmrprojetos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.115.504/0001-24	Data: 23/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Sul	Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:160227
5ª Região Militar	Lote/Item: /526
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Ata: N/A
3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Homologação: 26/11/2024 14:20
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Higiene para atender as demandas da 15ª Cia Inf Mz e das UG participantes do GCALC da 15ª Bda Inf Mec.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Papel higiênico - Papel Higiénico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	Quantidade: 400
	Unidade: Pacote 4,00 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.400.615/0001-31	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	R\$ 4,20
VENCEDOR		
Marca: VIP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VIP		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.926.117/0001-94	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,24
Marca: QUALITTE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: QUALITTE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Vitorino	AV DAS CASTANHEIRAS, 81
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLEBER	(49) 3388-2231	cleberbridi@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.431.847/0001-70	LEE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 5,28
Marca: Do lar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Folha dupla Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R\$ 5,40
Marca: sense Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4 rolos Descrição: Descrição não informada Endereço: ANGELO VIDOLIN, 71 Telefone: (41) 9931-5981 Email: cleversonpenter@hotmail.com		
03.448.836/0001-41	NEW REGLY LTDA	R\$ 5,50
Marca: NESS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NESS Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Fazenda Rio Grande Endereço: RUA MAYSA MATARAZZO, 804 Nome de Contato: Valmira Ferreira dos Santos Regly Telefone: (41) 3033-6901 Email: licitacao.max@terra.com.br		
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 6,50
Marca: Douragrafi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Douragrafi Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344 Telefone: (67) 9612-7660 Email: graficaidealdourados@gmail.com		
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,40
Marca: TROPICOS-BOB/TROPICOS-BOB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embal. 4 RL Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: RODOVIA BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-7510 Email: comsabor_pr@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS / 459 - Unidade Única	Data: 06/01/2025 12:30
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Materiais de Limpeza, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais no exercício de 2025.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Papel higiênico, folha dupla, cor branca, 30mx10cm, 100% fibras celulósicas virgens, pacote com 4 unidades. - Papel higiênico, folha dupla, cor branca, 30mx10cm, 100% fibras celulósicas virgens, pacote com 4 unidades.	SRP: NÃO
	Identificação: 16725392000196-1-000138/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 06/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 250
	Unidade: PT
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.176.303/0001-51	COMERCIAL PRIME LTDA	R\$ 4,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: Sabão Barra Tipo: Coco Natural. Peso: 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabão Barra Tipo: Coco Natural. Peso: 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	Data: 25/09/2024 09:00
Objeto: Aquisição de Itens de Higiene Pessoal e Limpeza para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica e seus Dependentes Abrigadas na Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Sabão Barra - Sabão Barra Tipo: Coco Natural , Peso: 200 G, Formato: Retangular , Cor: Branca	Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:930251
	Lote/Item: /49
CatMat: 254879 - Sabão Barra - Tipo: Coco Natural Peso: 200 G Formato: Retangular Cor: Branca	Ata: N/A
	Homologação: 21/10/2024 09:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.607.332/0001-77	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: ATLAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PCT		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 9,98
VENCEDOR		
Marca: ATLAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ATLAS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AV PAULINO MULLER, 795
		Nome de Contato: Paula
		Telefone: (27) 3345-5982
		Email: agnes.vix@hotmail.com

30.322.971/0001-19	VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
Marca: espumil		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: sabao coco		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AV ABIDO SAADI, 2175
		Telefone: (27) 9723-4220
		Email: suporte@rfbsservice.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.709.960/0001-60	E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,00
Marca: trovador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: coco Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 15,00
Marca: ls Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sm Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83 (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000 abertura@contabilizei.com.br		
10.724.350/0001-54	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	R\$ 15,97
Marca: razzo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: coco Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: ES Cariacica AV ROLINHA, 14 JEAN CARLOS (27) 3090-4800 comercial01.deskart@gmail.com		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,00
Marca: ESPUMIL/ESPUMIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024/2024 Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 4: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral

Preço Estimado: R\$ 6,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA	Data: 23/08/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, acondicionado em caixa com 800 gramas, com rendimento de 1 kg. - Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, acondicionado em caixa com 800 gramas, com rendimento de 1 kg.	SRP: SIM
	Identificação: 18260505000150-1-000057/2024
	Lote/Item: 1/4684223
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: UN-U
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.668/0001-19	DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA	R\$ 6,70
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Frutal	Endereço: RUA LONGUINHOS BATISTA DE QUEIROZ, 1150
Nome de Contato: SETOR ADMINISTRATIVO		Telefone: (34) 3421-9547
		Email: distribuidora.lider@hotmail.com

Item 5: Sabonete Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Tipo: Com Perfume Formato: Retangular Aroma: Mel Cor: Marrom Aplicação: Pele Normal Características Adicionais: Glicerinado

Preço Estimado: R\$ 3,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabonete Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Tipo: Com Perfume Formato: Retangular Aroma: Mel Cor: Marrom Aplicação: Pele Normal Características Adicionais: Glicerinado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	Data: 02/08/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Sabonete - Sabonete Aspecto Físico: Sólido, Peso: 90 G, Tipo: Com Perfume, Formato: Retangular, Aroma: Mel, Cor: Marrom, Aplicação: Pele Normal, Características Adicionais: Glicerinado	Identificação: N°Pregão:900402024 / UASG:985477
	Lote/Item: /103
CatMat: 228271 - Sabonete - Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Tipo: Com Perfume Formato: Retangular Aroma: Mel Cor: Marrom Aplicação: Pele Normal Características Adicionais: Glicerinado	Ata: N/A
	Homologação: 21/08/2024 10:02
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: 123 BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 80GR Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R CASTRO ALVES, 121
Nome de Contato: Roseli		Telefone: (46) 3536-1279
		Email: bosa.dv@hotmail.com
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,99
Marca: PROTEX BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROTEX BABY Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
Nome de Contato: Dayane		Telefone: (49) 3622-1248
		Email: compras@bugrecomercial.com.br



Item 6: Dentifício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental

Preço Estimado: R\$ 2,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dentifício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.635.906/0001-84

Data: 07/10/2024 08:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, para atender beneficiários da secretaria de família e desenvolvimento social, em situação de vulnerabilidade social

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:901372024 / UASG:988453

Lote/Item: /17

Descrição: Dentifício - Dentifício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 09:26

CatMat: 481318 - Dentifício - Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) | Sabor: Menta | Tipo: Adulto | Capacidade: 90 G | Aplicação: Higiene Dental

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 379

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.569.690/0001-60	IDEAL LICITACOES LTDA	R\$ 1,90
VENCEDOR		
Marca: DENTIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DENTIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

Data: 21/08/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios domésticos destinados a atender as necessidades das secretárias do Município de Salgado Filho

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:987833

Descrição: Dentifício - Dentifício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental

Lote/Item: /86

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 14:13

CatMat: 481318 - Dentifício - Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) | Sabor: Menta | Tipo: Adulto | Capacidade: 90 G | Aplicação: Higiene Dental

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES				R\$ 1,87
VENCEDOR					
Marca: FREEDENT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 90G					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI				R\$ 1,89
Marca: FREE DENT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FREE DENT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA				R\$ 2,20
Marca: freedent					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 90gr					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	Roseli	(46) 3536-1279	bosa.dv@hotmail.com
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 2,59
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					

CNPJ: 76.958.966/0001-06	Data: 20/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	SRP: SIM
Descrição: Dentífrico - Dentífrico Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) , Sabor: Menta , Tipo: Adulto , Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental	Identificação: N°Pregão:900972024 / UASG:987427
CatMat: 481318 - Dentífrico - Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental	Lote/Item: /96
	Ata: N/A
	Homologação: 06/12/2024 08:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
16.366.888/0001-10	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS				R\$ 1,47
VENCEDOR	LTDA				
Marca: RAYMOUNDS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UNI					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Pouso Alegre	RUA LUIZ BARBATO, 80	(35) 3422-7889	dipromfarma@gmail.com	
06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 1,68
Marca: FREEDENT _ RAYMOUND'S					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FREEDENT _ RAYMOUND'S					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A	Luis	(43) 3327-8952	biologica@biologicadistribuidora.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
05.763.509/0001-00	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				R\$ 1,69	
Marca: ALGDENTAL / ALGSUN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90G Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São João de Meriti	RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689	paulo Sergio Pereira da Silva	(21) 2451-1004	comercial@algrio.com.br	
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA				R\$ 1,97	
Marca: FREEDENT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FREEDENT Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826		licitacaodentalpremium@gmail.com	
08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.				R\$ 2,11	
Marca: ICE CLEAN - ICE FRESH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ICE CLEAN - ICE FRESH Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pinhais	R EUCLIDES DA CUNHA, 1600	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br	
26.686.422/0001-56	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA				R\$ 2,50	
Marca: freedent Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90g, 1500ppm, menta Descrição: Descrição não informada Endereço:						
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 2,58	
Marca: ICE CLEAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ICE CLEAN Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomeditb@hotmail.com	
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA				R\$ 2,59	
Marca: ICE CLEAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5000.0000 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitar@gmail.com	
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA				R\$ 2,60	
Marca: FREEDENT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FREEDENT Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Caibi	RUA EGIDIO FERRONATO, 188	ELISVANDIA MATOS DONINI	(49) 3648-0897	comercial@higix.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI					R\$ 2,75
Marca: ICE FRESH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ICE CLEAN Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br	
18.255.796/0001-99	M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI					R\$ 2,80
Marca: MEDFIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CREME DENTAL Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Apucarana	R LUCIANO CASTRO MATHIAS, 212	RICARDO	(43) 3047-0882	dmhospitalar@hotmail.com	
09.254.808/0001-70	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 3,10
Marca: RAYMOUNDS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90G Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	RUA PEDRO ALVES, 1535	Waldemar Geteski	(42) 3035-2029	mmwhospitalares@gmail.com	
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA					R\$ 3,30
Marca: Freedent Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Creme dental Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Loanda	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418		(44) 3425-1067	paranacontabil@hotmail.com	
10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 3,31
Marca: Ice clean Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Ice Fresh Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	AV BRASIL, 8594	Pedro Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 30.000.000,00
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM-6958469 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 20/01/2025 11:05:01

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/01/2025 11:12:08

Acessar a fonte [aqui](#)

Ata nº 669/2024

22

Última atualização 28/11/2024

Local: Bauru/SP Órgão: MUNICIPIO DE BAURU Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 Data de assinatura: 28/11/2024 Vigência: de 28/11/2024 a 27/11/2025

Id ata PNCP: 46137410000180-1-000990/2024-000001 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000990/2024

Objeto:

AQUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA COMO: 2.291 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA COM COCO E 2.322 BARRAS DE SABÃO EM BARRA NEUTRO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA 669/2024 PROC 713062024	29/11/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Folha 5 1-1 de 1 item

Página 1

Voltar



Este documento foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 29/11/2024, conforme o artigo 1º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o regime de contratação pública.

O presente documento é a Ata de Registro de Preço (ARP) nº 669/2024, emitida pelo Município de Bauru/SP, em conformidade com o Edital nº 001/2024, de 29/11/2024.

O presente documento tem caráter de registro e não constitui oferta de contratação. O mesmo serve apenas para fins de registro e controle de preços.

Para mais informações, consulte o site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou o site do Município de Bauru/SP.

https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br

0800.578.9001

REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 669/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2024 – PROCESSO Nº 71.106/2024

VALIDADE: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024, presente de um lado o **Município de Bauru**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, 1-59, nesta cidade de Bauru (SP), inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.137.410/0001-80, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Ricardo Zamboni**, Secretário Municipal de Administração, por força dos Decretos nº 4705, de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, nos termos do art. 78, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 7.238 de 16 de julho de 2019, Decreto Municipal 16.668 de 28 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 10.123 de 1º de dezembro de 2005, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 358/2024, Processo nº 71.106/2024, para registro de preços, homologado em 14 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial de Bauru em 19 de novembro de 2024, resolve REGISTRAR O PREÇO da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico e aquelas que se seguem.

MASCARELLO DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, 2321 – Jardim Concórdia – Toledo (PR), CEP: 85906-680, telefones (45) 3196-0506, (45) 99952-5228 (45) 99943-5502, e-mail: mascarelloesantos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 41.339.637/0001-94, neste ato representada por seu sócio, Jeferson dos Santos, portador do [REDACTED]

Cláusula Primeira: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata Compromisso ora assumido pela **COMPROMISSÁRIA**, relativo à **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA COMO: 2.291 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA COM COCO**, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo nº 71.106/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - SABAO EM BARRA COM COCO - EXCLUSIVO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADE	2291	SABAO EM BARRA COM COCO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ASPECTO FISICO SOLIDO, COMPOSTO A PARTIR DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO OU ACIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU OU OLEO DE COCO E AGUA. EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 180 G CADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O NUMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA	ALPES	R\$ 11,54

Cláusula Segunda: DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da compromissária e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar a quantidade de cada entrega.

2.2. A compromissária deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente a cada entrega que **deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, da assinatura do contrato ou da nota de empenho.

2.2.1. A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a compromissária, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

2.3. Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central**, sito na **Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho - Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis**, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, para as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, exceto para:

2.3.1. **Secretaria Municipal de Educação**, cuja entrega deverá ser efetuada na Divisão do Almoxarifado da Secretaria da Educação, Rua Natalina Bonora, nº 2-100, Jardim Marabá, Bauru/SP - CEP: 17048-320 - Bauru/SP, **em dias úteis** no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, de Segunda a Sexta-Feira, conforme solicitação do setor.

2.3.2. **Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE**, cuja entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central do DAE, sito na Alameda das Acácias, nº 3-79 – Parque São Geraldo – Bauru/SP, CEP: 17.021-090, **em dias úteis**, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30.

2.3.3. **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV**, cuja entrega deverá ser efetuada na Rua Rio Branco, 19-31 – CEP: 17014-037, Vila América - Bauru/SP, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

2.3.4. **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB**, cuja entrega deverá ser efetuada na Praça João Paulo II s/n - CEP: 17020-293 - Jardim Santana - Bauru/SP, em dias úteis no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

2.4. A compromissária deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

2.5. Correrão por conta da compromissária, as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

2.6. O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e/ou Termo de Referência.

2.7. No ato do recebimento, o objeto será submetido à verificação por servidores competentes, cabendo a compromissária a substituição, caso o mesmo seja recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas no Anexo I e III, estando a licitante vencedora sujeita a aplicação de penalidade.

2.8. A quantidade prevista é anual, sendo que poderá ser adquirida quantidade inferior, de acordo com as necessidades deste Município, como base na quantidade prevista no anexo I (estimativa anual).

Cláusula Terceira: DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO

OBJETO

3.1. A compromissária deverá garantir a qualidade do objeto entregue e a substituição do mesmo, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponder ao descrito nos Anexos I e III do presente edital.

3.1.1. Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do objeto licitado correrão por conta da compromissária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

3.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Bauru poderá:

a) se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) na hipótese de substituição, a compromissária deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) na hipótese de complementação, a compromissária deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do material recusado, este município se reservará o direito de proceder à devolução dos materiais recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais que lhe foram empenhados;

3.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a contratada e ante o não recolhimento dos materiais recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a este Município o direito de efetuar o descarte dos materiais recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Registro de Preços será válido por 01(um) ano a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21 e art. 22 do Decreto Municipal nº 16.668/23.

Cláusula Quinta: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Aplica-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 16.668/2023 – Sistema de Registro de Preços.

Cláusula Sexta: DA LICITAÇÃO

6.1. Para a contratação do fornecimento objeto deste instrumento, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços sob o n.º 358/2024, cujos atos encontram-se no Processo nº 71.106/2024.

Cláusula Sétima: DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1. O MUNICÍPIO por meio dos órgãos interessados efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

7.1.1. A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas na presente Ata.

Cláusula Oitava: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devidamente atestada, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade, mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser determinada pelo Município.

8.1.1. Para o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o pagamento será efetuado em até o 30º (trigésimo) dia corrido, após a entrega do objeto, se de acordo com o solicitado, em conformidade com o Edital e aceite do documento fiscal.

8.2. No caso de atraso no pagamento por parte do Município, haverá a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinquenta centésimo por cento) ao mês ou fração, a contar da data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

8.3. Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado ou contra entrega e ainda, não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

Cláusula Nona: ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO PARTICIPANTE E GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Município de Bauru designa como ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, a **Secretaria Municipal de Administração**, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

9.2. São integrantes desta Ata de Registro de Preços, as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, FUNPREV e EMDURB, designados como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da mesma.

9.3. O Município de Bauru designa ainda, como Gestores desta Ata de Registro de Preços: a Srª. Simone Ângela Giampietro Rocha (Titular) e a Srª. Rosemara Alves Doro (Substituta), servidoras vinculadas a Secretaria da Administração; a Srª. Rita de Cássia da Silva Gois (Titular) e a Srª. Karina Aparecida Malini (Substituta), servidoras vinculadas a Secretaria da Educação, a Srª. Priscila de Moraes Rodrigues Leite (Titular) e a Srª. Louise Adeline Carvalho Cândido (Substituta), servidoras vinculadas a FUNPREV; o Sr. Ronald Gandis de Araújo (Titular), a Srª. Simone de Oliveira Rodrigues (Substituta), servidores vinculados ao DAE; o Sr. Valdemir Brandão (Titular) e o Sr. Haydn Kaoru Kussuda (substituto), servidores vinculados a EMDURB.

9.4. Ao(s) gestor(es) da Ata de Registro de Preços por parte do Município de Bauru, além das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 13.832/2018, compete:

9.4.1. Assegurar-se, quando da Ata, quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

9.4.2. Zelar, pelos demais atos da Adjudicatária, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

9.4.3. Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa da Adjudicatária em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas ao fornecimento dos produtos ou as características e origem dos sistemas registrados.

Cláusula Décima: SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, conforme previsto no art. 155, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, conforme previsto no art. 155, V da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme previsto no art. 155, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, conforme previsto no art. 155, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

- 10.1.5. Fraudar a licitação, conforme previsto no art. 155, IX da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, conforme previsto no art. 155, X da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial quando:
- 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, conforme previsto no art. 155, XI da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, conforme previsto no art. 155, XII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.2. Com fulcro no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa;
- 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados conforme previsto no §1º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021
- 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. Nos termos do art. 156, §1º e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, a multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7. e 10.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.4.3. As sanções poderão ser aplicadas às contratadas quando do cometimento de qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.5. As sanções de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas descritas nos itens 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.1.8., bem como pelas infrações administrativas descritas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 06(seis) anos, conforme previsto no §5º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. Nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021, a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7. e 10.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 10.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.
- 10.10. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei 14.133/2021, apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme previsto nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. Nos termos do art. 156, §9º da Lei 14.133/2021, a aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

Cláusula Décima Primeira: CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Correrão por conta e risco da **COMPROMISSÁRIA** todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Não poderá a **COMPROMISSÁRIA** ceder ou transferir a Ata, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Município.

11.3. Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo **MUNICÍPIO**, de "Nota de Empenho", dos quais constarão todas as especificações necessárias.

11.4. O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará pelo fornecimento, sem a respectiva nota de empenho.

11.5. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a **COMPROMISSÁRIA** fica obrigada a fornecer os itens do Anexo I do Edital nº 426/2024, nas quantidades indicadas pelo **MUNICÍPIO** em cada Nota de Empenho.

11.6. No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao Município contratar ou não os produtos, como lhe faculta a Lei.

11.7. Obriga-se a **COMPROMISSÁRIA** a manter, durante toda a Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

11.8. O **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

11.9. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, expirar o prazo de validade das certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando responsabilidade fiscal e trabalhista, a **COMPROMISSÁRIA** deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços.

11.9.1. Não haverá qualquer atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da **COMPROMISSÁRIA**, nos termos do previsto no item 10.9.

11.10. Os preços registrados poderão sofrer alterações, conforme art. 82, VI da Lei nº 14.133/21 e arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 16.668/23, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, desde que documentalmente comprovados;

II – Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; e

III – Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021. Negociação de Preços Registrados

11.11. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.11.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

11.11.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto Municipal nº 16.668/23.

11.11.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

11.11.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual,

11.12. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.12.1. Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

11.13. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Bauru para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 28 de novembro de 2024.

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário Municipal de Administração

MASCARELLO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ sob o nº 41.339.637/0001-94

Jeferson dos Santos

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

COMPROMISSÁRIA: MASCARELLO DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 669/2024 (DE ORIGEM):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA COMO: 2.291 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA COM COCO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 28 de novembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Cristiano Ricardo Zamboni

Cargo: Secretário Municipal da Administração

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Cristiano Ricardo Zamboni**

Cargo: Secretário Municipal da Administração

[Redacted]

Assinatura: _____

Pela compromissária:

Nome: **Jeferson dos Santos**

Cargo: Sócio Proprietário

[Redacted]

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Suellen Silva Rosim**

Cargo: Prefeita Municipal

[Redacted]

Assinatura: _____

Nome: **Cristiano Ricardo Zamboni**

Cargo: Secretário Municipal da Administração

[Redacted]

Assinatura: _____

Nome: **Everton de Araújo Basílio**

Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças

[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nome: **Simone Ângela Giampietro Rocha**

Cargo: Diretora de Divisão

[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nome: **Rosemara Alves Doro**

Cargo: Chefe de Seção

[Redacted]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Nome: Rita de Cássia da Silva Gois

Cargo: Diretora da Divisão de Materiais

[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Nome: Karina Aparecida Malini

Cargo: Chefe da Seção de Almoxarifado

[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR TITULAR DO CONTRATO – DAE:

Nome: Ronald Gandis de Araújo

Cargo: Assistente Administrativo – Chefe da Seção de Limpeza

[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – DAE:

Nome: Simone de Oliveira Rodrigues

Cargo: Diretora de Serviços

[REDACTED]

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – FUNPREV:

Nome: Priscila de Moraes Rodrigues Leite

Cargo: Técnico de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – FUNPREV:

Nome: Louise Adeline Carvalho Cândido

Cargo: Técnico de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR TITULAR DO CONTRATO – EMDURB:

Nome: Valdemir Brandão

Cargo: Agente de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

GESTOR SUBSTITUTO – EMDURB:

Nome: Haydn Kaoru Kussuda

Cargo: Agente de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira

Nome: Maria de Fátima Ignera Soares

Cargo: Técnica de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira Substituta/Equipe de Apoio

Nome: Roberta Tavares Jeronymo

Cargo: Compradora

[REDACTED]

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Apoio

Nome: Jose Roberto dos Santos Junior

Cargo: Comprador / Diretor da Divisão de Licitações

[REDACTED]

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Apoio

Nome: Adriana de Moura

Cargo: Agente de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Apoio

Nome: Ângela Akemi Konda Boletti

Cargo: Agente de Administração

[REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n. 11/2021)*

Ata nº PMJ-5286/2024

Última atualização 09/01/2025

Local: Jundiaí/SP Órgão: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/01/2025 Data de assinatura: 18/12/2024 Vigência: de 18/12/2024 a 09/01/2026

Id ata PNCP: 45780103000150-1-000773/2024-000001 Fonte: Cijun - Cia. de Informática de Jundiaí Id contratação PNCP: 45780103000150-1-000773/2024

Objeto:

MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PARA LIXO, ALCOOL GEL, DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO E OUTROS) - RP

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Salvar
Documentação	09/01/2025	Ata de Registro de Preço	↓
Documentação	09/01/2025	Ata de Registro de Preço	↓
Documentação	09/01/2025	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir 5 1-3 de 3 items

Página 1

Voltar



Extrato da Ata nº 5286/2024, do Pregão Eletrônico de contratação de Materiais de Limpeza, em atendimento ao Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Jundiaí em 09/01/2025.

Foi realizada a abertura de envelopes e a leitura dos preços ofertados, sendo que a proposta mais vantajosa foi a da empresa Cijun - Cia. de Informática de Jundiaí, inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

A proposta vencedora é a da empresa Cijun - Cia. de Informática de Jundiaí, inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

A divulgação da Ata nº 5286/2024 e a assinatura do contrato de contratação de Materiais de Limpeza, em atendimento ao Edital nº 001/2024, ocorrerão no dia 18/12/2024, às 14h, no local e na data acima mencionados.

https://portaldecompras.gov.br

0500 973 6004

Assinatura eletrônica dos precatórios

Cijun
Cia. de Informática de Jundiaí



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PARA LIXO, ALCOOL GEL, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E OUTROS) - RP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
SEI PMJ.0017273/2024

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ: inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, neste ato, representado pelo(a) Sr(a).SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestor da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, doravante designado apenas MUNICÍPIO.

XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME: estabelecida em BARUERI - SP, na RUA ADELINO CARDANA nº 293, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 19.820.742/0001-91, por seu representante legal que esta subscreve, doravante designada apenas EMPRESA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, Decreto Municipal nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 32.574, de 22 de fevereiro de 2023.

I – Pela presente Ata, o MUNICÍPIO e a EMPRESA resolvem registrar os preços para a aquisição dos produtos e/ou serviços relacionados abaixo, com vigência de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a critério do MUNICÍPIO, nos termos da legislação vigente.

Item	Cota	Código	Descrição	Qtde. mínima e máxima	Unidade de Medida	Marca	Preço unitário	Preço total
1	PRINCIPAL	8527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, 500 ML, 1A. QUALIDADE	90000,00 a 112500,00	PC	DEOLINE	R\$ 2,7000	R\$ 303.750,00
2	PRINCIPAL	8566	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA, 500 ML, 1A. QUALIDADE.	50250,00 a 62813,00	PC	AZULIM	R\$ 3,5000	R\$ 219.845,50
3	PRINCIPAL	59309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, SACHE	21188,00 a 26484,00	SCH	ALL CLEAN	R\$ 11,0000	R\$ 291.324,00
4	PRINCIPAL	81315	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% BACTERICIDA 5 LITROS	7920,00 a 9900,00	GL	ALL CLEAN	R\$ 40,0000	R\$ 396.000,00
5	PRINCIPAL	81909	SABAO EM PO REFINADO, TIPO DETERGENTE, MINIMO 800 GRAMAS	16500,00 a 20625,00	PC	TIXAN YPÊ	R\$ 9,0000	R\$ 185.625,00
6	PRINCIPAL	101288	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, 5 L, DILUICAO 1:100	3777,00 a 4722,00	PC	SPARTAN	R\$ 40,0000	R\$ 188.880,00

7	PRINCIPAL	101290	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO, USO GERAL, DILUICAO 1:100	3480,00 a 4350,00	PC	START	R\$ 50,0000	R\$ 217.500,00
16	PRINCIPAL	127979	ALVEJANTE AGUA SANITARIA, COM 1 L	90000,00 a 112500,00	L	AYLAG	R\$ 2,3000	R\$ 258.750,00
17	PRINCIPAL	129825	DETERGENTE DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FRASCO DE 1 L	50126,00 a 62657,00	FR	SH QUALIFOOD	R\$ 17,0000	R\$ 1.065.169,00
18	PRINCIPAL	129826	DESINFETANTE USO GERAL CONCENTRADO 5 L	5115,00 a 6394,00	GL	SPARTAN	R\$ 47,0000	R\$ 300.518,00
19	PRINCIPAL	129827	SABAO LIQUIDO 5 L	4908,00 a 6135,00	GL	DIOLINE	R\$ 37,0000	R\$ 226.995,00
25	PRINCIPAL	129837	DETERGENTE DESENCRUSTANTE ALCALINO CONCENTRADO, 5 L	12195,00 a 15243,00	GL	START GRILL	R\$ 80,0000	R\$ 1.219.440,00
27	PRINCIPAL	129859	INSETICIDA AEROSOL TRANFLUTINA, IMIPROTRINA E CIPEMETRINA 2	5367,00 a 6746,00	FR	SBP	R\$ 23,0000	R\$ 155.158,00
28	PRINCIPAL	129860	SABONETE LIQUIDO VISCOSO PEROLIZADO 1 A 5 LITROS	6750,00 a 8438,00	L	PREMISSE	R\$ 23,0000	R\$ 194.074,00

II – Preço Total Estimado da Ata de Registro de Preços R\$ 5.223.028,50

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a EMPRESA a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A assinatura da presente Ata implicará plena aceitação, por parte da EMPRESA, das condições estabelecidas no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus Anexos.

A presente Ata será divulgada em sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21.

Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de ato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do Inciso I, do artigo 19 do Decreto Municipal nº 32.570/23 e da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 32.570/23 e da Lei Federal nº 14.133/21.

Em caso de prorrogação da vigência da presente Ata, poderá ser concedido reajuste ou a repactuação mediante expressa solicitação da EMPRESA, após análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta, podendo vigorar após um ano da mesma data.

O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento ou da prestação de serviços a qualquer instante, solicitando à EMPRESA nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.

O registro do fornecedor será cancelado pelo MUNICÍPIO quando:

- quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Em todos os casos será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do interessado.

A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a EMPRESA de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço.

Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a EMPRESA estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital em conformidade com a legislação vigente.

O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro.

As assinaturas realizadas na presente Ata convalidam os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente licitação.

Jundiaí, 19 de dezembro de 2024

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTRATADO: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

OBJETO: Fornecimento futuro de MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PARA LIXO, ALCOOL GEL, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E OUTROS) - RP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, ____ de ____ de ____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Cargo: Gestor da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CPF: 155.069.498-71

Assinatura:

RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Cargo: Gestor da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CPF: 155.069.498-71

Assinatura:

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Cargo: Gestor da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CPF: 155.069.498-71

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR(ES) DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Cargo: Gestor da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CPF: 155.069.498-71

Assinatura:

GESTORES DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscriptores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAI

CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50

CONTRATADO: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME

CNPJ Nº 19.820.742/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

DATA DA ASSINATURA: ____/____/____

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

OBJETO: Fornecimento futuro de MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PARA LIXO, ALCOOL GEL, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E OUTROS) - RP

VALOR (R\$): 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, ____ de ____ de ____

RESPONSÁVEL

Nome: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Cargo: Gestor da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Email: szanotello@jundiai.sp.gov.br

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, em 20/12/2024, às 11:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO NUNES DE BRITO**, Usuário Externo, em 26/12/2024, às 11:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2034930** e o código CRC **C2D7490D**.

Uzeta od prijave: 22/05/2024

Local: Goiânia/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE GOIÓERE **Modalidade de contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2024 **Data de assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** de 04/09/2024 a 04/09/2026

Id ata PNCP: 78198975000163-1-000141/2024-000002 Fonte: Betha Sistemas Id contratação PNCP: 78198975000163-1-000141/2024

Objectives

REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de OITOS DE NATALIDADE/ FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO INFANTIL, para atender a Lei de Benefício Eventual de Natalidade nº 2.566/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Governador PR.

Arquivos Historico

Nome :	Data :	Tipo :	Descrição :
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20120204 530337364	20/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Enter 5

Figure 1

« Vollar

⁵ <https://www.bbc.com/news/health-55812328>

▶ www.pearsoned.com



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 201/2024
Pregão Eletrônico nº 58/2024

O MUNICIPIO DE GOIOERE-PR, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **53.537.364 JEANDRE JORGE DE AMORIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.537.364/0001-71, situada na Avenida Clara Gianotti de Souza nº 208, Centro, no Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP 11.900-000, neste ato representado pelo Srº **JEANDRE JORGE DE AMORIM**, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, visando aquisições futuras de Kit de Natalidade (Fraldas, Produtos de Higiene Limpeza e Vestuário Infantil), para atender a Lei de Benefício Eventual de Natalidade nº 2.566/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Goioerê/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações dos itens, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	MARCA / FABRICANTE	Vlr un. RS
2	PCT	100	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO G (PCTE C/ NO MÍNIMO 10 UNDS) Formato anatômico, elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas, barreira laterais antivazamento, faixas de ajuste frontal (abre e fecha), hipoalergênica.	UPA BEBE	9,00

1

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná
www.goioere.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

3	PCT	100	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M (PCTE C/ NO MÍNIMO 10 UNDS) Formato anatômico, elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas, barreira laterais antivazamento, faixas de ajuste frontal (abre e fecha), hipoalergênica.	UPA BEBE	9,00
4	PCT	100	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P (PCTE C/ NO MÍNIMO 10 UNDS) Formato anatômico, elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas, barreira laterais antivazamento, faixas de ajuste frontal (abre e fecha), hipoalergênica.	UPA BEBE	9,00
9	UN	100	SABONETE EM BARRA GLICERINADO (PESO 90GR) Testado dermatologicamente, formato ovalado. Embalado individualmente.	GRION	3,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços seguirá conforme classificação do sistema compras governamentais.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Goioerê-Pr, além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, devido a não disponibilidade de servidores aptos a realizar todo procedimento que envolve o gerenciamento da ata de registro de preços.

5. DA VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contados a partir da publicação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, produtos ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas quando do cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no diário oficial dos municípios do Paraná e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

5.9. Após a homologação da licitação, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da ata de registro de preços, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o município atestar o recebimento.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

6.4. Antes de cada pagamento será realizada consulta conforme dispostos no art. 68 da Lei 14.133/21 para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

6.10. Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso o fornecedor não regularize sua situação fiscal e trabalhista.

6.10.1. Será rescindido a ata de registro de preços com o fornecedor inadimplente, salvo por motivo de economicidade, emergência ou calamidade pública ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.11.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor/Prestador de serviços não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração Pública, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

5

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná
www.goioere.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $(6 / 100)$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DA ENTREGA, PRAZO, LOCAL E RECEBIMENTO

7.1. **Forma de fornecimento:** o fornecimento do objeto será de forma parcelada.

7.2. **Condições de Entrega:** O prazo de entrega é de até **20 (vinte) dias úteis**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento, no endereço: **Avenida Mauro Mori, 1164, Centro – Goioerê/PR.**

7.2.1. Na solicitação de fornecimento irá constar, a dotação e as quantidades a serem entregues. Não será admitido entrega parcelada de uma solicitação de fornecimento.

7.3. **Recebimento:** Os objetos serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do objeto juntamente com a nota fiscal, no qual emitirá laudo atestando o recebimento provisório e encaminhará para o recebimento definitivo, em caso de conformidades.

7.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá por um membro da comissão de recebimento definitivo, em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento provisório e emitirá laudo do recebimento definitivo encaminhando, em caso de consequente aceitação, a nota fiscal juntamente com demais documentos que se fizer necessários para pagamento.

7.3.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências.

7.3.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

7.4. Garantia, manutenção e assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, produtos ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não cumprir com a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As partes deverão fielmente cumprir ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4. O Responsável pela gestão da ata de registro de preços será **LUCIANA SCUDELER BARRADAS, Chefe de Div. de Processos Licitatórios**, competirá ao gestor, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor responsável para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam possíveis prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, cancelamento, formalização de contrato dentre outros que envolvam a gestão da ata.

11.5. O Responsável pela fiscalização da ata de registro de preços será **SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA, Diretora dos Programas Sociais**, caberá ao fiscal dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e tudo dará ciência à Administração Municipal, competindo ao mesmo o acompanhamento com o objetivo de avaliar os produtos, bens e serviços nos moldes do termo de referência e solicitação de fornecimento, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de entrega ou da prestação estão compatíveis com os indicadores estipulados no termo de referência e solicitação de fornecimento, bem como os pormenorizados no termo de referência, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração e o

9

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná

www.goioere.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

monitoramento dos aspectos administrativos e fiscais, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, com relação a manutenção das obrigações de regularidade fiscal e trabalhista, auferidos mediante a verificação das certidões negativas atinentes àquelas mesmas exigidas na habilitação.

11.5.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.5.2. O(s) fiscal(is) da ata de registro e preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5.3. As comunicações, notificações, interpelações ou esclarecimentos relativos à fiscalização ou cumprimento da ata de registro de preços poderão se dar por intermédio do e-mail informado pela licitante na proposta, cabendo à contratada manter o cadastro atualizado para tal finalidade, salientando ainda que os prazos serão considerados pela administração a partir da data do envio da mensagem independente de recibo ou confirmação de leitura.

11.6. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) conhecerem as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pelo Município, Órgão de Controle Interno e demais legislações correlatas, quanto às suas atribuições e responsabilidades.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 São obrigações da Administração:

12.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de fornecimento;

12.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos, bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e solicitação de fornecimento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. comunicar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, bens ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente aos produtos, bens ou serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e solicitação de fornecimento;



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12.1.6. responder eventuais pedidos de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, feitos pelo fornecedor, contados da data do protocolo.

12.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados a ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2. São obrigações do Fornecedor:

12.2.1. o fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta e solicitação de fornecimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega/prestação de serviços;

12.2.2. entregar conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e solicitação de fornecimento, emitir nota fiscal na qual constarão as indicações pertinentes a entrega/prestação de serviços.

12.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, bens ou serviços, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

12.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos;

12.2.5. manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.6. indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preços;

12.2.7. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho das entregas/serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Administração;

12.2.8. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o produto, bens ou prestação dos serviços.

12.2.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências que enseje o cancelamento do registro do licitante, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê-Pr, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goioerê-Pr, 04 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEANDRE JORGE DE AMORIM
Data: 05/09/2024 15:16:19-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

JEANDRE JORGE DE AMORIM
53.537.364 Jeandre Jorge de Amorim

Assinantes✓ **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**

Assinou em 05/09/2024 às 13:45:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ROBERTO DOS REIS DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7ZJ**203****EWX****KGQ**

Ata nº 357/2024

54

Última atualização 12/08/2024

Local: Bauriú/SP Órgão: MUNICIPIO DE BAURU Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2024 Data de assinatura: 26/07/2024 Vigência: de 26/07/2024 a 25/07/2025

Id ata PNCP: 46137410000180-1-000450/2024-000002 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000450/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 279 UNIDADES DE AMACIANTES 2 LITROS, 8.666 UNIDADES DE SABÃO EM PO 800 GRAMAS de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital, pelo Sistema de Registro de Preços.

Arquivos

Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
Ata 3572024 Proc 121432024	12/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir 5

1-1 de 1 item

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das atas e pregões em sede de licitação e contratos administrativos associados, pelo nível de planejamento para o Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um organismo de natureza com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.364, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma conexão direta entre o planejamento pelos indicados a compor o sistema público.

Adaptação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionalcontratacoes.gov.br>

0800 979 5003

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024 – PROCESSO Nº 12.143/2024

VALIDADE: 25 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2024, presente de um lado o **Município de Bauru**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, 1-59, nesta cidade de Bauru (SP), inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 46.137.410/0001-80, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Ricardo Zamboni**, Secretário Municipal de Administração, por força dos Decretos nº 4705, de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, nos termos do art. 78, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 7.238 de 16 de julho de 2019, Decreto Municipal 16.668 de 28 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 10.123 de 1º de dezembro de 2005, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 98/2024, Processo nº 12.143/2024, para registro de preços, homologado em 18 de julho de 2024 e publicado no Diário Oficial de Bauru em 20 de julho de 2024, resolve REGISTRAR O PREÇO da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico e aquelas que se seguem.

LUCINÉIA MARTINS ARANTES - ME, estabelecida na Avenida Sargento Andirás, 193, Centro – CEP: 17.120-031, Agudos/SP, Fone: (14) 3261-3377, e-mail: festolandia_agudos@hotmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 03.861.005/0001-05, neste ato representada pela Srª Lucinéia Martins Arantes, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

Cláusula Primeira: DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata Compromisso ora assumido pela **COMPROMISSÁRIA**, relativo AO FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: **8.666 UNIDADES DE SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS**, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital, Processo Administrativo n.º 12.143/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - SABÃO EM PÓ - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UN. R\$
1	UND	8.666	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 800 G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. 8.37.04.0056-4	Barbarex	4,65

Cláusula Segunda: DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- 2.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar a quantidade de cada entrega.

- 2.2. A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente a cada entrega que **deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

- 2.2.1. A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

- 2.3. Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central**, sito na **Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho - Bauru/SP – CEP 17030-743**, em dias úteis, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, para as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, exceto para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

2.3.1. **Secretaria Municipal de Saúde**, cuja entrega deverá ser efetuada na Rodovia Marechal Rondon, KM 345 - Alça 344 – Residencial Parque Colina Verde - Final da Rua Cunha Bueno – CEP 17022-006, em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h – Almoxarifado de Medicamentos.

2.3.2. **Secretaria Municipal de Educação**, cuja entrega deverá ser efetuada na Divisão do Almoxarifado da Secretaria da Educação, Rua Natalina Bonora, nº 2-100, Jardim Marabá, Bauru/SP - CEP: 17048-320 - Bauru/SP, em dias úteis no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, de Segunda a Sexta-Feira, conforme solicitação do setor.

2.3.3. **Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE**, cuja entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central do DAE, sito na Alameda das Acácias, nº 3-79 – Parque São Geraldo – Bauru/SP, CEP: 17.021-090, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30.

2.3.4. **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV**, cuja entrega deverá ser efetuada na Rua Rio Branco, 19-31 – CEP: 17014-037, Vila América - Bauru/SP, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

2.3.5. **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB**, cuja entrega deverá ser efetuada na Praça João Paulo II s/n - CEP: 17020-293 - Jardim Santana - Bauru/SP, em dias úteis no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

2.4. A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

2.5. Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

2.6. O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e/ou Termo de Referência.

2.7. No ato do recebimento, o objeto será submetido à verificação por servidores competentes, cabendo a licitante vencedora a substituição, caso o mesmo seja recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas no Anexo I e III, estando a licitante vencedora sujeita a aplicação de penalidade.

2.8. A quantidade prevista é anual, sendo que poderá ser adquirida quantidade inferior, de acordo com as necessidades deste Município, como base na quantidade prevista no anexo I (estimativa anual).

2.9. Os produtos deverão ter data de fabricação de no máximo **120 (cento e vinte) dias anteriores à data de entrega**.

2.9.1. **As amostras dos produtos serão aceitas dentro do prazo de validade;**

2.10. A entrega dos produtos deverá ser em embalagens que mantenham a sua integridade física, confeccionada com material resistente e sem vazamentos.

2.11. **O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras ilegíveis.**

2.11.1. Todos os produtos ofertados deverão obedecer às especificações técnicas da ANVISA e/ou da ABNT, quando normatizados.

2.11.2. Os saneantes entregues deverão estar devidamente notificados ou registrados na Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.

2.11.3. Os saneantes domissanitários deverão conter em seu rótulo obrigatoriamente, conforme determina a Portaria nº 57 do Ministério da Saúde/Secretaria da Vigilância Sanitária, de 11 de julho de 1995:

a) Denominação do produto (de forma geral, baseada em sua função ou natureza);

b) Marca ou nome;

c) Número de registro ou cadastro do estabelecimento titular do produto;

c1) no caso do licitante ser fabricante, distribuidor ou importador de saneantes domissanitários cotados nesta licitação, deverá apresentar autorização da ANVISA e licença de funcionamento Estadual ou Municipal, nos termos da lei.

d) Nome, local e telefone do estabelecimento titular do produto.

e) País de origem do produto.

f) Conteúdo líquido;

g) Instruções de uso: devem ser claras e simples.

g)1. Para os destinados ao uso doméstico, em caso de ser necessário utilizar uma medida, esta deverá ser de uso trivial, pela dona de casa, ou deverá acompanhar o produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

g)2. Quando a superfície da embalagem não permitir a indicação da forma de emprego, precauções e cuidados especiais, estas deverão ser indicadas em prospectos que acompanhem obrigatoriamente o produto, devendo na rotulagem figurar a advertência: "Antes de usar leia as instruções do prospecto explicativo".

h) identificação da partida ou lote de elaboração;

i) Indicação do prazo de validade;

j) Indicação de componentes de acordo com as normas estabelecidas.

k) Instruções para armazenagem do produto, quando estas forem necessárias;

l) As instruções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso, além da frase: "Manter fora do alcance das crianças";

m) Nome do Técnico Responsável e o número do registro.

n) Prazo de validade deve ser discriminado nas rotulagens dos produtos através das expressões:

n) 1. "USAR PREFERENCIALMENTE ATÉ": (MÊS/ANO);

n) 2. VÁLIDO ATÉ: (MÊS/ANO);

n) 3. VÁLIDO POR: ____ MESES, a partir da data de fabricação, incluindo DATA DE FABRICAÇÃO (DIA/MÊS/ANO), ou

n) 4. USAR EM ____ MESES, a partir da data de fabricação, incluindo DATA DE FABRICAÇÃO (DIA/MÊS/ANO);

n) 5. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO;

n) 6. DESEMPENHO GARANTIDO POR PRAZO INDETERMINADO.

2.11.4. O rótulo também deverá conter o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

2.12. A licitante deverá garantir a qualidade dos produtos, sendo que aqueles que apresentarem defeito, alteração ou vazamento deverão ser substituídos por novos, correndo por conta da licitante vencedora todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas e do objeto contratado, não cabendo ao Município de Bauru qualquer ônus.

2.13. Caso seja necessário, o Município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Licitante Vencedora. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a substituição do produto em no máximo de 10 (dez) dias, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOTA FISCAL

3.1. A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente a cada entrega.

3.1.1. Na nota fiscal para as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros deverá constar Prefeitura Municipal de Bauru, Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, número do processo, número do empenho e número da Ata de registro de preços, **exceto para:**

3.1.1.1. **DAE**, que deverá constar: Departamento de Água e Esgoto de Bauru, com sede na Rua Padre João, 11-25, VI. Santa Tereza Bauru/SP, CEP 17012-020, inscrita no CNPJ sob o nº 46.139.952/0001-91, número do processo, número do empenho e número da Ata de registro de preços.

3.1.1.2. **FUNPREV**, que deverá constar: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, endereço Rua Rio Branco, 19-31 – CEP: 17014-037 - Vila América - Bauru/SP, CNPJ sob nº 46.139.960/0001-38, número do processo, número do empenho e número da Ata de registro de preços.

3.1.1.3. **EMDURB**, que deverá constar: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, CNPJ 50.778.851/0001-38, Praça João Paulo II, s/n, Jardim Santana, Bauru/SP - CEP 17.020-293, número do processo, número do empenho e número da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A licitante vencedora deverá garantir a qualidade do objeto entregue e a substituição do mesmo, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponder ao descrito nos Anexos I e III do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

4.1.1. Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do objeto licitado correrão por conta da adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Bauru poderá:

a) se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do material recusado, este município se reservará o direito de proceder à devolução dos materiais recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a contratada e ante o não recolhimento dos materiais recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a este Município o direito de efetuar o descarte dos materiais recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Registro de Preços será válido por **01(um) ano a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21 e art. 22 do Decreto Municipal nº 16.668/23.

Cláusula Quinta: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Aplica-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 16.668/2023 – Sistema de Registro de Preços.

Cláusula Sexta: DA LICITAÇÃO

6.1. Para a contratação do fornecimento objeto deste instrumento, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços sob o n.º 98/2024, cujos atos encontram-se no Processo n.º 12.143/2024.

Cláusula Sétima: DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1. O **MUNICÍPIO** por meio dos órgãos interessados efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao **MUNICÍPIO** quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.

7.1.1. A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas na presente Ata.

Cláusula Oitava: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devidamente atestada, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade, mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser determinada pelo Município.

8.1.1. Para o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB, o pagamento será efetuado em até o 30º (trigésimo) dia corrido, após a entrega do objeto, se de acordo com o solicitado, em conformidade com o Edital e aceite do documento fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

8.2. No caso de atraso no pagamento por parte do Município, haverá a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinquenta centésimo por cento) ao mês ou fração, a contar da data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

8.3. Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado ou contra entrega e ainda, não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

Cláusula Nona: ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO PARTICIPANTE E GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Município de Bauru designa como ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, a **Secretaria Municipal de Administração**, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

9.2. São integrantes desta Ata de Registro de Preços, as Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, DAE e FUNPREV, designados como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da mesma.

9.3. O Município de Bauru designa ainda, como Gestores desta Ata de Registro de Preços: a Senhora Simone Ângela Giampietro Rocha (Titular) e a Senhora Rosemara Alves Doro (Substituta), servidoras vinculadas a Secretaria da Administração; a Senhora Rita de Cássia da Silva Gois (Titular) e a Senhora Karina Aparecida Malini (Substituta), servidoras vinculadas a Secretaria da Educação; a Senhora Priscila Oreste Dias (Titular) e a Senhora Ana Beatriz Cavicchioli de Oliveira (Substituta), servidoras vinculadas a Secretaria da Saúde; o Senhor Ronald Gandis de Araujo (Titular) e o Senhora Simone de Oliveira Rodrigues (Substituto), servidores vinculados ao DAE, Senhora Priscila de Moraes Rodrigues Leite (titular) e a Senhora Louise Adeline Carvalho Cândido, servidoras vinculadas a FUNPREV.

9.4. Ao(s) gestor(es) da Ata de Registro de Preços por parte do Município de Bauru, além das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 13.832/2018, compete:

9.4.1. Assegurar-se, quando da Ata, quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

9.4.2. Zelar, pelos demais atos da Adjudicatária, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

9.4.3. Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa da Adjudicatária em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas ao fornecimento dos produtos ou as características e origem dos sistemas registrados.

Cláusula Décima: SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, conforme previsto no art.155, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando, conforme previsto no art.155, inciso V da Lei Federal n. 14.133/2021:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme previsto no art.155, inciso VI da Lei Federal n. 14.133/2021;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, conforme previsto no art.155, inciso VI da Lei Federal n. 14.133/2021;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, conforme previsto no art.155, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.1.5. Fraudar a licitação, conforme previsto no art.155, inciso IX da Lei Federal n. 14.133/2021

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando, conforme previsto no art.155, inciso X da Lei Federal n. 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

- 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, conforme previsto no art.155, inciso XI da Lei Federal n. 14.133/2021
- 10.1.8. Praticar ato lesivo, conforme previsto no art.155, inciso XII da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 10.2. Com fulcro no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. Advertência;
 - 10.2.2. Multa;
 - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme previsto no § 1º do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/2021:
 - 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. Nos termos do art. 156, §1º e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, a multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7. e 10.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
 - 10.4.3. As sanções poderão ser aplicadas às contratadas quando do cometimento de qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente com a multa, conforme previsto no § 7.º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme previsto no art. 157 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas descritas nos itens 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme previsto no § 4.º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7. e 10.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 10.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei 14.133/2021, apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme previsto nos art. 157 e 158 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. Nos termos do art. 156, §9º da Lei 14.133/2021, a aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

Cláusula Décima Primeira: CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Correrão por conta e risco da **COMPROMISSÁRIA** todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Não poderá a **COMPROMISSÁRIA** ceder ou transferir a Ata, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Município.

11.3. Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo **MUNICÍPIO**, de "Nota de Empenho", dos quais constarão todas as especificações necessárias.

11.4. O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará pelo fornecimento, sem a respectiva nota de empenho.

11.5. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a **COMPROMISSÁRIA** fica obrigada a fornecer os itens do Anexo I do Edital nº 116/2024, nas quantidades indicadas pelo **MUNICÍPIO** em cada Nota de Empenho.

11.6. No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao Município contratar ou não os produtos, como lhe faculta a Lei.

11.7. Obriga-se a **COMPROMISSÁRIA** a manter, durante toda a Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

11.8. O **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

11.9. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, expirar o prazo de validade das certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando responsabilidade fiscal e trabalhista, a **COMPROMISSÁRIA** deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços.

11.9.1. Não haverá qualquer atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da **COMPROMISSÁRIA**, nos termos do previsto no item 10.9.

11.10. Os preços registrados poderão sofrer alterações, conforme art. 82, VI da Lei nº 14.133/21 e arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 16.668/23, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que documentalmente comprovados;

II – Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; e

III – Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Negociação de Preços Registrados

11.11. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.11.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

11.11.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto Municipal nº 16.668/23.

11.11.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

11.11.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual,

11.12. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.12.1. Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

11.13. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Bauru para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 26 de julho de 2024

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário Municipal de Administração

Lucinéia Martins Arantes
CNPJ N. 03.861.005/0001-05
Lucinéia Martins Arantes
[Redacted Signature]

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: LUCINÉIA MARTINS ARANTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. (DE ORIGEM): 357/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: **8.666 UNIDADES DE SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS**, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 26 de julho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Cristiano Ricardo Zamboni

Cargo: Secretário Municipal da Administração

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Cristiano Ricardo Zamboni

Cargo: Secretário Municipal da Administração

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

Pela contratada:

Nome: Lucinéia Martins Arantes

Cargo: Administradora
[Redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Suéllen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal
[Redacted]

Assinatura: _____

Nome: Cristiano Ricardo Zamboni

Cargo: Secretário Municipal da Administração
[Redacted]

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araújo Basílio

Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças
[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Simone Angela Giampietro Rocha

Cargo: Diretora de Divisão
[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Rosemara Alves Doro

Cargo: Chefe de Seção
[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Nome: Rita de Cássia da Silva Gois

Cargo: Diretora da Divisão de Materiais
[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Nome: Karina Aparecida Malini

Cargo: Chefe da Seção de Almoxarifado
[Redacted]

Assinatura: _____

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – SECRETARIA DA SAÚDE:

Nome: Priscila Oreste Dias

Cargo: Diretora de Divisão de Materiais, Medicamentos e Insumos/Almoxarife
[Redacted]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

GESTORA SUBSTITUTA – SECRETARIA DA SAÚDE:

Nome: Ana Beatriz Cavicchioli de Oliveira

Cargo: Especialista em Saúde - Farmacêutica

Assinatura: _____

GESTORA TITULAR DO CONTRATO – FUNPREV:

Nome: Priscila de Moraes Rodrigues Leite

Cargo: Técnico de Administração

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – FUNPREV:

Nome: Louise Adeline Carvalho Cândido

Cargo: Técnico de Administração

Assinatura: _____

GESTOR TITULAR DO CONTRATO – DAE:

Nome: Ronald Gandis de Araujo

Cargo: Diretora de Serviço

Assinatura: _____

GESTORA SUBSTITUTA – DAE:

Nome: Simone de Oliveira Rodrigues

Cargo: Diretora de Serviço

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira

Nome: Márcia Aparecida Boniolo

Cargo: Compradora

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira Substituta/Equipe de Apoio

Nome: Daniela Cristina Laiter Gaburi

Cargo: compradora

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Apoio

Nome: Talita Cristina Pereira Vicente

Cargo: Compradora

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Apoio

Nome: Érika Maria Beckmann Fournier

Cargo: compradora

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Apoio

Nome: Adriana de Moura

Cargo: Agente de Administração

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n. 11/2021)*



Detergente Líquido Limpol Neutro

Avalie agora

Por **R\$ 3,77**

ou em até 9x sem juros de R\$ 0,42 no cartão de crédito.

1

Comprar

Site 100% Seguro



Todo site em
6x sem juros



Pagamento
facilitado



5% OFF
no boleto ou PIX

CALCULAR FRETE E PRAZO:

Digite aqui o seu CEP

CEP

MEIOS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Detalhes do Produto

O Detergente Líquido Limpol Neutro é a escolha perfeita para uma limpeza eficiente e segura. Com uma fórmula exclusiva, ele remove as sujeiras mais difíceis sem danificar as superfícies, deixando tudo impecável.

Benefícios do Produto

Limpeza eficiente: sua fórmula poderosa remove as sujeiras mais difíceis, garantindo resultados impecáveis.

Seguro para todas as superfícies: pode ser utilizado em diferentes materiais, como plástico, vidro, cerâmica e metal, sem causar danos.

Fragrância suave: deixa um aroma agradável e duradouro após a limpeza.

Econômico: rende muito mais, proporcionando um excelente custo-benefício.

Instruções de Uso

Para obter os melhores resultados, siga as instruções abaixo:

1. Agite bem antes de usar.
2. Aplique o detergente diretamente na superfície a ser limpa.
3. Esfregue suavemente com uma esponja ou pano úmido.
4. Enxágue com

ACESSÓRIOS



Receber uma cobrança em nome do Registro.br? [Clique aqui](#) para dicas de como identificar se a cobrança é legítima.

[Home](#) » [Tecnologia](#) » [Ferramentas](#) » **Whois**

Whois

www.rjepi.com.br



[Exibir resultado completo](#)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2025-01-20 11:36:07 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: rjepi.com.br
titular: RJ EPI COM ATAC DE UNIF E EQUIP DE SEG
documento: 19.207.590/0001-56
responsável: RJ EPI COM ATAC DE UNIF E EQUIP DE SEG
país: BR
c-titular: RESLM7
c-técnico: RESLM7
servidor DNS: ns1.dominios.uol.com.br
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
servidor DNS: ns2.dominios.uol.com.br
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
servidor DNS: ns3.dominios.uol.com.br
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
saci: yes
criado: 30/08/2014 #13277134
alterado: 19/08/2022
expiração: 30/08/2031
status: Publicado
provedor: UOLHOST (22)

Contato (ID): RESLM7
nome: RJ EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA ME
e-mail: rjepieuniformes@gmail.com
país: BR
criado: 30/08/2014
alterado: 28/09/2020

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q](#) PESQUISAR NOVAMENTE

Home / Papel higiênico / Papel Higiênico Folha Dupla Neutro Paloma 30m Com 4 Rolos

63

Papel Higiênico Folha Dupla Neutro Paloma 30m Com 4 Rolos

Cliente Vip

R\$ 6,39 /un

12% OFF R\$ 7,29

+ Adicionar às favoritos

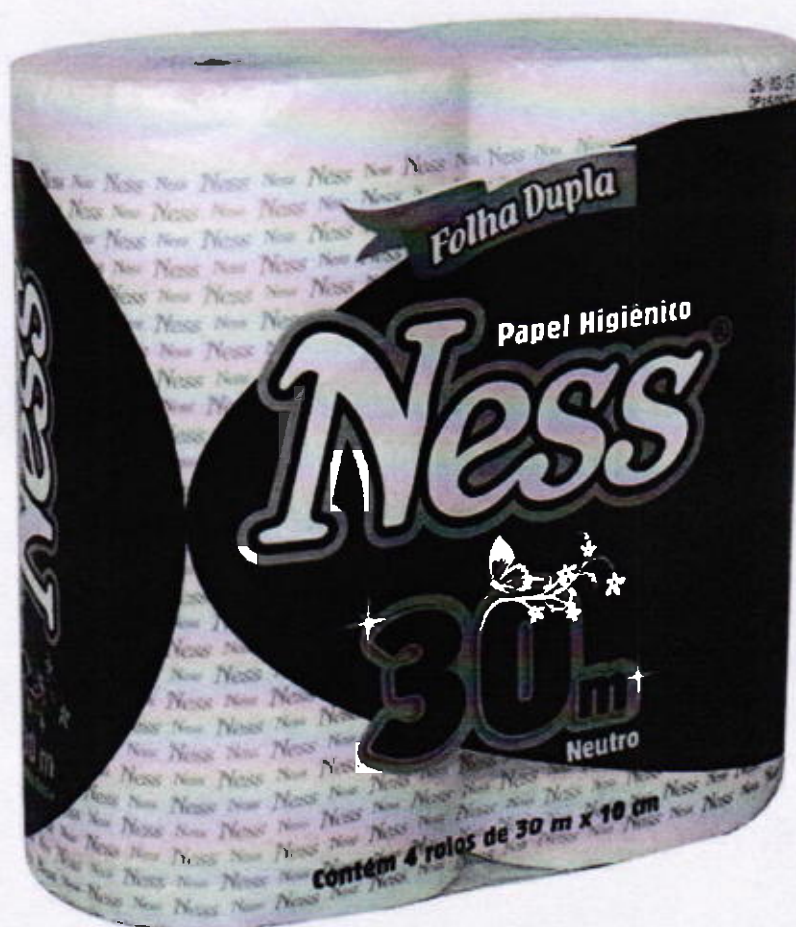
[← Comparar](#) [→ Adicionar à lista](#)

Compare

 Papel Higiênico Folha Tripla Neutro Mimmo 20m Com 4... R\$ 7,09/un 12% OFF R\$ 7,79	 Papel Higiênico Caprica Neutro Folha Dupla 30m Lave 12 Paq... R\$ 20,49/un	 Papel Higiênico Folha Dupla Neutro Paloma 30m Com 16... R\$ 25,49/un 12% OFF R\$ 29,29	 Papel Higiênico Duetto Neutro Folha Tripla 20m Pacote 12... R\$ 21,89/un 12% OFF R\$ 26,09	 Papel Higiênico Velud Vip Neutro Folha Dupla Lave 12 E... R\$ 14,19/un 12% OFF R\$ 16,19	 Papel Higiênico Max Pure Neutro Folha Dupla De 30m... R\$ 6,09/un 12% OFF R\$ 6,99
---	---	--	--	--	--

Avaliações

Este produto ainda não possui nenhuma avaliação



PAPEL HIGIÊNICO 4X30M FOLHA DUPLA CELULOSE EXTRA LUXO NESS

<https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Oi%2C%20estou%20navegando%20pelo%20seu%20e%20gostaria%20de%20saber%20mais>**R\$ 5,79**Para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site, ao continuar navegando você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Segurança](#)À vista no Pix com até 10% OFF
R\$: 6,43. Ok, entendi!

Em até 1x de R\$ 6,43 no cartão

Whois

www.digitusul.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br
A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2025-01-20 11:38:32 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: digitusul.com.br
titular: INNO INFORMATICA LTDA.
documento: 01.004.788/0001-77
responsável: Vilson Jose Innocenti
país: BR
c-titular: HBT10
c-técnico: LUS0L160
servidor DNS: cartman.ns.cloudflare.com
status DNS: 18/01/2025 AA
último AA: 18/01/2025
servidor DNS: mia.ns.cloudflare.com
status DNS: 18/01/2025 AA
último AA: 18/01/2025
criado: 17/07/1997 847761
alterado: 16/08/2024
expiração: 17/07/2026
status: Publicado

Contato (ID): HBT10
nome: Hostmaster Banda Turbo
e-mail: dominios@bandaturbo.com.br
país: BR
criado: 08/07/2005
alterado: 24/09/2024

Contato (ID): LUS0L160
nome: Lucas Soares de Oliveira
e-mail: lucas@nitroecom.com.br
país: BR
criado: 13/05/2015
alterado: 17/10/2020

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

🔍 PESQUISAR NOVAMENTE

Whois

www.fasouto.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-21 11:04:07 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: fasouto.com.br
titular: Fasouto - Faria Souto Comércio LTDA
documento: 15.598.527/0001-37
responsável: Juliano Cesar Faria Souto
país: BR
c-titular: TAV12
c-técnico: VICSI179
servidor DNS: ns-1611.awsdns-09.co.uk
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: ns-1114.awsdns-11.org
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: ns-991.awsdns-59.net
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: ns-61.awsdns-07.com
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
criado: 22/02/2007 #3378687
alterado: 05/09/2023
expiração: 22/02/2026
status: Publicado

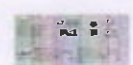
Contato (ID): TAV12
nome: telmo alencar viana
e-mail: telmoav@ig.com.br
país: BR
criado: 25/05/2000
alterado: 28/09/2021

Contato (ID): VICSI179
nome: VIP Commerce Sistemas
e-mail: contato@vipcommerce.com.br
país: BR
criado: 02/03/2017
alterado: 08/11/2024

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

PESQUISAR NOVAMENTE

[Página Inicial](#) | [Sabão em Pedra de Coco com 5 unidades RAZZO](#)Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#)

Sabão em Pedra de Coco com 5 unidades RAZZO

Em estoque

R\$18,50

1

[Adicionar à Sacola](#)[Adicionar à Lista](#)

Outras formas de pagamento



1x de R\$ 18,50 s/ juros

Consulte o Frete

Preços e prazos de entrega

Digite seu CEP

OK

[Não sei meu CEP](#)

Whois

www.varanda.com.br

[Exibir resultado completo](#)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-20 11:47:00 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: varanda.com.br
titular: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA
documento: 62.498.365/0001-45
responsável: Argeu Tavares de Souza
país: BR
c-titular: ARTS013
c-técnico: BILVI
servidor DNS: ethan.ns.cloudflare.com
status DNS: 28/01/2025 AA
último AA: 28/01/2025
servidor DNS: lara.ns.cloudflare.com
status DNS: 28/01/2025 AA
último AA: 28/01/2025
criado: 27/08/1997 #54080
alterado: 07/10/2022
expiração: 27/08/2027
status: Publicado

Contato (ID): ARTS013
nome: Argeu Tavares de Souza
e-mail: webmaster@varanda.com.br
país: BR
criado: 21/11/2014
alterado: 30/04/2024

Contato (ID): BILVI
nome: bis2bis loja virtual
e-mail: suporte@bis2bis.com.br
país: BR
criado: 25/03/2009
alterado: 06/09/2022

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mai-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Busca no Magalu

Bem-vinda,
Eduarda Costa Lima

Verifique sua nova rotina de entregas



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Cálculos

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informar

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

Sabão em Pó AMARELO 1 Kg

Código dbfee9ajhb | Ver descrição completa | Amarelo



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Climpo - Casa Da Limpeza**Entregue por **MAGALU**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saber mais](#)

R\$ 8,97 no Pix

Cartão de crédito
sem jurosR\$ 6,97
1x R\$ 8,97

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

**Climpo - Casa Da Limpeza**

Lojista Magalu desde 2022

2.9

Ruim

Ótimo

+1 mil
Produtos vendidosEntrega
Atrás de pontosAtendimento
Demora para responder

Ver mais informações da loja >

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Full

Full

Full

Full

Full



Limpador Perfumado Veja Jasmim do Caribe 1L

★★★★★ 4.9 (26)

R\$ 16,90

R\$ 10,40 no Pix

(11% de desconto no pix)



Limpador Multiuso Veja Power Fusion Limão

★★★★★ 4.9 (106)

R\$ 12,90

R\$ 9,41 no Pix

(26% de desconto no pix)



Limpador de Banheiro Spray Antibac Veja

★★★★★ 5.0 (1)

R\$ 33,90

R\$ 19,80 no Pix

(11% de desconto no pix)



Limpador para Limpeza Pesada Veja - 1L

★★★★★ 5.0 (27)

R\$ 32,90

R\$ 14,85 no Pix

(11% de desconto no pix)

Limpador Conco Jojo Marcante e

★★★★★ 4.8 (6)

R\$ 12,90

R\$ 7,91 no Pix

(11% de desconto no pix)

Sabão em Pó AMARELO 1 Kg

R\$ 8,97 no Pix

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

Indique uma palavra-chave para pesquisar no Registro.br? Clique aqui para dicas de como usar o site e a pesquisa Whois.

Home » Tecnologia » Ferramentas » Whois

Whois

www.magazineluiza.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-20 11:43:01 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: magazineluiza.com.br
titular: MAGAZINE LUIZA S/A
documento: 47.960.950/0001-21
responsável: Andre Fataia
país: BR
c-titular: ANFAT16
c-técnico: REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
servidor DNS: ns-607.awsdns-21.net
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
criado: 06/10/1997 #61772
alterado: 29/09/2020
expiração: 06/10/2030
status: Publicado

Contato (ID): ANFAT16
nome: Andre Fataia
e-mail: infra@luizalabs.com
país: BR
criado: 17/02/2021
alterado: 22/03/2023

Contato (ID): REMAG87
nome: Registro Magazine
e-mail: infra@luizalabs.com
país: BR
criado: 22/10/2013
alterado: 21/08/2024

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

NIC BR - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
CNPJ: 05.506.560/0001-36

GANHE 10% OFF NAS COMPRAS ACIMA DE R\$200! **VERAOTD**COLE O CUPOM NO CARTÃO NÃO CUMULATIVO
SOMENTE UMA UTILIZAÇÃO POR OF**FRETE GRÁTIS** NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100**ROSÁRIO**

Minha

Que produto você deseja encontrar?

C

Ofertas

Ajuda

Tudo

Ofertas Drogarias Rosário
leves só para vocêDescubra ofertas feitas para
você, com novidades toda
semana.

Código: 1 Referência: 230460

Sabonete Veg Granado Glicerina Mel 90G - Granado

Ver preço online e disponível

R\$ 7,79

ou em 1x de R\$ 7,79

- 1 +

COMPRAR

**FRETE GRÁTIS**

Para compras acima de R\$ 100,00

77

Não sei meu CEP

Compartilhar



Entregue rápido e seguro
Atendimento em Rosário e Mato Grosso, todos os dias.

Prêmios
Ganhe os melhores produtos e ofertas.

Compra 100% segura
Todos os dias.

Bônus no Logo
Compre online e tenha o melhor preço.

PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA VOCÊ

Amlor 200mg Creme Dermatológico 30g R\$ 68,04 R\$ 78,93 Comprar	Kl Prepector Sader Gel FPS 30 Australian Gold Bionic Blend 22g Spray Grátis 70% de Desconto no Biquêquadrado R\$ 88,19 R\$ 74,99 Comprar	Ciclopentolol 50mg - Creme Hidratante Multicamada La Roche-Posay - 40ml R\$ 88,09 R\$ 80,37 Comprar	Ablon Gel 150mg - 30g R\$ 88,09 R\$ 80,37 Comprar	Sabonete Líquido Granado Ervas Azeite 250ml - Granado R\$ 27,99 Comprar
--	---	--	--	--

Aproveite e leve também

Sabonete Vegetal Versano Tropical Prata Essência - 100g R\$ 5,29 Em até 1x R\$ 5,29 sem juros	Pack Sabonete Barça Antibacteriana Resaca Limpeza Profunda Essência 6... R\$ 13,99 Em até 1x R\$ 13,99 sem juros	Sabonete Vegetal Resaca Negra 200g R\$ 18,99 Em até 1x R\$ 18,99 sem juros	Sabonete Veg Granado Glicerina Mel 90G - Granado R\$ 7,79 Em até 1x R\$ 7,79 sem juros	NIVEA Sabonete em Barra Creme Cera 80g R\$ 5,49 Em até 1x R\$ 5,49 sem juros
---	--	--	--	--

Quem viu, comprou

Sabonete Barça Essência Desodorante Cera 80g R\$ 9,29 Em até 1x R\$ 9,29 sem juros	Sabonete Lux Gêmeas e Cheirinho de Amêndoa 80g R\$ 2,19 Em até 1x R\$ 2,19 sem juros	Sabonete em Barra Antibacteriano 3 em 1 com Hidratante Moist Flaco - 80g R\$ 3,69 Em até 1x R\$ 3,69 sem juros	NIVEA Sabonete em Barra Hidratante Ultra Doce Prata 80g R\$ 19,99 Desconto de 10% no preço Em até 1x R\$ 19,99 sem juros	NIVEA Sabonete em Barra Quilômetro 80g R\$ 3,69 Em até 1x R\$ 3,69 sem juros
--	--	--	---	--

Institucional

- [Condições](#)
- [Tabela](#)
- [Mapa](#)
- [Nossos Lojas](#)
- [Quem Somos](#)
- [Relatório de Investimentos](#)
- [Sociedade](#)
- [Política de Privacidade](#)

Minha Conta

- [Minha Conta](#)
- [Meus Pedidos](#)

Ajuda

- [Catálogo de Produtos](#)
- [Condições de Pagamento](#)
- [Cupão de Desconto](#)
- [Dúvidas Frequentes](#)
- [Mapa de Site](#)
- [Política de Cookies](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Portal do Titular de Dados Pessoais](#)
- [Preço de Entrega](#)

Telefones & Sac

- [Drogaria](#)
- [\(51\) 3217-1000](#)
- [\(51\) 9993-9296](#)
- [Mato Grosso](#)
- [\(65\) 4002-4242](#)
- [\(65\) 96153-6766](#)
- [informacoes@drogariarosario.com.br](#)
- [Oferta de Investimento](#)

Whois

[Exibir resultado completo](#)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-20 11:49:45 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:      drogariarosario.com.br
titular:      Drogaria Rosario Ltda
documento:    00.447.821/0001-70
responsável:  Hugo Maldonado
país:         BR
c-titular:    DRRSA1
c-técnico:    SUNE814
servidor DNS: ns-494.awsdns-61.com
status DNS:   16/01/2025 AA
último AA:    16/01/2025
servidor DNS: ns-1181.awsdns-19.org
status DNS:   16/01/2025 AA
último AA:    16/01/2025
servidor DNS: ns-2043.awsdns-63.co.uk
status DNS:   16/01/2025 AA
último AA:    16/01/2025
servidor DNS: ns-921.awsdns-51.net
status DNS:   16/01/2025 AA
último AA:    16/01/2025
criado:        02/02/2000 #253410
alterado:      20/03/2024
expiração:     02/02/2027
status:        Publicado

Contato (ID): DRRSA1
nome:         DROGARIA ROSARIO S/A
e-mail:       ti.web@drogariarosario.com.br
país:         BR
criado:       22/02/2017
alterado:     11/08/2022

Contato (ID): SUNE814
nome:         Suporte Web
e-mail:       suporte.web@drogariarosario.com.br
país:         BR
criado:       20/03/2017
alterado:     20/03/2017
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Categorias



Pesquise aqui por produto e/ou marca...

Produtos comprados

Entre Ou Registre-Se

R\$ 0,00

Hortifruti Lanchonete Padaria Confeitaria Frios e Laticínios Higiene Automotivo Eletro Açougue

Home Higiene E Beleza Higiene Bucal Creme Dental Creme Dental Ice Fresh Tripla Proteção 90g

258269

Creme Dental Ice Fresh Tripla Proteção 90g



R\$ 2,05

Condições de pagamento

A partir de 3 un R\$ 1,89 un

+3 UN

Adicionar ao carrinho

COMPRAR CAIXA 144 UN

Valor e prazo de entrega

BUSCAR

Não sei meu CEP

Descrição

Características

Avaliações dos clientes

Produtos Relacionados



Creme Dental Colgate Tripla Ação 180g

R\$ 8,89

COMPRAR



Creme Dental Even Flúor E Cálcio 70g

R\$ 2,19

A partir de 3 un R\$ 2,05 un

+3 UN

COMPRAR



Creme Dental Oral-B Extra Branco Caixa 70g

R\$ 8,65

COMPRAR CAIXA 24 UN

COMPRAR



Cre Dental Ice Fresh Menthol Red 90g

R\$ 3,25

A partir de 3 un R\$ 3,05 un

+3 UN

COMPRAR CAIXA 72 UN

COMPRAR

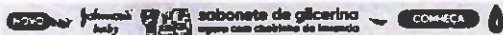
Cookies e Privacidade

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação, otimizar as funcionalidades do site, e trazer conteúdo e ofertas personalizadas para você, baseadas em seu histórico de navegação. Ao clicar em aceitar, você concorda em armazenar cookies em seu dispositivo. Para informações mais detalhadas a respeito de cookies, consulte nossa Política de Privacidade.

Rejeitar todos

Aceitar todos os cookies

Configurar privacidade



O que você precisa?

Pasta De Dente

Pasta de Dente Colgate Tripla Ação Menta 90g

SKU: 27537

Pasta de Dente Colgate Tripla Ação Menta 90g

184.53

R\$ 4,49

12% OFF

+

COMPRAR

ADICIONAR

DESCONTO CONVÊNIO
Exclusivo para clientes cadastrados no programa
[Saiba Mais](#)

VER DESCONTO CONVÊNIO

CALCULAR FRETE
Calcule o prazo e o valor das suas entregas
Não sei meu CEP

Informe seu CEP

Whois

[Exibir resultado completo](#)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-20 11:50:51 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: drogariasapaulo.com.br
titular: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
documento: 61.412.110/0001-55
responsável: Fabiana Ricardo Molina
país: BR
c-titular: MCM145
c-técnico: WLLOL2
servidor DNS: ns-218.awsdns-27.com
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
servidor DNS: ns-523.awsdns-01.net
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
servidor DNS: ns-1345.awsdns-40.org
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
servidor DNS: ns-2009.awsdns-59.co.uk
status DNS: 17/01/2025 AA
último AA: 17/01/2025
criado: 27/07/1999 #181977
alterado: 18/09/2021
expiração: 27/07/2025
status: Publicado

Contato (ID): MCM145
nome: Mario Cesar Damiao Morgado
e-mail: cloud.security@dpsp.com.br
país: BR
criado: 30/06/2000
alterado: 15/10/2024

Contato (ID): WLLOL2
nome: wladimir lima de oliveira
e-mail: suporte.servidores@dpsp.com.br
país: BR
criado: 04/03/2011
alterado: 21/03/2017

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Whois

www.mercantilatacado.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2025-01-21 11:04:07 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: fasouto.com.br
titular: Fasouto - Faria Souto Comércio LTDA
documento: 15.598.527/0001-37
responsável: Juliano Cesar Faria Souto
país: BR
c-titular: TAV12
c-técnico: VICSI179
servidor DNS: ns-1611.awsdns-09.co.uk
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: ns-1114.awsdns-11.org
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: ns-991.awsdns-59.net
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: ns-61.awsdns-07.com
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
criado: 22/02/2007 #3378687
alterado: 05/09/2023
expiração: 22/02/2026
status: Publicado

Contato (ID): TAV12
nome: telmo alencar viana
e-mail: telmoav@ig.com.br
país: BR
criado: 25/05/2000
alterado: 28/09/2021

Contato (ID): VICSI179
nome: VIP Commerce Sistemas
e-mail: contato@vipcommerce.com.br
país: BR
criado: 02/03/2017
alterado: 08/11/2024

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

Q PESQUISAR NOVAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO		RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Detergente Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido	1	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,74	R\$ 2.999,00	R\$ 3,07	R\$ 3,07
					COTAÇÃO 2	INTERNET	R\$ 3,77	R\$ 3,77		
					COTAÇÃO 3	PNCP 5286/2024	R\$ 2,70	R\$ 2,70		
					COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
2	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca	1	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 5,92	R\$ 5,92
					COTAÇÃO 2	INTERNET	R\$ 5,79	R\$ 5,79		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 6,39	R\$ 6,39		
					COTAÇÃO 4	PNCP		R\$ 0,00		
3	Sabão Barra Tipo: Coco Natural. Peso: Aprox. 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca	1	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,01	R\$ 15,01
					COTAÇÃO 2	INTERNET	R\$ 18,50	R\$ 18,50		
					COTAÇÃO 3	PNCP 669/2024	R\$ 11,54	R\$ 11,54		
					COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
4	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Alcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	1	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 7,33	R\$ 7,33
					COTAÇÃO 2	INTERNET	R\$ 8,97	R\$ 8,97		
					COTAÇÃO 3	PNCP 357/2024	R\$ 4,65	R\$ 4,65		
					COTAÇÃO 4	PNCP 5286/2024	R\$ 9,00	R\$ 9,00		
	Sabonete Aspecto Físico: Sólido				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,50	R\$ 3,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

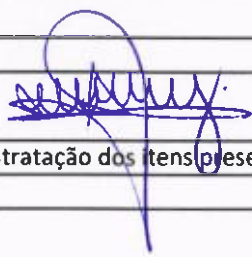
5	Peso: 90 G Tipo: Com Perfume Formato: Retangular Aroma: Mel Cor: Marrom Aplicação: Pele Normal Características Adicionais: Glicerinado	1	UND	COTAÇÃO 2	INTERNET	R\$ 7,79	R\$ 7,79	R\$ 4,83	R\$ 4,83
				COTAÇÃO 3	PNCP 201/2024	R\$ 3,20	R\$ 3,20		
				COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
				VALOR TOTAL ESTIMADO					

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

OS ITENS DESSA COTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS NO BANCO DE PREÇOS, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

OBS: OS ITENS DESSA COTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS NO PNCP, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS CONTRATAÇÕES SIMILARES COM DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO	
B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc) :	
C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.	
D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO	
E) Outras informações relacionadas as cotações:	
Responsável pela Pesquisa de Preços:	
Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames	
Data:	terça-feira, 21 de janeiro de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: VICTOR EDUARDO R MAGALHÃES

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: SETOR DE COTAÇÃO


Relatório de Cotação: KITS DE HIGIENE

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 10:44:48 e 24/01/2025 10:30:33

Relatório gerado no dia 24/01/2025 10:31:29 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: Sabonete de glicerina com base 100% vegetal, enriquecido com extrato natural de castanha e possui propriedades antioxidante e hidratante. Peso 90g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 6,11 (un)	-	R\$ 6,11	R\$ 6,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR			NºPregão:900282024 UASG:987833	21/08/2024
Valor Unitário					R\$ 6,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Item 2: Shampoo. Embalagem no mínimo 180 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 14	1	R\$ 11,96 (un)	-	R\$ 11,96	R\$ 11,96
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE			114761	03/12/2024
2	MUNICIPIO DE PORTO FIRME / 218 - Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG			18567354000188- 1-000156/2024	14/11/2024
Valor Unitário					R\$ 11,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,96

Item 3: Condicionador. Embalagem no mínimo 180 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 8	1	R\$ 15,31 (un)	-	R\$ 15,31	R\$ 15,31



Relatório gerado no dia 24/01/2025 10:31:29 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: q7ioYAFFxiLQm1WavOvmGquJkL1Lzpz3vTENOlJroqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q7ioYAFFxiLQm1WavOvmGquJkL1Lzpz3vTENOlJroqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR	95639472000103-1-000049/2024	29/10/2024	R\$ 15,00
2	05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém	326211	07/08/2024	R\$ 15,61
Valor Unitário				R\$ 15,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,31

Item 4: Antitranspirante Aerossol de 150 ml – sem álcool e sem alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 12,58 (un)	-	R\$ 12,58	R\$ 12,58	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS			02321917000113-1-000234/2024	17/12/2024	R\$ 12,58
Valor Unitário						R\$ 12,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,58			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,58			

Item 5: "Dentífrico Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De no mnino (1100 Ppm) Sabor: Menta / Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 18	1	R\$ 3,90 (un)	-	R\$ 3,90	R\$ 3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.206.457/0001-19 - PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	Dispensa de Licitação Nº 90040/2024 UASG: 987971	11/12/2024	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 4,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	94704277000149-1-000137/2024	09/12/2024	R\$ 3,29
Valor Unitário				R\$ 3,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Item 6: Escova de dente com cerdas média, cabo com borracha antideslizante. Dimensões do produto?: ? 1,5 x 3,7 x 23 cm; 15 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 7,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LADARIO	03330453000174-1-000135/2024	23/10/2024	R\$ 7,50



Valor Unitário

R\$ 7,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Item 7: Escova de cabelo no formato oval, com Cerdas de nylon, base almofadada / Dimensões do produto 727 x 10,2 x 4,5 cm; 60 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 19	1	R\$ 15,90 (un)	-	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 UASC: 987561	R\$ 13,00
Valor Unitário					R\$ 13,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS / 13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas			11647750000176-1-000021/2024	R\$ 18,79
Valor Unitário					R\$ 18,79
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,90					Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Item 8: Fio dental - Nylon-66, Cera Microcristalina, Aroma, Cera Alba, D-Limonene, Linalool, Eugenol, Cinnamal – Tamanho 100 metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 2,22 (un)	-	R\$ 2,22	R\$ 2,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	78.956.513/0001-68 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA/PR			NºPregão:900362024 UASC:927571	R\$ 2,25
Valor Unitário					R\$ 2,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA			76970383000192-1-000106/2024	R\$ 2,18
Valor Unitário					R\$ 2,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,22					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,22

Item 9: Loção Hidratante- com Óleo De Coco E Leite De Amêndoas 400ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 11,49 (un)	-	R\$ 11,49	R\$ 11,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



1	76.105.535/0001-99 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:900502024 UASG:925532	07/08/2024	R\$ 11,49
Valor Unitário				R\$ 11,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,49

Item 10: "Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 70 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa / Adicional: Isento De Óleo / Embalagem 120 ml "

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1	R\$ 11,50 (un)	-	R\$ 11,50	R\$ 11,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IRAPURU	44926723000191-1-000073/2024	04/10/2024	R\$ 11,50

Valor Unitário	R\$ 11,50
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50

Item 11: "Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 14	1	R\$ 3,70 (un)	-	R\$ 3,70	R\$ 3,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		NºPregão:900342024 UASG:987937	03/09/2024	R\$ 3,70
	Valor Unitário					R\$ 3,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70		

Valor Global: R\$ 102,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: Sabonete de glicerina com base 100% vegetal, enriquecido com extrato natural de castanha e possui propriedades antioxidante e hidratante. Peso 90g.

Preço Estimado: R\$ 6,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabonete de glicerina com base 100% vegetal, enriquecido com extrato natural de castanha e possui propriedades antioxidante e hidratante. Pes o 90g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,11
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios domésticos destinados a atender as necessidades das secretárias do Município de Salgado Filho
Descrição: Sabonete - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 100 G, Tipo: Sem Perfume , Formato: Não Aplicável , Aroma: Não Aplicável , Cor: Não Aplicável , Aplicação: Pele Sensível , Características Adicionais: Glicerinado/Neutro E Baixo Teor Alcoólico
CatMat: 229409 - Sabonete - Aspecto Físico: Sólido | Peso: 100 G | Tipo: Sem Perfume | Formato: Não Aplicável | Aroma: Não Aplicável | Cor: Não Aplicável | Aplicação: Pele Sensível | Características Adicionais: Glicerinado/Neutro E Baixo Teor Alcoólico

Data: 21/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:987833
Lote/Item: /252
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 14:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA				R\$ 2,40
VENCEDOR					
Marca: 123 baby					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: infantil					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	Roseli	(46) 3536-1279	bosa.dv@hotmail.com
26.686.422/0001-56	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA				R\$ 2,50
Marca: fontana					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 123 baby 80g					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI				R\$ 9,72
Marca: PROTEX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROTEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES				R\$ 9,82
Marca: 123 BABY					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 80G					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com

Item 2: Shampoo. Embalagem no mínimo 180 ml

Preço Estimado: R\$ 11,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Shampoo. Embalagem no mínimo 180 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: SHAMPOO USO ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 250 ML CARACTERÍSTICAS SHAMPOO USO ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 250 ML, SEM SAL, INDICAÇÃO DE USO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E - SHAMPOO USO ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 250 ML CARACTERÍSTICAS SHAMPOO USO ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 250 ML, SEM SAL, INDICAÇÃO DE USO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.

Data: 03/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114761

Lote/Item: /94

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 950

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES					R\$ 4,88
VENCEDOR						
Marca: VENEZA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 250ML						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karialicitacoes@gmail.com	
42.735.302/0001-58	HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 5,80
Marca: TOK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: UNIDADE						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.					R\$ 6,10
Marca: SKALA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SKALA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA SERGIPE, 1251	IVONALDO SANTOS	(79) 3259-2444	wmw.com@hotmail.com	
57.314.291/0001-00	RENATA DA SILVA LIRA LINS					R\$ 6,40
Marca: VENEZA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: STAR PLUS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
54.008.435/0001-01	DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA					R\$ 6,46
Marca: HIDRA HAIR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FRASCO DE 250ML						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 9,00
Marca: SKALA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SKALA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
215, 186		(79) 9162-0226		empreendimentosacs1@gmail.com	
55.076.740/0001-01	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				R\$ 12,01
Marca: TOK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TOK					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA				R\$ 13,00
Marca: DARLING					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DARLING					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R RONDONIA, 396	(79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	zeliamariaaraujo@hotmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 13,01
Marca: PALMOLIVE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SHAMPOO ADULTO 250ML					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
07.484.142/0001-10	COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI				R\$ 15,02
Marca: KOLENE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SHAMPOO USO ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 250 ML CARACTERÍSTICAS SHAMPOO USO ADULTO, EMBAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Alagoinhas	R SAO LAZARO, SN	Stefano	(75) 3422-7276	comercial.salmeida@gmail.com
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				R\$ 19,00
Marca: GD					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 300ML					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br
36.940.061/0001-86	GIROMIX COMERCIO ATACADISTA EIRELI				R\$ 29,90
Marca: Flor / Evem					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Flor / Evem					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R HELVECIO MAIA, 325	(79) 3011-1600	vendasgiromix@gmail.com	
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA				R\$ 2.000,00
Marca: PALMOLIVE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PALMOLIVE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SE	Itabaianinha	LARGO TOBIAS BARRETO, 130	(79) 3544-1464		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,90

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FIRME / 218 - Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS
Descrição: SHAMPOO ADULTO: NEUTRO, PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 350 ML. - SHAMPOO ADULTO: NEUTRO, PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 350 ML.

Data: 14/11/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18567354000188-1-000156/2024
Lote/Item: 1/159
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
34.460.707/0001-00		OTUX COMERCIAL LTDA		R\$ 11,90	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MG		Senhora de Oliveira		R DOM HELVECIO, 140	
				Telefone:	
				(31) 8240-5154	
				Email:	
				otuxcarlos@gmail.com	

Item 3: Condicionador. Embalagem no mínimo 180 ml

Preço Estimado: R\$ 15,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Condicionador. Embalagem no mínimo 180 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E HIGIENE DESTINADOS À DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Descrição: CONDICIONADOR DE CABELO PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA DE ROSCA CONTENDO NO MINIMO 0,200 ML. - CONDICIONADOR DE CABELO PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA DE ROSCA CONTENDO NO MINIMO 0,200 ML.

Data: 29/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95639472000103-1-000049/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.983.411/0001-68	LUZIA PRIMON - ME	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não Informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.182.233/0001-76	Data: 07/08/2024 15:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém	Modalidade: Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	SRP: NÃO
	Identificação: 326211
	Lote/Item: 1/10
Descrição: Condicionador para cabelos, uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem com 325 ml no mínimo. - Condicionador para cabelos, uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem com 325 ml no mínimo.	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 400
	Unidade: UND
	UF: PA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
39.774.154/0001-76		G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 8,99	
VENCEDOR					
Marca: DARLING					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DARLING					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
03.751.669/0001-03		BRANCO & CORREA LTDA		R\$ 15,61	
Marca: DARLING					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DARLING					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602	(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com	
09.508.519/0001-50		B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA		R\$ 15,61	
Marca: SEDA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SEDA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Prainha	R EMILIA DE SOUZA MELO, SN	BENEDITO	(93) 8415-5838	drogaforte1@gmail.com
19.622.383/0001-68		SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 15,61	
Marca: Darling					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Darling					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
RUA INTENDENTE FLORIANO, 1770	WANDERSON LIMA SOUSA		(62) 9155-2121	sarupacomercioeservicos@gmail.com	
35.946.280/0001-00		N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 15,61	
Marca: SEDA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SEDA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com	
63.833.883/0001-30		U F AGUIAR EIRELI		R\$ 15,61	
Marca: DARLING					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DARLING					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI				R\$ 15,95
Marca: Alyne					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Condicionador para cabelos,					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 38 CIDADE NOVA IV, 131	Flávia Beatriz dos Santos Monteiro	(91) 3295-2504	estacaocomercio.27@hotmail.com

Item 4: Antitranspirante Aerossol de 150 ml – sem álcool e sem alumínio

Preço Estimado: R\$ 12,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Antitranspirante Aerossol de 150 ml – sem álcool e sem alumínio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS	Data: 17/12/2024 09:00
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS.	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: DESODORANTE AEROSOL – 150 ML – FEMININO OU MASC - DESODORANTE AEROSOL 150ML. CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE, TIPO SPRAY AEROSOL, COM NO MÍNIMO 150 ML, CONTER CLORIDÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO. MASCULINO, ANTITRANSPIRANTE, AÇÃO PROLONGADA, - DESODORANTE AEROSOL – 150 ML – FEMININO OU MASC - DESODORANTE AEROSOL 150ML. CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE, TIPO SPRAY AEROSOL, COM NO MÍNIMO 150 ML, CONTER CLORIDÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO. MASCULINO, ANTITRANSPIRANTE, AÇÃO PROLONGADA, ANTIALÉRGICO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	Identificação: 02321917000113-1-000234/2024
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.550.880/0001-29	PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA	R\$ 12,58
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: "Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De no minino (1100 Ppm) Sabor: Menta / Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental "

Preço Estimado: R\$ 3,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De no minino (1100 Ppm) Sabor: Menta / Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Apl icação: Higiene Dental "	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.457/0001-19		Data: 11/12/2024 14:00	
Órgão: PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR		Modalidade: Dispensa Eletrônica	
Objeto: Aquisição De Produtos De Higiene Pessoal Para A Composição De "Kits De Higiene" a serem distribuídos a Crianças, Adolescentes e Idosos Atendidos Pela Rede De Proteção, em conformidade com a deliberação N°078/2022 - CEDCA e a Deliberação 019/2023- CEDI/PR, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Assistência Social.		SRP: NÃO	
Descrição: DENTIFRÍCIO, CAPACIDADE 90 G, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, TIPO ADULTO, SABOR MENTA - DENTIFRÍCIO, CAPACIDADE 90 G, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, TIPO ADULTO, SABOR MENTA		Identificação: Dispensa de Licitação N° 90040/2024 / UASG: 987971	
		Lote/Item: /4	
		Ata: N/A	
		Homologação: 17/12/2024 13:51	
		Fonte: www.gov.br/compras/pi-br	
CatMat: 481318 - Dentifrício - Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental		Quantidade: 405	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM		R\$ 1,70
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone: Email:
PR	Curitiba	RUA SANTO CELESTINO COLETO, 927	(41) 9672-4892 jadistribuidora.2023@gmail.com
46.623.193/0001-38	ZENITH LTDA		R\$ 1,75
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
.			
38.259.243/0001-11	A. L. NIEHUES BALAM CONSULTORIA		R\$ 2,10
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
.			
26.686.422/0001-56	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 2,50
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
.			
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 2,94
Marca: Freedent			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: 90g			
Descrição: Dentifrício - Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90G, Aplicação: Higiene Dental			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato: Telefone: Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma (47) 3307-2680 comercial@proepi.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693					R\$ 2,95
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Pompéu	R OLEGARIO MACIEL, 33	Francielly	(37) 9833-9916	realceweb@hotmail.com	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI					R\$ 2,98
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Mandaguçu	AV NEY BRAGA, 440	(44) 3245-2026	licitacao1@carolcomercial.com.br		
55.384.332/0001-09	55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES					R\$ 3,90
Marca: dvs						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Modelo/versão:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
09.008.560/0001-67	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA					R\$ 4,50
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Santa Helena	R MINAS GERAIS, 2580	(45) 3268-1989/ (45) 9961-4662			
18.468.464/0001-92	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA					R\$ 4,80
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
10.744.667/0001-52	F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI					R\$ 6,90
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Santa Helena	R BAHIA, 891	(45) 3268-2870			
46.311.495/0001-70	F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA					R\$ 7,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA					R\$ 7,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
57.763.698/0001-14	PERIKITUS COMERCIO GERAL E LICITACOES LTDA		R\$ 7,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
20.487.346/0001-73	W MAIS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 7,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AVENIDA PROFESSOR OTHON GAMA D'ECA, 900	(48) 3197-0177	contato@wmaisnegocios.com.br
46.599.200/0001-03	VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO 62704656720		R\$ 50,00	
Marca: nacional				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: pasta				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JORGE DE SIQUEIRA, 233	(21) 3026-1827	daniellectr1985@gmail.com
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI		R\$ 1.000,00	
Marca: própria				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: própria				
Descrição: Dentífrico Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90G, Aplicação: Higiene Dental				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Data: 09/12/2024 14:13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: CREME DENTAL 90G - CREME DENTAL 90G	Identificação: 94704277000149-1-000137/2024
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 06/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: BISNAGA
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
91.495.549/0040-66	COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL			R\$ 3,29
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Lagoa dos Três Cantos	AV OTTO RADTKE, 1165	(54) 3332-2500/ (54) 3332-2545	contador@cotrijal.com.br



Item 6: Escova de dente com cerdas média, cabo com borracha antidesslizante. Dimensões do produto?: ? 1,5 x 3,7 x 23 cm; 15 g

Preço Estimado: R\$ 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escova de dente com cerdas média, cabo com borracha antidesslizante. Dimensões do produto?: ? 1,5 x 3,7 x 23 cm; 15 g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LADARIO

Data: 23/10/2024 13:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, TENDO EM VISTA QUE ALÉM DAS NECESSIDADES DEMANDADAS PELOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), CONTROLE SOCIAL, CASA DOS CONSELHOS, TEMOS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "TIA ANA" QUE FUNCIONA 24H

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03330453000174-1-000135/2024

Lote/Item: 1/30382

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 22

Unidade: Unidade

UF: MS

Descrição: 30264-ESCOVA DENTAL INFANTIL ? COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CORES SORTIDAS, CABO AN - 30264-ESCOVA DENTAL INFANTIL ? COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CORES SORTIDAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R PARAISOPOLIS, 865
		Nome de Contato:
		Edson
		Telefone:
		(67) 99878-9737
		Email:
		nnlicitacao@gmail.com

Item 7: Escova de cabelo no formato oval, com Cerdas de nylon, base almofadada / Dimensões do produto ?27 x 10,2 x 4,5 cm; 60 g

Preço Estimado: R\$ 15,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escova de cabelo no formato oval, com Cerdas de nylon, base almofadada / Dimensões do produto ?27 x 10,2 x 4,5 cm; 60 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.208.495/0001-00	Data: 09/10/2024 16:20
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de material para brindes em eventos da Secretaria de Saúde para distribuição gratuita para as Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, e aquisição de cadernos de planejamento e mochilas para Secretaria de Educação e Cultura.	SRP: NÃO
Descrição: Escova cabelo - Escova Cabelo Material: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Tipo Cerdas: Vazadas, Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90031/2024 / UASG: 987561
CatMat: 477537 - Escova Cabelo - Material: Plástico Material Cerdas: Náilon Tipo Cerdas: Vazadas Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 17/10/2024 16:04
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 350
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.665.502/0001-23	55.665.502 MARCOS SERGIO DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 8,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.050.157/0001-49	57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 9,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491	R\$ 10,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Rio Tinto	Endereço: 10 R RUA CONCORDIA, 5370
Telefone: (83) 9915-2530	Email: luzimar.rt@gmail.com	
21.199.234/0001-80	21.199.234 KELI CRISTINA BARBOSA DA SILVA	R\$ 10,99
Marca: Mega Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Escova Raquete G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 11,22
Marca: MG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Raquete Descrição: Escova Raquete em plástico cerdas flexíveis, formato anatômico, modelo Grande, Dimensões mínimas do produto: 21,0cm de comprimento; 7,5cm de largura; 3,3cm de altura Cor: Sorvida		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R RIO VELHO, 15
Nome de Contato: Paloma	Telefone: (47) 3307-2680	Email: comercial@proepi.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
55.796.289/0001-99	55.796.289 APARECIDO ELEFITT DA SILVA					R\$ 12,89
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
56.889.724/0001-92	56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA					R\$ 13,00
Marca: equivalente						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: equivalente						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA					R\$ 13,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760	LUCIANO	(94) 8159-5000	luciano@lmsdobrasil.com.br	
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA					R\$ 13,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645					R\$ 13,00
Marca: .						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: .						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA					R\$ 13,10
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA ARICA-MIRIM, 256	AMIR / JULIANE	(11) 2046-4224	air.contatocomercial@gmail.com	
27.694.614/0001-77	ALEX POSSAMAI					R\$ 13,30
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Concórdia	RUA EMILIA SIMIONI, 146	ALEX	(49) 99158-0114	mvabrindes@gmail.com	
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940					R\$ 13,30
Marca: bonita						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: escova						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Guaratuba	R SEBASTIAO SATUCA, 60	(41) 9294-3286	lenitasellis@gmail.com		



32.310.481/0001-28 LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI R\$ 13,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R N, 229	Ludmilla	(62) 3945-6032	lunazbrindes@hotmail.com

49.219.570/0001-66 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA R\$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.974.333/0001-90 50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO R\$ 19,00

Marca: conforme lr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escova
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.599.200/0001-03 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO 62704656720 R\$ 20,00

Marca: nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escovw
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JORGE DE SIQUEIRA, 233	(21) 3026-1827	daniellec1985@gmail.com

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS / 13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijuca	Data:	20/12/2024 10:00
Objeto:	Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos, do Município de Tijuca SC	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	ESCOVA DE CABELO DESEMBARAÇANTE FLEX HAIR IDEAL PARA TODOS OS TIPO DE CABELOS, COM CERDAS FLE'XIVEIS DE DUPLA ALTURA, MACIAS E ARRENDONDAS. NÃO PUXA O CABELO. - ESCOVA DE CABELO DESEMBARAÇANTE FLEX HAIR IDEAL PARA TODOS OS TIPO DE CABELOS, COM CERDAS FLE'XIVEIS DE DUPLA ALTURA, MACIAS E ARRENDONDAS. NÃO PUXA O CABELO.	SRP:	SIM
		Identificação:	11647750000176-1-000021/2024
		Lote/Item:	1/30
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDADE (UN)
		UF:	SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.558.767/0001-68	BERNARDINO INDALICIO DA SILVA EPP	R\$ 18,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: Fio dental - Nylon-66, Cera Microcristalina, Aroma, Cera Alba, D-Limonene, Linalool, Eugenol, Cinnamal – Tamanho 100 metros

Preço Estimado: R\$ 2,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fio dental - Nylon-66, Cera Microcristalina, Aroma, Cera Alba, D-Limonene, Linalool, Eugenol, Cinnamal – Tamanho 100 metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.956.513/0001-68	Data: 29/10/2024 08:00
Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico.	SRP: SIM
Descrição: Fio Dental - Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 100M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:927571
CatMat: 407293 - Fio Dental - Material: Poliamida Comprimento: 100 M Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	Lote/Item: /87
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 08:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Rolo 100,00 M
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 2,24
VENCEDOR		
Marca: ALG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ALG		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R RAJMUNDO LEONARDI, 975
		Telefone: (45) 9995-6826
		Email: licitacaodentalpremium@gmail.com
06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,25
Marca: HIGIX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HIGIX		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A
		Nome de Contato: Luis
		Telefone: (43) 3327-8952
		Email: biologica@biologicadistribuidora.com.br
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,59
Marca: MED FIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MED FIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
		Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE
		Telefone: (46) 3524-5307
		Email: odontomedi@b@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA/PR
Descrição: FIO DENTAL - PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CONTADOR METÁLICO. EMBALAGEM COM 100M. - FIO DENTAL - PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CONTADOR METÁLICO. EMBALAGEM COM 100M.

Data: 06/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-000106/2024
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
16.366.888/0001-10	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS		R\$ 2,18	
VENCEDOR	LTDA			
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA LUIZ BARBATO, 80	(35) 3422-7889	dipromfarma@gmail.com

Item 9: Loção Hidratante- com Óleo De Coco E Leite De Amêndoas 400MI

Preço Estimado: R\$ 11,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Loção Hidratante- com Óleo De Coco E Leite De Amêndoas 400MI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal e de cama, mesa e banho, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Descrição: Loção Hidratante - Loção Hidratante Componente Adicional: Com Fps 30 , Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada
CatMat: 345795 - Loção Hidratante - Componente Adicional: Com Fps 30 | Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada

Data: 07/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900502024 / UASG:925532
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 14:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Frasco 400,00 ML
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES				R\$ 10,25
VENCEDOR					
Marca: SKALA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 400ML					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karla11ctacoes@gmail.com
47.607.073/0001-00	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA				R\$ 11,19
Marca: Begônia					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Ureia 10% 400ml					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA				R\$ 11,49
Marca: SKALA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SKALA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV CORONEL FRANCISCO H DOS SANTOS, 913		(41) 3256-1105	financeiro@dsclean.com
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				R\$ 15,00
Marca: Skala					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 400ml					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br
54.008.435/0001-01	DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA				R\$ 16,66
Marca: HIDRA HAIR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FRASCO DE 400ML					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Item 10: "Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 70 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa / Adicional: Isento De Óleo / Embalagem 120ml "

Preço Estimado: R\$ 11,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 70 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa / Adicional: Isento De Óleo / Embalagem 120ml "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE IRAPURU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: PROTETOR SOLAR CREME PARA PROTEÇÃO DA PELE DO CORPO E FACE COM FATOR DE PROTEÇÃO 60 (FPS), EFICAZ CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES UVA E UVB, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS COMPOSTAS POR ÓLEO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM VITA - PROTETOR SOLAR CREME PARA PROTEÇÃO DA PELE DO CORPO E FACE COM FATOR DE PROTEÇÃO 60 (FPS), EFICAZ CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES UVA E UVB, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS COMPOSTAS POR ÓLEO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM VITAMINA E, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR, ISENTO DE ODO FRAGRÂNCIA E CORANTE, EMBALAGEM COM 120ML

Data: 04/10/2024 13:40

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44926723000191-1-000073/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 390

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.904.870/0001-74	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Monte Alto	RUA DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 2015
Nome de Contato:		Telefone:
Thiago Constâncio Cremma		(16) 3242-4261
Email:		dataseguranca@hotmail.com

Item 11: "Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção "

Preço Estimado: R\$ 3,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção "	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA

Objeto: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de ABSORVENTES DESCARTÁVEIS FEMININOS EXTERNOS DESTINADOS ÀS USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

Descrição: Absorvente Higiénico - Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

CatMat: 301728 - Absorvente Higiénico - Tipo: Normal Com Abas | Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

Data: 03/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900342024 / UASG:987937

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 09:36

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: Embalagem 8,00 UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 2,19	
VENCEDOR						
Marca: mulher ativa/ mulher ativa						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: mulher ativa						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R JOSE PEDRO BOESSIO, 114	THIAGO	(51) 3341-6950	contato@hospbox.com.br	
50.116.590/0001-90	SGCORP COMERCIAL LTDA				R\$ 2,58	
Marca: CLINOFF						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: C, ABAS, PCT, C, 8						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
07.634.816/0001-16	PAPELARIA SAO BENTO LTDA				R\$ 2,59	
Marca: MILI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MILI						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São Bento do Sul	R CRUZEIRO, 386	CHARLES	(47) 3635-2858	contato@papelariasabento.com.br	
52.415.955/0001-03	ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 2,69	
Marca: Higie Topp						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Absorvente Higiénico						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
47.902.777/0001-05	47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA				R\$ 2,70	
Marca: coton						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: coton						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
52.685.881/0001-25	CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 3,58	
Marca: MILI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MILI						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
RODOLFO CREMM, 13018	Sérgio		(44) 9729-8786	contato.cirurgica2023@gmail.com		
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				R\$ 3,59	
Marca: Cottonbaby						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 8un						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
38.730.498/0001-10	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA					R\$ 3,80
Marca: fleen Fabricante: Fabricante não informado Modelo: com abas Descrição: Descrição não informada Endereço:						
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA					RS 3,95
Marca: COTTONBABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COTTONBABY Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Itapoá	R DO PEIXE, 1597	(47) 3443-2401	falimp22@gmail.com		
18.921.677/0001-28	WILTON CARLOS PALMITESTA 02817249895					RS 4,72
Marca: mAXICONFORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FLEEN COM ABAS Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA JULIA PEREIRA DE SOUZA, 186	WILTON CARLOS	(67) 8118-9791	wiltonpalmitesta@gmail.com	
11.102.277/0001-41	SOLO G9 LTDA					RS 4,90
Marca: MULHER ATIVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULHER ATIVA Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Largo	RUA MATO GROSSO, 5200	YARA	(41) 98875-9187	solo.litica@gmail.com	
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940					RS 5,00
Marca: mili Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Absorvente Higiénico Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Guaratuba	R SEBASTIAO SATUCA, 60	(41) 9294-3286	lenitasellis@gmail.com		
35.626.812/0001-21	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI					RS 5,12
Marca: DEFINITY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DEFINITY Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Balneário Camboriú	AV CENTRAL, 784	(55) 9962-2232	atlantico.bc@hotmail.com		
68.794.478/0001-74	MERCADO KOSERA LTDA					RS 5,12
Marca: mulher ativa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: embalagem Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	União da Vitória	AVENIDA PAULA FREITAS, 4270	Sonia	(42) 98409-1110	mercadokosera@hotmail.com	



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 22/01/2025 11:07:22 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 22/01/2025 10:51:34 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Públicas www.portaldecumpraspublicas.com.br	Data: 22/01/2025 11:03:17 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 22/01/2025 10:52:36 Acessar a fonte aqui





Ata nº 41/2024

Última atualização 22/11/2024

Local: Esperança Nova/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANCA NOVA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2024 Data de assinatura: 30/09/2024 Vigência: de 30/09/2024 a 30/09/2025

Id ata PNCP: 01612269000191-1-000035/2024-000003 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda Id contratação PNCP: 01612269000191-1-000035/2024

Objeto:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrut, materiais de limpeza/higienização e materiais de condicionamento e descartáveis e demais itens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
35- ATA DE CARLOS JOSE SODEIRO.pdf	22/11/2024	Ata de Registro de Preço	↓
36- EXTRATO DA ATA DE CARLOS JOSE SODEIRO.pdf	22/11/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir 5 3-2 de 2 itens

Página 1

< Voltar



Constituída pela Lei nº 14.133/2023, a Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o maior repositório público de dados e informações sobre o mercado público brasileiro, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na contratação pública.

Foi criada para atender às demandas do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, visando a melhoria da gestão pública e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

O Portal Nacional de Contratações Públicas é o maior repositório público de dados e informações sobre o mercado público brasileiro, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na contratação pública.

A PNCP é o maior repositório público de dados e informações sobre o mercado público brasileiro, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na contratação pública.

<http://portal24horas.gestao.gov.br>

0800 978 9001

APARELHAMENTO ATEC PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01349

110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, na cidade de ESPERANÇA NOVA/ PARANA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.269/0001-91 neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr **EVERTON BARBIERI**, portador da Carteira de Identidade nº 8.778.431-2, expedida pela SESP, e CPF nº 045.879.159-80, doravante denominada REGISTRADA, e a Empresa **CARLOS JOSE SODEIRO- ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.936.531/0001-53**, sediada na **AV. JUVENAL SILVA BRAGA Nº54- CENTRO**, em **ESPERANÇA NOVA - PR** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS JOSE SODEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº **4181909-0**, expedida pela SESP, e CPF nº **602.505.699-49**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2024, publicada no BNC de 05/09/2024, processo administrativo n.º 31/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifruti, materiais de limpeza/higienização, e materiais de acondicionamento e descartáveis e demais itens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CARLOS JOSE SODEIRO-ME							
CNPJ: 01.936.531/0001-53							
ENDEREÇO: AV. JUVENAL SILVA BRAGA Nº54- CENTRO, ESPERANÇA NOVA - PR							
REPRESENTANTE: CARLOS JOSE SODEIRO							
E-MAIL: day_147@hotmail.com				TEL.: (44) 99133-2216			
LOTE	ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	1	725	KG	CARNE BOVINA DE ACÉM, IN NATURA, RESFRIADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO,SEM ALTERAÇÃO NA COR, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE, MAGRA,LIVRE DE NERVOS, CORTADA EM CUBOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 5KG OU 7KG.	FRIBOI	29,11	21.104,75
55	1	935	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG - AÇUCAR DE ORIGEM VEGETAL,	ALTO ALEGRE	22,37	20.915,95

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA. COR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTOS. UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%.			
56	1	274	UND	AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL FECHADO DE 1 KG.	ZAELI	10,79	2.956,46
57	1	475	PCT	ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA	ZAELI	42,29	20.087,75
58	1	445	PCT	BALA - DOCE, MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600 GRAMAS.	7 BELO	14,94	6.648,30
59	1	190	PCT	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 40 G	ZAELI	2,90	551,00
60	1	130	PCT	POLVILHO AZEDO PCT DE 1KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	ZAELI	9,42	1.224,60
61	1	130	PCT	POLVILHO DOCE PCT DE 1KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ZAELI	10,40	1.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				COM VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
62	1	1215	PCT	BISCOITO RECHEADO: COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FUBA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU, SAL FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, CORANTE NATURAL DE CARAMELO, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO ÁCIDO CÍTRICO. (CONTÉM GLÚTEN). PACOTE COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS.	ZADMEL	3,04	3.693,60
63	1	1055	PCT	BISCOITO SALGADO; DE ÁGUA E SAL; TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO NO MÍNIMO 350G.	NAGA	5,89	6.213,95
64	1	1900	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; DEVENDO CONTER 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS; SAOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR, EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VÁCUO) DE 500 GRAMAS (PACOTES), VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	NOROESTE	18,94	35.986,00
65	1	1580	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM	ZAELI	8,09	12.782,20

SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				AÇÚCAR, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 6 INGREDIENTES, COM VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM PACOTE MÍNIMO DE 400 GRAMAS.			
66	1	395	PCT	COMPLEMENTO ALIMENTAR; COMPOSTO DE MILHO PRE-COZIDO; ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 400 GRAMAS.	MUCILON	20,41	8.061,95
67	1	250	PCT	CRAVO DA INDIA; OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA; DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 40 GRAMAS	ZAELI	6,19	1.547,50
68	1	440	PCT	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM CAIXA DE 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO DE 20% DE GORDURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS.	LIDER	4,79	2.107,60
69	1	200	LATA	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	4,49	898,00
70	1	215	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; SECA, FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA	PINDUCA	9,24	1.986,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG.			
71	1	175	PCT	FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG	PINDUCA	8,90	1.557,50
72	1	275	PCT	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 5 KG.	ARAPONGAS	20,29	5.579,75
73	1	205	PCT	FAROFA TEMPERADA, SABOR TRADICIONAL; ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500G, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	ZAELI	8,29	1.699,45
74	1	955	PCT	FEIJAO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADESE MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO PLASTICO DE 1 KG; VALIDADEMINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	9,29	8.871,95
75	1	280	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO PCTE 10G	DONABENTA	2,59	725,20
76	1	245	UN	FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM POTE DE 100 GRAMAS.	POROYAL	6,10	1.494,50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

77	1	360	PCT	FUBA DE MILHO; SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 1 KG.	ZAELI	4,45	1.602,00
78	1	1070	UN	GELATINA ALIMENTÍCIA, CAIXA DE 20 A 35 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	ROYAL	2,14	2.289,80
79	1	1710	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DE 1 LITRO, EMBALADO EM PACOTE, COM O MÍNIMO DE INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITE, (SABORES VARIADOS), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO E NÃO CONTER GLÚTEN.	NESTLE	6,59	11.268,90
80	1	460	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALADO EM CAIXA DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE.	FRIMESA	8,94	4.112,40
81	1	345	UN	LEITE EM PO; COM EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, CONTENDO VITAMINAS A, C E D; EM PO; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS.	AURORA	23,40	8.073,00
192	1	80	MAÇO	FÓSFORO MAÇO COM 10 CX COM 40 UNIDADES CADA.	PARANA	6,48	518,40
193	1	12	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO MULTIUSO COM TAMPA (CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS)	PLASVALE	111,64	1.339,68
194	1	8	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS.	PLASVALE	61,59	492,72
195	1	8	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, COM BASE QUADRADA/RETANGULAR COR	PLASVALE	44,94	359,52

→ 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS.			
196	1	74	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO OU MASCULINO, 0% DE ÁLCOOL, COM NO MÍNIMO 90G/150ML, PERFUMADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. UNIDADE: REXONA OU SIMILAR	REXONA	18,44	1.364,56
197	1	140	UN	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETORPLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10, COMPRIMENTO 16, LARGURA 18, APLICAÇÃO LIMPEZA.	PLASVALE	11,11	1.555,40
198	1	980	UN	PEDRA SANITÁRIA; TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; FRAGRÂNCIA FLORAL OU EUCALIPTO; EM CONSISTENCIA SOLIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE 25 GRAMAS.	SANY	5,91	5.791,80
199	1	210	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PARANA	4,48	940,80
200	1	115	FRS	QUEROSENE EMBALAGEM COM 1 LITRO	ILHA	18,79	2.160,85
201	1	220	FRS	LIMPA VIDROS COM APLICADOR (BORRIFADOR OU PULVERIZADOR) EMBALAGEM DE 500 ML	VEJA	15,79	3.473,80
202	1	1350	FRS	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO	QBOA	9,14	12.339,00

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO DE 2 LITROS			
203	1	110	UN	ACENDEDOR; TIPO MECANICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	6,14	675,40
204	1	193	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO - 70%, GLICERINADO, EM GEL - FRASCO DE 1 LITROS	ILHA	18,10	3.493,30
205	1	970	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, FRASCO DE 1 LITRO.	ILHA	10,79	10.466,30
206	1	305	FRS	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS	YPÊ	10,14	3.092,70
207	1	140	UN	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, COR PRETA	PLASVALE	18,14	2.539,60
208	1	105	UN	VASSOURA METÁLICA RASTELO PARA JARDIM HORTA 22 DENTE, MATERIAL PLASTICO.	INOX	25,79	2.707,95
209	1	105	UN	VASSOURA METÁLICA RASTELO PARA JARDIM HORTA 22 DENTE EM AÇO	INOX	35,10	3.685,50
210	1	165	UN	BOTA DE BORRACHA - USO DOMÉSTICO, FEMININA, CANO CURTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM FORRO INTERNO DE ALGODÃO,	VULCANO	68,29	11.267,85

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, 100% IMPERMEÁVEL.			
211	1	145	UN	CESTO PARA PAPEL; TIPO LIXEIRA; NO FORMATO CILÍNDRICO; CAPACIDADE (12)LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (26.0 DIÂMETRO X 25.0 ALT.) CM.	PLASVALE	17,79	2.579,55
212	1	140	UN	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - COM TAMPA ANTIENFUPIMENTO, EMBALAGEM DE 3 G	SUPERBOND ER	8,59	1.202,60
213	1	265	FRS	CONDICIONADOR DE CABELO , FRASCO DE 480 ML.	TRALALA	16,10	4.266,50
214	1	325	TUBO	CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO DE 90 GR	COLGATE	5,44	1.768,00
215	1	1325	FRS	DESINFETANTE; CATEGORIA BASICA; RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO 100%-0,50%; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 2 LITROS	CASA E PERFUME	8,79	11.646,75
216	1	1415	FRS	DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE , FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA	YPÊ	3,45	4.881,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01358

119

				NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML.			
217	1	140	UN	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO COM CABO.	PLASVALE	8,79	1.230,60
218	1	175	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; NA COR AMARELA; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS	CONDOR	5,70	997,50
219	1	390	PCT	PACOTE ESPONJA LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL	13,79	5.378,10
220	1	400	PCT	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA - PACOTES COM 3 UNIDADES DE 110 X 75 MM	SCOTH BRITE	7,45	2.980,00
221	1	415	UN	FLANELA DE LIMPEZA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (38X58) CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3) CM; NA COR LARANJA.	LIMPPANO	7,45	3.091,75
222	1	520	UN	GUARDANAPO DE TECIDO EM ALGODÃO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 X 67 CM	LIMPPANO	9,45	4.914,00
223	1	155	BALDE	LENÇO UMEDECIDO, PARA USO LIMPEZA, ESPECIAL PARA PELE DELICADA DE BEBÊ, SEM ÁLCOOL ETÍLICO. BALDE COM 450 UNIDADES, QUE CONTENHA REFIL.	BOB	31,10	4.820,50
224	1	250	FRS	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML.	MAGIC BRILHO	6,14	1.535,00
225	1	720	FRS	LIMPADOR DILUÍVEL - LIMPEZA PESADA - FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO APROXIMADA: DODETIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, SALUBIZANTE, SEQUESTRANTE ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E	VEJA	9,79	7.048,80

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				CONSERVANTE			
226	1	135	FRS	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO APROXIMADA: CERA DE POLIETILENO, SILICONE, POLÍMERO, ACRÍLICO, MONOLEATO DE SORBITAN, ÓLEO DE LINHAÇA, ÁGUA RAZ, MINERAL, DESODORIZADOR MONONIFENOL, BACTERICIDA.	BEIJA FLOR	11,10	1.498,50
227	1	290	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M/G - PAR	SANRO	7,80	2.262,00
228	1	18	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO P5. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	MARPLAST	56,59	1.018,62
229	1	400	FRS	ODORIZADOR DE AR - FRASCOS DE 400 ML. COMPOSIÇÃO APROXIMADA: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRATO DE SÓDIO, ÁGUA, PROPELENTE, PROPANO, BUTANO.	BOMAR	18,10	7.240,00
230	1	1590	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME - PACOTE COM 4 ROLOS	DUETTO	8,45	13.435,50
231	1	123	UN	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2	DOURADOS	16,79	2.065,17
232	1	135	UN	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2.	DOURADOS	21,79	2.941,65
233	1	155	UN	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA DE AÇO, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	DOURADOS	15,45	2.394,75
234	1	170	UN	RODO COM ESPUMA, SEM ESPONJA DE AÇO, CABO EM	DOURADOS	13,79	2.344,30

PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01360

121

				MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.			
235	1	665	PCT	SABÃO ALVEJANTE; EM PO; PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/POLIESTER; EM MAQUINAS INDUSTRIAIS NA AREA DE LAVANDERIA; COMPOSTO DE CLORO PARA LAVAGEM A BAIXA E ALTA TEMPERATURA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE BACTERIAS; COM ORGANO CLORADO CONCENTRADO; ACONDICIONADO EM SACO/PACOTE DE 1 KG, COM DATA FABRICACAO/VALIDADE	OMO	17,10	11.371,50
236	1	280	PCT	SABÃO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA; COM VALIDADE 2 ANOS	YPÊ	13,79	3.861,20
237	1	460	UN	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	PALMOLIVE	3,84	1.766,40
238	1	170	UN	SABONETE LÍQUIDO, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES, FRASCO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE.	ERVA DOCE SOFT PLUS	31,79	5.404,30
239	1	280	UN	SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 74 X 45, COR BRANCO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO, MATERIAL 100% ALGODÃO, PESO 120 GRAMAS	ALVEJANTE	15,60	4.368,00
240	1	195	POTE	SODA CAUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSTA	BEL	25,29	4.931,55

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01361

122

				DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.			
241	1	110	UN	TAPETE DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47CMX33CM.	PLASVALE	28,40	3.124,00
242	1	205	UN	TOALHA BANHO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, MEDINDO 130 CMX75CM	TEXTIL	33,29	6.824,45
243	1	310	UN	TOALHA CHÃO, TECIDO ATOALHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CMX60CM.	TEXTIL	11,45	3.549,50
244	1	190	UN	TOALHA DE ROSTO; 100% ALGODÃO 40 X 70 CM.	TEXTIL	23,10	4.389,00
245	1	327	UN	VASSOURA DE NYLON; DOMÉSTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	DOURADOS	13,40	4.381,80
246	1	287	UN	VASSOURA; TIPO CAPIRA; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM.	DOURADOS	34,90	10.016,30
247	1	60	FRS	CREME DE PENTEAR, PARA HIDRATAÇÃO POTE DE 1KG.	TRALALA	15,44	926,40
248	1	290	FRS	SHAMPOO, USO DIÁRIO E INFANTIL, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, FRASCO DE 480 ML.	TRALALA	17,40	5.046,00
249	1	30	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL, FEITA DE FIBRAS DE POLIÉSTER SEMELHANTES A UM PANO QUE SÃO SUAVES E RAPIDAMENTE EFICAZES NA	MILLI	48,40	1.752,00

SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01362

123

				ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E QUE OS MOVE PARA LONGE DA PELE DO BEBÊ, EMBALADOS EM PACOTE, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG. CONTENDO NO MÍNIMO NO PACOTE DE TAMANHO P 80 FRALDAS.			
250	1	87	UN	RODO DE LIMPEZA PESADA CABO E M AÇO GALVANIZADO, BASE COM DUAS BORRACHAS 1 METRO DE COMPRIMENTO	COLORADO	39,44	3.431,28
251	1	240	UN	LIMPADOR CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 120ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	SETE	13,79	3.309,60
252	1	215	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO (EMBALAGEM DE 300ML)	SAPÓLIO	15,10	3.246,50
253	1	20	UN	ESCOVA PARA CABELO TIPO RAQUETE ALMOFADADA	CONDOR	19,79	395,80
254	1	210	UN	PANO DE PRATO, COM BAINHA, ESTAMPADO, TECIDO EM ALGÃO E COM MÉDIAS APROXIMADAS 0,60 X 0,40.	TEXTIL	9,14	1.919,40
255	1	236	UN	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA; COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM BOTIJÃO; DE 13KGS	LIQUIGAS	118,29	27.916,44
VALOR TOTAL: R\$ 468.831,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e dez centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLAUSULA TERCEIRA ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Esperança Nova.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01363 124

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADEÇÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01365

126

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação do índice **IPCA/IBGE** do período, e em sua falta, aplicar-se-á o índice fixado pelo Governo Federal, no período do reajuste, legalmente permitido à época, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §7º, do art.25, da Lei nº 14.133/2021;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SETIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01367

128

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item respectivamente referente.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item respectivamente, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

01368

129

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta ata, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

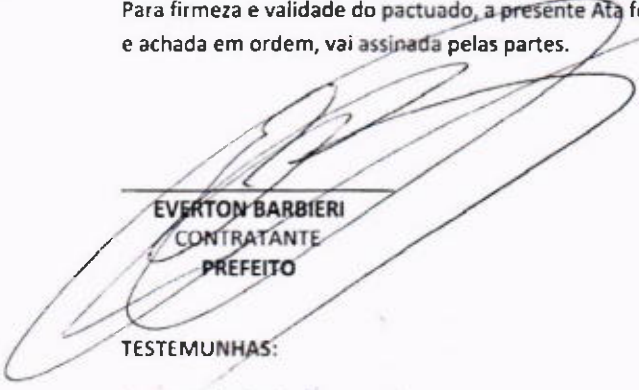
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

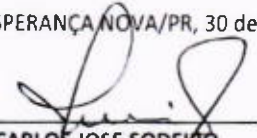
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPERANÇA NOVA/PR, 30 de setembro de 2024.

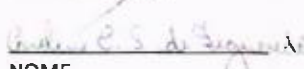


EVERTON BARBIERI
CONTRATANTE
PREFEITO

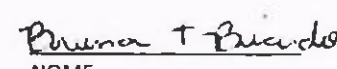


CARLOS JOSE SODEIRO
CONTRATADO
CARLOS JOSE SODEIRO-ME

TESTEMUNHAS:



NOME
RG



NOME
RG

Ata nº 181/2024

Última atualização 19/12/2024

Local: Blumenau/SC Órgão: AGENCIA PUBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE EUROPEU - APIS Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
Data de divulgação no PNCP: 19/12/2024 Data de assinatura: 12/12/2024 Vigência: de 12/12/2024 a 12/12/2025
Id ata PNCP: 03269695000108-1-000032/2024-000001 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A Id contratação PNCP: 03269695000108-1-000032/2024

Objeto:
Portal de Compras Públicas - Registro de Preços para futura e eventual Fraldas Geriátricas, Infantis e Absorventes femininos, pelo prazo de 1 (ano), com entrega nos municípios consorciados a Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Médio Vale do Itajaí - APIS.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Botão
ARP - 181/2024 - PE 15/2024 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19/12/2024	Ata de Registro de Preço	

Editar

1

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Este documento é a Ata nº 181/2024, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site ECustomize, que registra a ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Geriátricas, Infantis e Absorventes femininos, pelo prazo de 1 (ano), com entrega nos municípios consorciados a Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Médio Vale do Itajaí - APIS, em 19/12/2024.

A Ata de Registro de Preços foi assinada digitalmente pelo representante legal da empresa vencedora, a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, em 12/12/2024.

A Ata de Registro de Preços foi publicada no site ECustomize, no dia 19/12/2024, e está disponível para consulta pública no link: [https://portalnacionaldecontratacoes.com.br/ata/181/2024](#).

<https://portalnacionaldecontratacoes.com.br/>
0800 979 9001
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL





Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 10:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6707155: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR
FORNECEDOR Nº 181/2024 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA**

ENTIDADE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE

MUNICÍPIO

Blumenau



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6707155>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa inscrita no CNPJ sob nº 03.269.695/0001-08 e com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Bairro Velha, em Blumenau/SC, neste ato representado por sua Diretora Executiva Vanessa Fernanda Schmitt doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e seus Municípios Consorciados, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, considerando a homologação do Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, **RESOLVE**, nos termos do Edital de Pregão, na forma Eletrônica, nº 15/2024, registrar os preços correspondentes aos itens vencidos por **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução CISAMVE nº 976, de 21 de março de 2024, Resolução CISAMVE nº 977, de 21 de março de 2024, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO, DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 1.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de **FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES FEMININOS** para uso dos Municípios Consorciados, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
- 1.2. Os pedidos dos itens a serem adquiridos serão efetuados por:
 - 1.2.1. Autorização de Fornecimento emitida por intermédio de Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE, conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes.
- 1.3. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pelo Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, na Autorização de Fornecimento, bem como deverão obedecer ao prazo estabelecido de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de multa pelo atraso registrado. Deverá ainda incluir a Nota Fiscal do produto entregue no Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE.
 - 1.3.1. Pedido de dilação do prazo de entrega pode ser autorizado uma única vez, no máximo por igual período, devendo o pedido ser encaminhado diretamente ao setor responsável pelo acompanhamento das entregas, mediante envio no e-mail contratos1@cisamvi.sc.gov.br, destacando no assunto a descrição do item e número da Autorização de Fornecimento, desde que solicitado dentro do primeiro prazo de entrega de 20 (vinte) dias, instruído com documentação que justifique a solicitação, ou por meio do Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE.

- 1.3.2. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
- 1.4. Todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos ocorrerão por conta do Fornecedor.
- 1.4.1. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 1.4.2. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
- 1.5. O prazo de validade do item na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, exceto para aqueles itens que necessitam validade superior, que estão destacados a necessidade na descrição do produto, prazo este calculado de forma a abarcar a realidade fática de todos os itens licitados.
- 1.6. As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas pelo fornecedor vencedor da menor proposta são os que seguem:

Item	Descritivo	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário	V. Total
001	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO. Com abas. Fluxo normal. Cobertura SUAVE. Formato anatômico. Contendo no mínimo: canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel. Composição: Fibra de celulose: polipropileno; polímero superabsorvente; filme de polietileno; adesivos termoplásticos e papel siliconado, sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele. Apresentar laudo dermatológico. Embalagem com número de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 20 UNIDADES. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90, atendendo a resolução GMC nº. 36/2004.	MILI Suave c/abas	211.200	Unid.	R\$ 0,33 <i>X8 = 2,64</i>	R\$ 69.696,00
Total Estimado do Fornecedor						R\$ 69.696,00

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá início de vigência a partir da data de sua publicação, até a data de 09 de maio de 2025, conforme parágrafos 4º; 5º e 6º, artigo nº 4º da Resolução nº 977/2021, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu (CISAMVE).

Rua Alberto Stein, nº 466 | Velha
Blumenau/SC | 89036-200
(47) 3331-5812
@cisamve



3.2. O prazo de vigência para a execução dos contratos (Autorização de Fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

3.2.1. Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4. DOS PAGAMENTOS

4.1. O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.1.1. O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos itens, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.1.2. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.1.2.1. Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do Edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.2.2. Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

4.1.3. As taxas bancárias (TED, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

4.1.4. Na realização do pagamento serão retidos os tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012 e alterações posteriores.

4.2. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta Ata, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

- 4.4. Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do Edital e da cláusula oitava, desta Ata.
- 4.5. O CISAMVE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se no direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo fornecedor, independentemente de qualquer Interpelação judicial ou extrajudicial.
- 4.6. Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na Ata de Registro de Preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Notificação expedida pelo CISAMVE e/ou município consorciado, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou discordância em relação às especificações previstas no Termo de Referência e nesta Ata;
- 5.1.2. Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos entregues em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da Notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 5.1.3. Comunicar por escrito ao CISAMVE a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 5.1.4. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor;
- 5.1.5. Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. Confirmar o recebimento das autorizações de fornecimento efetuadas pelos Órgãos Participantes através do Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE.
- 5.1.7. Incluir a Nota Fiscal, ou quando for o caso, informar sua DANFE, no Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE.
- 5.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto desta licitação ou a ela relacionada;
- 5.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CISAMVE e/ou aos entes consorciados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações Editalícias e legais a que estiverem sujeitos;

5.1.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital e seus anexos.

5.2. Será de responsabilidade dos Órgãos Participantes:

5.2.1. Preencher e concluir os pedidos de fornecimento no Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE a fim de serem geradas as Autorizações de Fornecimento;

5.2.2. Analisar e receber a mercadoria em conformidade com o descritivo do Edital;

5.2.3. Comunicar ao CISAMVE em caso de qualquer intercorrência acerca dos pedidos realizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

5.2.4. Registrar as ocorrências e acusar o recebimento dos insumos no Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE, acerca dos pedidos realizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

5.2.5. Efetuar o pagamento, dos pedidos realizados mediante Autorização de Fornecimento, emitidos em nome do ente municipal, mediante crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo pelo órgão requisitante.

5.3. Será de responsabilidade do CISAMVE:

5.3.1. Fazer o gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços/Contrato e das obrigações nela assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação às contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE, bem como com qualquer um dos Entes consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos;

c) por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do item na Autorização de Fornecimento, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) caso o fornecedor solicite prorrogação de prazo de entrega, sendo este não cumprido, o marco original de atraso retroage ao vencimento original da Autorização de Fornecimento, desconsiderando o pedido não cumprido.

e) caso o fornecedor tenha requerido dilação do prazo da entrega, dentro dos primeiros 20 (vinte) dias da solicitação da Autorização de Fornecimento, não será aplicada multa

até sua efetiva entrega, desde que observado o prazo estipulado no pedido de prorrogação;

f) não havendo entrega dentro do prazo de dilação solicitado pelo fornecedor, a multa retroagirá a data original do vencimento da Autorização de Fornecimento, desconsiderando o pedido de prorrogação apresentado anteriormente;

g) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

h) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Ata de Registro de Preços/Contrato, o mesmo poderá ser rescindido, bem como, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

i) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CISAMVE ou a qualquer um dos entes consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

j) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida Notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução CISAMVE nº 977/2024 ou outra que vier a substituir.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- 8.3.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.3.2. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.4. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, nas formas e quantitativos constantes no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II – não acessar a Autorização de Fornecimento disponibilizado no Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE, ou enviado para o endereço de e-mail fornecido no certame no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV – tiver presentes razões de interesse público;
 - V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
 - VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE ou com qualquer um dos Entes Consorciados nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - VII – não utilizar o Sistema Informatizado de Gestão disponibilizado pelo CISAMVE na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- 9.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por ofício do Órgão Gerenciador.
- 9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- I – por razão de interesse público; ou
 - II – a pedido do fornecedor.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2025 e seguintes.

- 10.2. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos do art. 7, parágrafo § 1º, da Resolução n. 976/2021 do CISAMVE.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 11.2. Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante, com aval do Órgão Gerenciador, poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, seguindo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.
- 11.3. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1. As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações posteriores (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
- 12.2. As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução desta Ata de Registro de Preços, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 12.3. Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará o disposto no Capítulo IV da LGPD.
- 12.4. A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

13. ANTICORRUPÇÃO

- 13.1. As partes declaram ter ciência do dever de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme os requisitos das Normas Anticorrupção, incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados, colaboradores e terceiros que a representem a obrigação de cumprir as diretrizes estabelecidas na legislação indicada.
- 13.2. O CISAMVE não tolerará qualquer ato que infrinja ou possa infringir as Normas Anticorrupção, cabendo ao Fornecedor, em caráter irrevogável e irretratável:
- 13.2.1. Tomar conhecimento das Normas Anticorrupção, especialmente a Lei Federal nº 12.846/2013, e o Decreto Federal nº 11.129/2022, e divulgá-las a seus acionistas/sócios, administradores, diretores, empregados, contratados, representantes e terceiros;
- 13.2.2. Abster-se de praticar atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme definidos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/2013.

14. DO FORO

- 14.1. É competente o foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

- 15.1. Aplicam-se à execução desta Ata de Registro de Preços e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em formato de assinatura digital de documentos, válida para todos os fins de direito.

Blumenau - SC, 12 de dezembro de 2024.

VANESSA FERNANDA SCHMITT
DIRETORA EXECUTIVA - CISAMVE

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA



Ata nº 29241537/2024

143

(Ata em elaboração 26/07/2024)

Local: Porto Alegre/RS Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/07/2024 Data de assinatura: 10/07/2024 Vigência: de 10/07/2024 a 09/07/2025

Id ata PNCP: 92963560000160-1-000047/2024-000003 Fonte: ECustomize Consultoria em Software SA Id contratação PNCP: 92963560000160-1-000047/2024

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços de material odontológico - cureta, descolador duplo, disco abrasivo, embalagens, escovas, espelho de mão, eucalipto, extirpa nervos, fio de sutura, fio dental, gel hemostático, hidróxido de cálcio, hipoclorito de sódio, lençol de borracha, limas

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SEI_29241537_Ata_de_Registro_de_Precos.pdf	26/07/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir: 5 3-1 de 1 item

Página: 1

Voltar



Chamada em 14/12/2023, a Parte Nacional de Contratação Pública (PNCP) em seu sistema eletrônico nº 92963560000160-1-000047/2024-000003, realizou a abertura e a leitura das propostas recebidas de fornecedores interessados em participar do processo de contratação de material odontológico.

Foram recebidas 01 (uma) proposta de preço, apresentada pela empresa ECustomize Consultoria em Software SA, inscrita no CNPJ nº 08.784.900/01, de Porto Alegre, RS.

O processo de contratação foi realizado de acordo com o Edital nº 001/2024, de 10/07/2024, e o Pregão Eletrônico nº 92963560000160-1-000047/2024-000003.

A presente Ata de Registro de Preços é composta das informações e dados que se encontram disponíveis no sistema eletrônico PNCP, para fins de registro de preços e para a realização das contratações de acordo com o Edital nº 001/2024, de 10/07/2024.

<http://portaldecompras.portaogale.rs.gov.br>

CNPJ 08.784.900/01

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS





prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE CONTRATOS - DLC/SMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.0.000009472-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29241537/2024

PE 010/2024 - COMEPI

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto n.º 21.363, de 3 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 11.768.299/0001-45, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - sala 104, bairro Vilar dos Teles, município de São João de Meriti/RJ, legalmente representada pelo Sr. **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços n.º 010/2024**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 22.357/2023, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste instrumento e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	-------------------------	---------	--------	-------------------	-------------------

4	1046341	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS E SEM FARPAS, ESPESSURA DAS CERDAS DE 0,16MM A 0,22MM APROXIMADAMENTE, COM COMPRIMENTO DAS CERDAS DE 8 A 11MM APROXIMADAMENTE. CABEÇA ARREDONDADA E COMPACTA, SITUADA AO LONGO EIXO DO CABO, COM DIMENSÕES DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ATÉ 16MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. A HASTE DEVERÁ SER RETA E O CABO DEVE TER FORMATO RETO, RETANGULAR OU ACHATADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. CADA UNIDADE DEVE VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O MATERIAL DEVE POSSUIR INVÓLUCRO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, DATA FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUANTIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. INDICAR MARCA *CATMAT: 435448 MARCA ALGDENTAL / ALGSUN REGISTRO ANVISA 25351.244864/2020-34	PC	33.220	0,68	22.589,60
5	1046366	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS E SEM FARPAS, ESPESSURA DAS CERDAS DE 0,16MM A 0,22MM APROXIMADAMENTE, COM COMPRIMENTO DAS CERDAS DE 8 A 11MM APROXIMADAMENTE. CABEÇA ARREDONDADA E COMPACTA, SITUADA AO LONGO EIXO DO CABO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO DE 2CM APROXIMADAMENTE E COM ATÉ 12MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. A HASTE DEVERÁ SER RETA E O CABO DEVE TER FORMATO RETO, RETANGULAR OU ACHATADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. CADA UNIDADE DEVE VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O MATERIAL DEVE POSSUIR INVÓLUCRO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUANTIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. INDICAR MARCA *CATMAT: 241438/ 275724/ 304407 MARCA ALGDENTAL / ALGSUN REGISTRO ANVISA 25351.244865/2020-89	PC	29.250	0,56	16.380,00

14	1057967	FIO DENTAL FINO, BRANCO, ENCERADO, SEM SABOR, ROLO COM 100M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA. *CATMAT: 407293 MARCA ALGDENTAL / ALGSUN REGISTRO ANVISA 25351.234179/2020-08	RL	5.180	1,23	6.371,40
30	1101120	FIO DENTAL FINO, BRANCO, ENCERADO, SEM SABOR, ROLO COM 50M. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA. *CATMAT: 407764 MARCA ALGDENTAL / ALGSUN REGISTRO ANVISA 25351.234179/2020-08	RL	11.060	0,85	9.401,00

2.1.1. Estão incluídos no valor todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado da **data de assinatura** do(a) representante do **MUNICÍPIO**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do **FORNECEDOR**, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sua convocação, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.1.1.1. A convocação será enviada para o e-mail cadastrado pelo licitante, em nome de seu representante legal, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

3.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo e condicionada à ocorrência de motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

3.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

3.2.1. Aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e,

3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata.

3.4. O registro dos demais licitantes tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

3.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.6.1. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e,

3.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Quatorze.

3.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.8. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços, observado o disposto no item 3.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.8.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

3.8.1.1. Convocar para negociação os licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.8.1.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.10. A Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**.

4.2. Serão considerados participantes do Sistema de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do **FORNECEDOR**.

5.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo **FORNECEDOR**.

5.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.4. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.1.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.1.1. O **FORNECEDOR** deverá assinar eletronicamente o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

6.1.2. A nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando utilizado, deverá ser enviado ao **FORNECEDOR**, até o último dia de validade da Ata de Registro de Preços, para o e-mail informado pelo mesmo na sua proposta;

6.1.2.1. A nota de empenho será enviada ao e-mail do **FORNECEDOR** que está cadastrado nos sistemas deste **MUNICÍPIO** e o que foi informado na proposta da licitação.

6.1.2.1.1. O **FORNECEDOR** é responsável por garantir as condições necessárias para recebimento por meio eletrônico da(s) Nota(s) de Empenho e documentos equivalentes, atualizando seu endereço eletrônico sempre que necessário junto a este **MUNICÍPIO**.

6.1.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

6.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

6.1.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

6.3. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pelo **FORNECEDOR**, nas hipóteses previstas no *caput* e § 1º do art. 29 da Lei Municipal n.º 12.827/2021.

6.3.1. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do contrato;

6.3.2. O **FORNECEDOR** que celebrar relação contratual com o **MUNICÍPIO** pela primeira vez durante a vigência da Lei Municipal n.º 12.827/2021, inclusive renovação e outros aditivos, e não houver implementado o Programa de Integridade, poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, observado o § 3º do art. 33 da Lei Municipal n.º 12.827/2021;

6.3.3. Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo do **FORNECEDOR**, não cabendo ao **MUNICÍPIO** o seu ressarcimento;

6.3.4. O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela Controladoria-Geral do Município, na forma estabelecida na Instrução Normativa n.º 005/2023 da Controladoria-Geral do Município, sujeitando-se o **FORNECEDOR** às sanções previstas na Lei Municipal n.º 12.827/2021, em caso de descumprimento;

6.3.5. Maiores informações sobre o Programa de Integridade poderão ser obtidas pelo site <https://prefeitura.poa.br/smtc/programa-de-integridade> ou pelo e-mail integridadecgm@portoalegre.rs.gov.br.

6.4. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor implementar programa de integridade, conforme exigido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

6.5. Farão parte integrante do contrato ou do instrumento equivalente todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.6. Demais disposições contratuais constam no Termo de Referência e/ou ANEXO V - Minuta de Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte ao do envio da nota de empenho ou da autorização de compra para o e-mail informado pelo **FORNECEDOR**, independentemente da confirmação do seu recebimento.

7.1.1. A nota de empenho será encaminhada ao **FORNECEDOR** através do e-mail informado em sua proposta e também para o e-mail que constar nos sistemas deste **MUNICÍPIO**.

7.1.2. O **FORNECEDOR** é responsável por garantir as condições necessárias para o recebimento, por meio eletrônico, da(s) nota(s) de empenho ou outro instrumento substituto, atualizando seu endereço eletrônico sempre que necessário.

7.1.3. O **FORNECEDOR** deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

7.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dará ensejo à aplicação de multa prevista neste instrumento.

7.2. Os locais de entrega serão todos dentro do Município de Porto Alegre, conforme indicação na nota de empenho ou na autorização de compra.

7.2.1. O **FORNECEDOR** deverá responsabilizar-se pelo transporte do(s) material(is) até o local de entrega indicado na nota de empenho ou instrumento equivalente, dentro do Município de Porto Alegre

7.3. O objeto com preço registrado deverá ser entregue de acordo com as especificações constantes na Cláusula Segunda.

7.3.1. Quando as especificações do material não dispuserem de modo diverso, a **validade** do produto, na data de recebimento pelo órgão demandante, **deverá ter no mínimo 01 (um) ano ou 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo vigente, quando este for inferior a 01 (um) ano;**

7.3.2. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o **FORNECEDOR** deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, após a solicitação do órgão responsável pela compra, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.090/1990);

7.3.3. O **FORNECEDOR** deverá comprometer-se a trocar todo o material pertencente a um lote em que tenham sido detectados problemas decorrentes devido a falhas no processo de fabricação ou de transporte inadequado.

7.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo **FORNECEDOR**, desde que requerido antes da data limite para o respectivo fornecimento e condicionada à ocorrência de motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, de acordo com a legislação vigente. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail do órgão ou da entidade demandante constante na nota de empenho ou na autorização de compra.

7.4.1. Para as compras com entrega imediata, na forma do art. 6º inciso X da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo total da entrega não poderá ser superior ao prazo de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

7.5. A troca de marca do produto poderá ser solicitada pelo **FORNECEDOR** a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, condicionada à ocorrência de motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, de acordo com a legislação vigente. A solicitação deverá ser realizada pelo site <https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br/>. Em caso de deferimento, este deve ser apresentado ao órgão ou à entidade demandante no momento da entrega do material.

7.6. O recebimento provisório deverá ser efetuado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da entrega do material, de forma sumária, pelo servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, observado o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.7. O recebimento definitivo será efetuado pelo servidor responsável ou comissão designada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências do Termo de Referência e das especificações técnicas, observado o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.7.1. O prazo para a solução, pelo **FORNECEDOR**, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela fiscalização durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.10. O(s) material(is) têm garantia pelo período indicado no Termo de Referência, durante o qual a licitante vencedora compromete-se a substituir, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, todas as partes e/ou componentes que vierem a apresentar defeito comprovadamente de fabricação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, observado o disposto no art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/1964 e nos arts. 141 a 146 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo **MUNICÍPIO**.

8.1.1. Consideram-se efetivamente realizados, na forma da Lei Municipal n.º 12.827/2021, os bens/serviços executados e atestados pela fiscalização.

8.1.2. O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal ou outro instrumento hábil com a descrição detalhada dos materiais, com a entrega devidamente atestada pela fiscalização designada pelo órgão demandante, acompanhada de qualquer obrigação acessória e/ou necessária, ainda que não especificada no Edital;

8.1.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto acima, deverá ser retificada/substituída/complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**;

8.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, o **FORNECEDOR** deverá emitir nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente relativa à parcela incontroversa, para fins de pagamento no prazo previsto.

8.2. A nota fiscal, a ser apresentada no ato da entrega do material, deverá conter as seguintes informações:

8.2.1. O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) fornecido na fase de habilitação da licitação;

8.2.2. O da nota de empenho ou instrumento equivalente da demanda a que se refere;

8.2.3. O número da licitação;

8.2.4. Se a empresa é optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), entregando o comprovante de adesão a esse regime;

8.2.5. O nome e número da agência bancária e o número da Conta Corrente, onde deverá ser realizado o pagamento.

8.3. Não serão realizados pagamentos diretamente a terceiros contratados pelo **FORNECEDOR**, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964.

8.4. Se o vencimento do prazo referido no item 8.1 ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente no **MUNICÍPIO**, este dar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao vencido.

8.5. Por ocasião do pagamento serão procedidas às retenções cabíveis na forma da legislação vigente.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o **FORNECEDOR** informar o número do banco, da agência e da conta bancária.

8.7. O **FORNECEDOR** tem direito ao pagamento de correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao **MUNICÍPIO**, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado *pro rata die* desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9. O fornecimento deve ser mantido caso o atraso de pagamento não seja superior a 02 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, nos termos do disposto no inciso IV do § 2º do art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sob pena de aplicação das sanções cabíveis na hipótese de seu descumprimento.

8.10. Os órgãos e as entidades demandantes deverão consultar, previamente ao envio para pagamento, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), de acordo com o Decreto n.º 22.243/2023, para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou da entidade, a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.10.1. Constatando-se a situação de irregularidade do **FORNECEDOR**, o mesmo deverá ser notificado, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.10.1.1. O prazo indicado acima poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, a critério do órgão ou da entidade demandante.

8.10.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, os órgãos ou as entidades demandantes deverão comunicar ao setor responsável pelo pagamento quanto à inadimplência do **FORNECEDOR**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, a fim de que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, dando ciência da situação ao órgão gerenciador;

8.10.3. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias para o cancelamento do registro do **FORNECEDOR** nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao **FORNECEDOR** a ampla defesa;

8.10.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso o **FORNECEDOR** não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da nota de empenho ou da autorização de compra.

9.2. Submeter-se à fiscalização do órgão responsável pelo recebimento do objeto registrado, acatando prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.

9.3. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidos neste instrumento.

9.4. Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pelo fornecimento dos materiais.

9.5. Pagar todos os tributos devidos, referentes à execução da Ata.

9.6. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados, direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto registrado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.

9.7. Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.

9.8. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de qualquer situação, a fim de não causar transtorno ou atraso quando da entrega do objeto.

9.9. Prestar toda assistência para o perfeito andamento do fornecimento do objeto.

9.10. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação do objeto a ser fornecido.

- 9.11. Observar o prazo de validade do produto a ser fornecido quando sua especificação assim o requerer.
- 9.12. Fornecer o objeto dentro do melhor padrão técnico aplicável no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações do **MUNICÍPIO**, ao Edital e ao processo licitatório, documentos estes que integram o presente, desde que não conflitem com as suas disposições, sendo que as do **MUNICÍPIO** prevalecerão sobre as do **FORNECEDOR**.
- 9.13. Informar imediatamente ao órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por meio da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), qualquer ocorrência relevante que implique em mudanças na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções que porventura não tenham sido identificados no período de testes.
- 9.15. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio que porventura venham a ser ocasionados pelo uso dos produtos fornecidos, confirmados por laudo técnico, assumindo integralmente o ônus pelo conserto do equipamento danificado ou a substituição por equipamento similar ou superior.
- 9.16. A Nota Fiscal / Fatura deverá estar obrigatoriamente atestada pelo órgão demandante dos bens.
- 9.17. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.19. Apresentar, quando solicitado pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços (SRP), Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), relatórios para conferência das quantidades e valores utilizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 9.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal n.º 14.133/2021).
- 9.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021).
- 9.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 10.1. O órgão gerenciador da Ata disponibilizará ao **FORNECEDOR** a Ata de Registro de Preços firmada pelas partes.
- 10.2. São obrigações do órgão gerenciador:
- 10.2.1. Atender às solicitações de esclarecimentos do **FORNECEDOR**;
 - 10.2.2. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata de Registro de Preços, assim como das demais disposições pertinentes;
 - 10.2.3. Orientar os órgãos e as entidades demandantes quanto às dúvidas encaminhadas;
 - 10.2.4. Instruir o processo para fins de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ao **FORNECEDOR**.

10.3. São obrigações do órgão ou da entidade demandante:

10.3.1. Inspecionar a execução do fornecimento e a qualificação do objeto entregue, conforme especificações do instrumento convocatório;

10.3.2. Inspecionar, periodicamente, os locais de acondicionamento do objeto fornecido para verificar, em especial, o cumprimento das rotinas estabelecidas e das solicitações de providências.

10.3.3. Notificar o **FORNECEDOR**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.3.3.1. Em caso de descumprimento por parte do **FORNECEDOR**, o órgão ou a entidade demandante deverá encaminhar ao órgão gerenciador, por meio de processo SEI, relato das dificuldades enfrentadas, bem como cópia da notificação que trata o item 10.3.3 e demais documentos pertinentes.

10.3.4. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.3.4.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA, DA ENTREGA E DO OBJETO

11.1. A fiscalização quanto à obediência à Ata de Registro de Preços, da entrega e do objeto será exercida através de responsável designado pelo órgão demandante.

11.2. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta o **FORNECEDOR** das responsabilidades estabelecidas na presente Ata.

11.3. O fiscalizador deverá observar e fazer cumprir as legislações pertinentes e relativas à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

12.2. O requerimento para atualização dos preços registrados na Ata deverá ser realizado pelo site <https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br/>.

12.2.1. As solicitações de atualização de preços de contrato deverão ser encaminhadas por e-mail ao fiscal designado pelo órgão ou entidade contratante.

12.3. O órgão gerenciador deverá proferir a decisão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega completa de toda a documentação comprobatória pelo **FORNECEDOR**.

12.3.1. A data da entrega completa de toda a documentação comprobatória pelo **FORNECEDOR** será considerada para fins de alteração/atualização dos preços registrados.

12.4. Não poderá haver interrupção do fornecimento até a decisão final do órgão gerenciador, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

13.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

13.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 14.4, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

13.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o **FORNECEDOR** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao **FORNECEDOR** requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1. Neste caso, o **FORNECEDOR** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

13.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o **FORNECEDOR** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 14.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável;

13.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, nos termos do subitem anterior, o órgão gerenciador convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.6;

13.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

13.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2 e no subitem 13.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

13.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do **FORNECEDOR** será cancelado pelo órgão gerenciador, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando o **FORNECEDOR**:

14.1.1. Descumprir, total ou parcialmente, as condições do Edital ou da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

14.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, ou não atender à convocação para firmar a Ata de Registro de Preços ou seus aditamentos, no prazo estabelecido pela Administração

sem justificativa razoável;

14.1.3. Descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da Ata;

14.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 13.2.2 desta Ata;

14.1.5. Requerer a alteração de preços e, havendo cadastro de reserva, outro licitante aceitar fornecer o bem pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços;

14.1.6. Perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da Ata; ou

14.1.7. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

14.1.7.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao **FORNECEDOR** não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado pelo órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.2.1. A comunicação do cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, nos casos previstos no item 14.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

14.2.2. No caso de o **FORNECEDOR** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), considerando-se cancelado o registro do **FORNECEDOR**, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

14.3. Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4. O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1. Por razão de interesse público;

14.4.2. A pedido do **FORNECEDOR**, decorrente de caso fortuito ou força maior;

14.4.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, nos termos do item 13.1 e subitem 13.1.1 desta Ata;

14.4.4. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos itens 13.1.3 e 13.2.4 desta Ata;

14.4.5. Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

14.4.6. Por ordem judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o **MUNICÍPIO** poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

(a) Advertência;

(b) Multa;

(c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2. O licitante, o fornecedor da ata de registro de preços ou o contratado também será responsabilizado

administrativamente pelas infrações previstas no art. 31 do Decreto Municipal n.º 22.357/2023.

15.3. A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

15.3.1. Para a multa moratória:

- 1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e ocorrência injustificada sobre o valor total da aquisição, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 2) 0,4% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato ou instrumento equivalente, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato/instrumento equivalente ou do saldo não atendido do Contrato/instrumento equivalente, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 4) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato ou instrumento equivalente por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o **MUNICÍPIO** a promover a rescisão do Contrato.

15.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.3.3. A multa sancionatória não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato ou instrumento equivalente e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3.4. Será aplicada a multa de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) por dia, incidente sobre o valor atualizado do Contrato/instrumento equivalente, limitado a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato/instrumento equivalente, pelo descumprimento das exigências do Programa de Integridade, nos termos do art. 36 e seguintes da Lei Municipal n.º 12.827/2021;

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à Licitante ou ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **MUNICÍPIO**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **FORNECEDOR**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.6.2. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 90, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.6.4. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no no caput e parágrafos do Art. 16-A da Lei Municipal n.º 12.827/2021.

15.6.5. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6.6. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.6.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.6.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.8. A personalidade jurídica da Licitante ou **FORNECEDOR** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica

serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Licitante ou Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

15.9. A Administração ou órgão Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme o art. 161, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações.

15.10. Os débitos da Licitante ou fornecedor para com a Administração ou órgão Contratante e, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata ou de outros contratos administrativos que a Licitante ou Contratada possua com a Administração ou órgão Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Fica o **FORNECEDOR** vinculado, até o término da presente Ata de Registro de Preços, às condições do Edital, seus anexos, e à sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento.

16.2. Para todos os efeitos legais, visando a exata caracterização do objeto, além de estabelecer procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, bem assim elencar as responsabilidades do **FORNECEDOR**, integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

16.2.1. Edital da presente licitação, com todos os seus Anexos;

16.2.2. Proposta do **FORNECEDOR**;

16.2.3. Termo de Referência.

16.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua extensão, as suas obrigações, e, desta forma, reger a execução do objeto.

16.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro do município de Porto Alegre, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E assim, por estarem justos e acertados, é firmada a presente Ata de Registro de Preços, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

Informamos que não houve empresas interessadas em compor cadastro de reserva para a presente Ata.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E DE COMPROMISSO ÉTICO

Decreto Municipal n.º 21.072, de 16 de Junho de 2021.

Eu, Gabriel de Carvalho Alves, portador do CPF nº 167.***.***-38, representante legal da empresa abaixo signatária, declaro para os devidos fins que:

- (I) Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código Relacionamento e do Termo de Compromisso Ético da PMPA, que o recebi, li e entendi;
- (II) Estou ciente de que o Termo de Compromisso Ético, bem como todo regramento concernente, passa a fazer parte dos meus deveres como Fornecedor, Parceiro e Prestador de Serviços junto à PMPA;
- (III) Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstas neste ajustamento, disseminando-as e divulgando-as internamente junto aos funcionários, colaboradores e representantes da empresa, bem como junto à gerência e a respectiva administração;
- (IV) Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância dos preceitos estabelecidos no Código de Relacionamento e Termo de Compromisso firmado, poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério da PMPA;
- (V) As regras estabelecidas no Código de Relacionamento da PMPA não invalidam nenhuma disposição Contratual firmada ou a ser ajustada, oriunda de procedimento de contratação na forma estabelecida em LEI (Estatuto das Licitações, LEI das Parcerias, Terceiro Setor, etc.), nem de qualquer outra regra estabelecida pela PMPA, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas dos Fornecedores, Parceiros, Colaboradores e Prestadores de Serviços em relação a situações vinculadas à prestação de serviços/obras ou fornecimento dos bens/materiais.

Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Nome: Gabriel de Carvalho Alves

Cargo: Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE CARVALHO ALVES, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 10:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 17:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29241537** e o código CRC **10C28CB5**.

Ata nº 215/2024

161

Última atualização: 10/01/2025

Local: Ponta Grossa/PR Órgão: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 10/01/2025 Data de assinatura: 23/12/2024 Vigência: de 11/01/2025 a 11/01/2026

Id ata PNCP: 76175884000187-1-000437/2024-000001 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda Id contratação PNCP: 76175884000187-1-000437/2024

Objeto:

Aquisição de Protetor Solar, Repelente, Desengraxante, Creme Protetor e Creme Hidratante para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através de Ata de Registro de Preços

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
215 - Ata de RP - LDC - Pregão 188-2024.pdf	10/01/2025	Ata de Registro de Preço	

Exibir 5 34 de 1 item

Página: 1 < >

 Voltar

Cadastra-se na Lei nº 14.132/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site eletrônico público destinado à divulgação de informações e registros a serem utilizados em todo o território brasileiro, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.132/2021.

É permitida a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de cadastro prévio no sistema.

O Portal Nacional de Contratações Públicas é um sistema de informações e registros, destinado a facilitar a gestão pública e a transparência dos atos administrativos.

A adequação, atualização e manutenção das informações e dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

ACORDO DE PREÇOS





PUBLICADO NO PNCP

EM 10 / 01 / 2025

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2024

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **Município de Ponta Grossa/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Visconde de Taunay, n.º 950, Bairro Ronda, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.175.884.0001-87, neste ato representado pela **Sr. CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula Funcional n.º 28.813, nomeada através do Decreto Municipal n.º 19.842, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 04/01/2022; e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 188/2024**, publicado no Diário Oficial do Município na edição n.º 4.051, de 13/12/2024, fls. 8 a 13, **SEI116564/2023**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais n.º 8.078/1990, 12.846/2013 e 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, nos Decretos Municipais n.º 21.500/2023 e 21.635/2023, na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Lei Municipal n.º 12.222/2015, demais legislações vigentes, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Protetor Solar, Repelente, Desengraxante, Creme Protetor e Creme Hidratante para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através de Ata de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão, na forma eletrônica, n.º 188/2024, que é parte integrante desta Ata.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone
235199	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	(21) 2756-7016
Endereço	Rua Luiz Alves Cavalcante, n.º 689/103, Vilar dos Teles, na cidade de São João de Meriti / RJ, CEP 25561-140	
E-mail	ldgcleanprodutos@gmail.com	
CNPJ/CPF	49.087.735/0001-93	

Lote	Item	Qnt.	Und.	Descrição	Marca/Espec.	Vlr. Unit. (R\$)
				Protetor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Protetor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E biofosfatada. Produto atestado com 04 horas de duração na pele; oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB;		



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

2	1	3.465	UND	hipoalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repele mosquitos como o <i>Aedes aegypti</i> e <i>Culex quinquefasciatus</i>. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados: - Laudo atestando a duração de até 04 horas na pele; - Laudo de resistência à imersão em água; - Certificado junto à Anvisa. ALG SUN MULTI FPS60/120ML.	ALG SUN MULTI FPS60/120ML	13,5000
3	1	1.155	UND	Protetor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Protetor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E biofosfatada. Produto atestado com 04 horas de duração na pele; oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; hipoalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repele mosquitos como o <i>Aedes aegypti</i> e <i>Culex quinquefasciatus</i>. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados: - Laudo atestando a duração de até 04 horas na pele; - Laudo de resistência à imersão em água; - Certificado junto à Anvisa. ALG SUN MULTI FPS60/120ML.	ALG SUN MULTI FPS60/120ML	13,5000



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento de Compras e Contratos

4	1	95	UND	Protetor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Protetor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E biofosfatada. Produto atestado com até 4 horas de duração na pele; oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; hipoalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repele mosquitos como o <i>Aedes aegypti</i> e <i>Culex quinquefasciatus</i>. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Bombona de 4 L. Laudos e certificados: - Laudo atestando a duração de até 04 horas na pele; - Laudo de resistência à imersão em água; - Certificado junto à Anvisa. ALG SUN MULTI FPS60/4 LITROS.	ALG SUN MULTI FPS60/4 LITROS	450,0000
7	1	263	UND	Repelente de insetos com proteção efetiva contra os mosquitos <i>Culex quinquefasciatus</i> (pernilongo doméstico), <i>Aedes aegypti</i> (dengue, febre amarela, chikungunya, zika) e <i>Anopheles sp</i> (malária). Com mínimo de 04 horas de eficácia de proteção. Não oleoso, hipoalergênico, ingrediente ativo: diethyl toluamide concentração mínima de 10% - DEET. Frasco spray 100 ml. ALG REPEL PLUS SPRAY 100ML.	ALG REPEL PLUS SPRAY 100ML	5,5000
				Protetor Solar FPS 60 Profissional. Protetor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60, em frasco plástico de 120ml com vitamina E biofosfatada. Produto atestado com 04 horas de duração na pele; oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos		



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

8	1	642	UND	nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Protetor Eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; hipoalergênico, resistente a água e suor, oil free. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados: - Laudo atestando a duração mínima de 04 horas na pele; - Laudo de resistência à imersão em água; - Certificado junto à Anvisa. ALG SUN MAXI FPS60/120ML.	ALG SUN MAXI FPS60/120ML	10,0000
---	---	-----	-----	---	---------------------------------	---------

2.1.1 O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 112.986,50 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata;

2.3 Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

2.3.1 O Termo de Referência;

2.3.2 O Edital da Licitação;

2.3.3 A proposta do Contratado;

2.3.4 Eventuais anexos do processo.

3 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade.

5 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Após a homologação da licitação, o fornecedor melhor classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento de Compras e Contratos

5.1.1 O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada, aceita pela Administração;

5.1.2 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.1.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e formalizar nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

5.2.1 Será incluído na ata:

a) a relação dos fornecedores pela ordem de classificação final no processo licitatório e as respectivas quantidades a serem fornecidas;

b) o preço unitário do primeiro classificado com a menção de que será praticado por todos os demais fornecedores;

c) o valor total estimado para aquisição;

d) os órgãos ou demais entes usuários do registro;

e) a alusão do compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no edital da licitação e seus anexos e nas propostas, que integrarão a Ata independentemente de transcrição;

5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada;

6 CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.1.1 Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços;

6.1.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços têm características próprias e geram efeitos contratuais, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas na legislação vigente.

6.1.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.1.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.2 Havendo alteração contratual, estas serão realizadas por aditivo;

6.3 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, assinar ou retirar o instrumento contratual equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações passíveis: multa de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, e impedimento de licitar pelo período de 01 (um) ano a 03 (três) anos, conforme art. 5º, II e art. 8º, VII, ambos do Decreto Municipal n.º 21.635/2023, das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 21.635/2023.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento de Compras e Contratos

6.4 Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato, do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros remanescentes, na ordem de classificação ou promover nova licitação.

7 ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021;

7.1.1 Em caso de elevação dos preços registrados, devidamente comprovados, a readequação dos valores será precedida de análise criteriosa de acordo com o Decreto Municipal n.º 21.500/2023 e orientações da Procuradoria Geral do Município.

7.2 O reequilíbrio de preços será realizado por aditivo, ou apostilamento conforme o caso.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item 24.2.1 o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado;

8.1.3 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 21.635/2023 e na legislação aplicável;

8.2.2 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, será convocado os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados;

8.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

8.2.4 Na hipótese de comprovação o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.3 A alteração nos valores praticados dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) houver o descumprimento das condições da Ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da Ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.3 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1 Por razão de interesse público;

9.3.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9.4 O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

9.5 As alterações na Ata de Registro de Preços serão realizadas por apostilamento.

10 CADASTRO DE RESERVA

10.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

10.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

10.1.2 Mantiverem sua proposta original.

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

10.3 O registro a que se refere o item 10.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

10.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

10.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

11.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

12 PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 21.635/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação vigente;

12.1.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

12.2 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência, que possa existir, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento de Compras e Contratos

13 CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital e seus anexos, bem como as propostas vencedoras, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições, e deverão ser executados fielmente pelas partes, obedecendo as determinações constantes na legislação vigente.

13.2 As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ata.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 21.500/2023.

13.4 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade, nas seguintes hipóteses.

13.4.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

13.4.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

13.5 As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente, oriundo desta Ata.

13.6 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ponta Grossa, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Data: 26/12/2024 09:19:59-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ARINA
GRIESE:05862521
771

Assinado de forma digital por
 ARINA GRIESE:05862521771
 Dados: 2025.01.08 08:12:57
 -03'00'

CONTRATADA
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Karla Mariely Noffke
 09/01/2025 - 14:16
 H0KXOPWZTMADRRT6PMSLQ

Assinado por:
Marise Ferreira
 08/01/2025 - 13:28
 T97HAZKOTNQYLZ0FPUU2CA



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ANEXO 01
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 188/2024

SALDO DE LICITAÇÃO POR CENTRO DE CUSTO E ITENS

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd. Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
Licitação : Pregão / 188 / 2024											
Fornecedor: 235198 - LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA											
Centro de Custo: 5 - Almoxarifado SMAPA											
2	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 50	ALD & UN MULTI	UN	37,000	0,00	0,000	0,000	37,000	13,90	499,50
Profissional: Produto solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 com repelente, com vitamina E e biotina. Produto associado com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as reações UV-A e UV-B, UVA superior a 13 de UVB, impedindo a penetração da água e suor na pele. Repelente mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e biodegradabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui ação rápida e protetiva. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pela radiação ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rapida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Laudo atestando a duração de até 24 horas na pele - Laudo de resistência à lavagem em água - Certificado para a Anvisa											
3	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 50	ALD & UN MULTI	UN	13,000	0,00	0,000	0,000	13,000	13,90	179,50
Profissional: Produto solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 com repelente, com vitamina E e biotina. Produto associado com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as reações UV-A e UV-B, UVA superior a 13 de UVB, impedindo a penetração da água e suor na pele. Repelente mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e biodegradabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui ação rápida e protetiva. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pela radiação ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rapida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Laudo atestando a duração de até 24 horas na pele - Laudo de resistência à lavagem em água - Certificado para a Anvisa											
Total do centro de custo 5 - Almoxarifado SMAPA											
					50,000	0,00	0,000	0,000	50,000		679,00
Centro de Custo: 10 - Almoxarifado SMARH											
2	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 50	ALD & UN MULTI	UN	9,000	0,00	0,000	0,000	9,000	13,90	125,10
Profissional: Produto solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 com repelente, com vitamina E e biotina. Produto associado com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as reações UV-A e UV-B, UVA superior a 13 de UVB, impedindo a penetração da água e suor na pele. Repelente mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e biodegradabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui ação rápida e protetiva. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pela radiação ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rapida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Laudo atestando a duração de até 24 horas na pele - Laudo de resistência à lavagem em água - Certificado para a Anvisa											



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	3.200	0,30	0,300	0,300	3.200	13,50	40,50	40,50
Profissional: Profissional solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente com vitamina E biotecnológica. Produto ensacado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção e cura contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra as mosquitos. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, hiperalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele oleosa, rápida e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioletas devido à ação antioxidante do produto. Raposa absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lavado e desinfetado - Lavado atenuando a duração de até 24 horas na pele - Lavado de remoção de resíduos em água - Certificado para a Anvisa.												
Totais do centro de custo 10 - Almostrado SMARH					12.000	0,30	0,300	0,300	12.000	150,00	180,00	180,00

Centro de Custo: 7 - Almostrado SMCSP

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	1.875.000	0,30	0,300	0,300	1.875.000	13,50	25.312,50	25.312,50
Profissional: Profissional solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente com vitamina E biotecnológica. Produto ensacado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção e cura contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra as mosquitos. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, hiperalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele oleosa, rápida e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioletas devido à ação antioxidante do produto. Raposa absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lavado e desinfetado - Lavado atenuando a duração de até 24 horas na pele - Lavado de remoção de resíduos em água - Certificado para a Anvisa.												
Totais do centro de custo 7 - Almostrado SMCSP					2.500.000	0,30	0,300	0,300	2.500.000	33.750,00	33.750,00	33.750,00

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	825.000	0,30	0,300	0,300	825.000	13,50	8.437,50	8.437,50
Profissional: Profissional solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente com vitamina E biotecnológica. Produto ensacado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção e cura contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra as mosquitos. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, hiperalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele oleosa, rápida e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioletas devido à ação antioxidante do produto. Raposa absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lavado e desinfetado - Lavado atenuando a duração de até 24 horas na pele - Lavado de remoção de resíduos em água - Certificado para a Anvisa.												
Totais do centro de custo 7 - Almostrado SMCSP					2.500.000	0,30	0,300	0,300	2.500.000	33.750,00	33.750,00	33.750,00

Centro de Custo: 8 - Almostrado SME

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
4	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	80.000	0,30	0,300	0,300	80.000	450,00	36.000,00	36.000,00
Profissional: Profissional solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente com vitamina E biotecnológica. Produto ensacado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção e cura contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra as mosquitos. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, hiperalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele oleosa, rápida e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioletas devido à ação antioxidante do produto. Raposa absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lavado e desinfetado - Lavado atenuando a duração de até 24 horas na pele - Lavado de remoção de resíduos em água - Certificado para a Anvisa.												
Totais do centro de custo 8 - Almostrado SME					80.000	0,30	0,300	0,300	80.000	36.000,00	36.000,00	36.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
2	1	132744 - Promotor Solar Repelente FPS 60 Profissional: Promotor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente com vitamina E e óleo de eucalipto. Produto atestado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, ressecamento mínimo e água e suor ad hoc. Repelente mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Leve de imediato a duração de até 24 horas na pele - Leve de imediato a duração em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MULTI	UN	22.000	0,00	0.000	0.000	22.000	13,50	297,00	297,00
		FP60-120ML										

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
1	1	132744 - Promotor Solar Repelente FPS 60 Profissional: Promotor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 sem repelente, com vitamina E e óleo de eucalipto. Produto atestado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, ressecamento mínimo e água e suor ad hoc. Repelente mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Leve de imediato a duração de até 24 horas na pele - Leve de imediato a duração em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MULTI	UN	8.000	0,00	0.000	0.000	8.000	13,50	108,00	108,00
		FP60-120ML										
Totais do centro de custo 8 - Almostrado BME					112.000	0,00	0.000	0.000	112.000		R\$ 405,00	R\$ 405,00

Centro de Custo: 9 - Almostrado SMF

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
9	1	132751 - Promotor Solar FPS 60 Profissional: Promotor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60, em base plástica de 100ml com vitamina E e óleo de eucalipto. Produto atestado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, ressecamento mínimo e água e suor ad hoc. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Leve de imediato a duração de até 24 horas na pele - Leve de imediato a duração em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MULTI	UN	120.000	0,00	0.000	0.000	120.000	12,50	1.500,00	1.500,00
		FP60-120ML										
Totais do centro de custo 9 - Almostrado SMF					120.000	0,00	0.000	0.000	120.000		1.500,00	1.500,00

Centro de Custo: 12 - Almostrado SMCQP

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
12	1	132744 - Promotor Solar Repelente FPS 60 Profissional: Promotor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E e óleo de eucalipto. Produto atestado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, ressecamento mínimo e água e suor ad hoc. Repelente mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emulsão que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Leve de imediato a duração de até 24 horas na pele - Leve de imediato a duração em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MULTI	UN	18.000	0,00	0.000	0.000	18.000	13,50	243,00	243,00
		FP60-120ML										



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132744 - Protetor Solar Resistente FPS 50	ALG SUN MULTI	UN	8.000	0,00	0,000	0,000	8.000	13,50	81,00	81,00
Profissional: Protetor solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 com resplando, com sistema E bloqueada. Produto amarelo com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Além de proteger contra os maus cheiros, Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, espargimento resistente à água e suor, ef. Resplando molhados como o Adesivo segrega e Cuias, queimaduras. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emoliente que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve. Não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados. -Laudos atestando a duração de até 04 horas na pele. -Laudos de resistência à lavagem em água. - Certificados junto a Anvisa												
Total do centro de custo 12 - Alimentação BMMCOP:					24.000	0,00	0,000	0,000	24.000	324,00	324,00	

Centro de Custo: 15 - Alimentação SMIP

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132751 - Protetor Solar Resistente FPS 50	ALG SUN MULTI	UN	80.000	0,00	0,000	0,000	80.000	10,00	800,00	800,00
Profissional: Protetor solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 em base plastico de 120ml com sistema E bloqueada. Produto amarelo com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Além de proteger contra os maus cheiros, Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, espargimento resistente à água e suor, ef. Resplando molhados como o Adesivo segrega e Cuias, queimaduras. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emoliente que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve. Não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados. -Laudos atestando a duração mínima de 04 horas na pele. -Laudos de resistência à lavagem em água. - Certificados junto a Anvisa												

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132744 - Protetor Solar Resistente FPS 50	ALG SUN MULTI	UN	40.000	0,00	0,000	0,000	40.000	13,50	540,00	540,00
Profissional: Protetor solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 com resplando, com sistema E bloqueada. Produto amarelo com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Além de proteger contra os maus cheiros, Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, espargimento resistente à água e suor, ef. Resplando molhados como o Adesivo segrega e Cuias, queimaduras. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emoliente que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve. Não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados. -Laudos atestando a duração de até 04 horas na pele. -Laudos de resistência à lavagem em água. - Certificados junto a Anvisa												

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
3	1	132744 - Protetor Solar Resistente FPS 50	ALG SUN MULTI	UN	10.000	0,00	0,000	0,000	10.000	13,50	202,50	202,50
Profissional: Protetor solar de uso profissional, tipo de proteção FPS 50 com resplando, com sistema E bloqueada. Produto amarelo com 04 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Além de proteger contra os maus cheiros, Protetor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, espargimento resistente à água e suor, ef. Resplando molhados como o Adesivo segrega e Cuias, queimaduras. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém emoliente que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve. Não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados. -Laudos atestando a duração de até 04 horas na pele. -Laudos de resistência à lavagem em água. - Certificados junto a Anvisa												
Total do centro de custo 15 - Alimentação SMIP					120.000	0,00	0,000	0,000	120.000	1.410,00	1.410,00	

Centro de Custo: 13 - Alimentação SUMA



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
1	1	132751 - Produto Solar FPS 60 Profissional, 1800 ml, em frasco plástico de 120ml, com sistema E-bolha-filtro. Produto aerado com 24 horas de duração na pele, eliminando a proteção e pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB. Hipoalergênico, resistente à água e suor, pH 7. Repõe nutrientes como o Ácido Hialurônico e Gel de Colágeno. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele hidratada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação protetora do produto. Rápida absorção, sem resíduo, não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lâmpada e certificação - Lâmpada amarela a 24 horas na pele - Lâmpada de radiação à medida em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MAXI FPS60-120ML	UND	204.000	0,00	0,000	0,000	204.000		10,90	2.040,00	2.040,00

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
2	1	132754 - Produto Solar Reparativo FPS 60 Profissional, 1800 ml, em frasco plástico de 120ml, com sistema E-bolha-filtro. Produto aerado com 24 horas de duração na pele, eliminando a proteção e pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB. Hipoalergênico, resistente à água e suor, pH 7. Repõe nutrientes como o Ácido Hialurônico e Gel de Colágeno. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele hidratada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação protetora do produto. Rápida absorção, sem resíduo, não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lâmpada e certificação - Lâmpada amarela a 24 horas na pele - Lâmpada de radiação à medida em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MULTI FPS60-120ML	UND	378.000	0,00	0,000	0,000	378.000		13,90	5.062,50	5.062,50

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
3	1	132754 - Produto Solar Reparativo FPS 60 Profissional, 1800 ml, em frasco plástico de 120ml, com sistema E-bolha-filtro. Produto aerado com 24 horas de duração na pele, eliminando a proteção e pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB. Hipoalergênico, resistente à água e suor, pH 7. Repõe nutrientes como o Ácido Hialurônico e Gel de Colágeno. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele hidratada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação protetora do produto. Rápida absorção, sem resíduo, não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lâmpada e certificação - Lâmpada amarela a 24 horas na pele - Lâmpada de radiação à medida em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MULTI FPS60-120ML	UND	128.000	0,00	0,000	0,000	128.000		13,90	1.567,50	1.567,50

7	1	132749 - Reparativo de manchas com proteção efetiva contra as radiações UVA e UVB. Produto aerado com 24 horas de duração na pele, eliminando a proteção e pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB. Hipoalergênico, resistente à água e suor, pH 7. Repõe nutrientes como o Ácido Hialurônico e Gel de Colágeno. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele hidratada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação protetora do produto. Rápida absorção, sem resíduo, não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lâmpada e certificação - Lâmpada amarela a 24 horas na pele - Lâmpada de radiação à medida em água - Certificado junto à Anvisa	ALG REPEL PLUS SPRAY 100ML	UND	204.000	0,00	0,000	0,000	204.000		5,50	1.122,00	1.122,00
---	---	--	-------------------------------	-----	---------	------	-------	-------	---------	--	------	----------	----------

Totais do centro de custo 13 - Almoxarifado SMMA					506.000	0,00	0,000	0,000	506.000		9.912,00	9.912,00
--	--	--	--	--	---------	------	-------	-------	---------	--	----------	----------

Centro de Custo: 14 - Almoxarifado SUSP

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
8	1	132751 - Produto Solar FPS 60 Profissional, 1800 ml, em frasco plástico de 120ml, com sistema E-bolha-filtro. Produto aerado com 24 horas de duração na pele, eliminando a proteção e pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Produto eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB. Hipoalergênico, resistente à água e suor, pH 7. Repõe nutrientes como o Ácido Hialurônico e Gel de Colágeno. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele hidratada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação protetora do produto. Rápida absorção, sem resíduo, não comedogênico. Livre de corantes, com ação hidratante. Frasco 120ml. Lâmpada e certificação - Lâmpada amarela a 24 horas na pele - Lâmpada de radiação à medida em água - Certificado junto à Anvisa	ALG SUN MAXI FPS60-120ML	UND	200.000	0,00	0,000	0,000	200.000		10,90	2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd. Aditivo Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
4	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	8.000	0,00	0,000	8.000	480,00	2.700,00	2.700,00
Profissional: Produto solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60, com repelente, com vitamina E e botafumeira. Produto testado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, hiposensibilizante, resistentes à água e suor, de fácil Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não causa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Raspa absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Embalagem de 4 L. Lâmpada e carimbados - Lâmpada apresenta a duração de até 24 horas na pele - Lâmpada de ressecamento a mão em água - Carimbado junto à Anvisa.											
2	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	780.000	0,00	0,000	0,000	780.000	13,60	10.128,00
Profissional: Produto solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E e botafumeira. Produto testado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, hiposensibilizante, resistentes à água e suor, de fácil Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não causa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Raspa absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Embalagem de 120 ml. Lâmpada e carimbados - Lâmpada apresenta a duração de até 24 horas na pele - Lâmpada de ressecamento a mão em água - Carimbado junto à Anvisa.											
3	1	132744 - Produto Solar Repelente FPS 60	ALG SUN MULTI	UN	250.000	0,00	0,000	0,000	250.000	13,60	3.375,00
Profissional: Produto solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E e botafumeira. Produto testado com 24 horas de duração na pele, oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Promotor eficaz contra as radiações UVA e UVB. UVA superior a 1/3 de UVB, hiposensibilizante, resistentes à água e suor, de fácil Repela mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não causa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Raspa absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Embalagem de 120 ml. Lâmpada e carimbados - Lâmpada apresenta a duração de até 24 horas na pele - Lâmpada de ressecamento a mão em água - Carimbado junto à Anvisa.											
7	1	132749 - Repelente de insetos com proteção química	ALG REPEL PLUS	UND	10.000	0,00	0,000	0,000	10.000	8,60	82,60
Químico: Repelente de insetos com proteção química, sem álcool, com aroma agradável, não irrita a pele, não causa coceira, não causa vermelhidão, não causa ressecamento da pele. Produto com toque seco e fotossensibilizante, não causa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Raspa absorção, textura leve, não comedogênica, livre de corantes, com ação hidratante. Embalagem de 100 ml. Lâmpada e carimbados - Lâmpada apresenta a duração de até 24 horas na pele - Lâmpada de ressecamento a mão em água - Carimbado junto à Anvisa.											
Totais do centro de custo 14 - Almoxarifado SMSP: 1.221.000 0,00 0,000 0,000 1.221.000 16.282,60 16.282,60											
Centro de Custo: 4 - Reserva											



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo	Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
2	1	122701 - Promotor Solar FPS 60 Profissional Promotor solar de uso profissional. Motor de proteção FPS 60 em resina plástica de 120ml com sistema E-bolha-tada. Produto atestado com 34 horas de duração na pele. e tempestade sua proteção é pelo contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares. Promotor E-bolha com as propriedades UVA e UVB. UVA superior a 13 de UVB. regeneração, resiste a água e suor. O uso Promotor com toque seco e não espalhafatoso não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza as manchas na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rigida absorção. marca tem não comedogenicidade leve de corantes sem ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Laudo atestado a duração de 34 horas na pele - Laudo de resistência à maralh em água - Certificado junto à Anvisa	AUG SUN MAXI FPS60 120ML	UND	18,000	0,00	0,000	0,000	18,000	18,000	18,000	18,000	580,00	580,00

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo	Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
4	1	122704 - Promotor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Promotor solar de uso profissional. Motor de proteção FPS 60 com repelente com sistema E-bolha-tada. Produto atestado com 34 horas de duração na pele. e tempestade sua proteção é pelo contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares. Promotor E-bolha com as propriedades UVA e UVB. UVA superior a 13 de UVB. regeneração, resiste a água e suor. O uso Repelente com toque seco e não espalhafatoso não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza as manchas na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rigida absorção. marca tem não comedogenicidade leve de corantes sem ação hidratante. Simbora de 4 L. Laudos e certificados - Laudo atestado a duração de 34 horas na pele - Laudo de resistência a maralh em água - Certificado junto a Anvisa	AUG SUN MULTI FPS60 4 LITROS	UN	9,000	0,00	0,000	0,000	9,000	9,000	9,000	450,00	4.260,00	4.260,00

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo	Anulado	Solicitado	Saldo Qtd	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$	
2	1	122704 - Promotor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Promotor solar de uso profissional. Motor de proteção FPS 60 com repelente com sistema E-bolha-tada. Produto atestado com 34 horas de duração na pele. e tempestade sua proteção é pelo contra os efeitos nocivos da radiação solar prevenindo as queimaduras solares. Promotor E-bolha com as propriedades UVA e UVB. UVA superior a 13 de UVB. regeneração, resiste a água e suor. O uso Repelente com toque seco e não espalhafatoso não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém amoníaco que previne o envelhecimento precoce e minimiza as manchas na pele causados pelos raios ultravioleta devido à ação antioxidante do produto. Rigida absorção. marca tem não comedogenicidade leve de corantes sem ação hidratante. Frasco 120ml. Laudos e certificados - Laudo atestado a duração de 34 horas na pele - Laudo de resistência a maralh em água - Certificado junto a Anvisa	AUG SUN MULTI FPS60 120ML	UN	318,000	0,00	0,000	0,000	318,000	318,000	318,000	13,90	4.260,00	4.260,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ANEXO 02
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 188/2024

CADASTRO DE RESERVA

LOTE 2

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	935	49.087.735/0001-93	30,00	13,50		Sim
2 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	631	14.553.228/0001-13	31,35	16.6865	23,60	Sim
3 16.805.812 HENRIQUE GONCALVES DA	157	16.805.812/0001-44	31,00	19,00	13,86	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	277	85.477.586/0001-32	31,35	20,16	6,11	Sim
5 RP COMERCIAL LTDA ME	811	20.604.417/0001-70	31,35	21,15	4,91	Sim
6 PIZANI EQUIPAMENTOS DE	737	19.611.064/0001-57	31,35	23,04	8,94	Sim
7 COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	460	14.156.887/0001-16	31,35	30,50	32,38	Sim
8 MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	881	41.057.228/0001-03	31,00	31,00	1,64	Sim
9 LUIZ RICARDO BUENO ME	100	30.219.220/0001-71	31,35	31,35	1,13	Sim
10 ACTA COMERCIAL LTDA	659	51.533.672/0001-01	31,35	31,35	0,00	Sim
11 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	459	39.430.487/0001-88	31,35	31,35	0,00	Sim
12 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	854	29.774.483/0001-63	31,35	31,35	0,00	Sim
13 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	798	10.807.173/0001-70	31,35	31,35	0,00	Não
14 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	617	29.700.587/0001-23	31,35	31,35	0,00	Sim
15 51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES	573	51.960.596/0001-02	31,35	31,35	0,00	Sim
16 GDC DA SILVA COSTA LTDA	506	09.721.729/0001-21	31,35	31,35	0,00	Sim
17 NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE	599	38.259.243/0001-11	31,35	31,35	0,00	Sim
18 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	938	43.496.899/0001-98	31,35	31,35	0,00	Sim
19 GENIUS MULTISOLUTIONS LTDA	923	47.760.554/0001-50	31,35	31,35	0,00	Sim

LOTE 3

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	602	49.087.735/0001-93	30,00	13,50		Sim
2 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	984	14.553.228/0001-13	31,35	17,0365	26,20	Sim
3 16.805.812 HENRIQUE GONCALVES DA	383	16.805.812/0001-44	31,00	17,35	1,84	Sim
4 MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	037	41.057.228/0001-03	29,80	19,80	14,12	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	431	85.477.586/0001-32	31,35	20,16	1,82	Sim
6 RP COMERCIAL LTDA ME	507	20.604.417/0001-70	31,35	21,11	4,71	Sim
7 49.866.568 KAYLAINE EMANUELY	322	49.866.568/0001-89	31,02	23,00	8,95	Sim
8 PIZANI EQUIPAMENTOS DE	311	19.611.064/0001-57	31,35	24,10	4,78	Sim
9 COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	902	14.156.887/0001-16	31,35	30,60	26,97	Sim
10 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	319	29.700.587/0001-23	31,35	31,35	2,45	Sim
11 ACTA COMERCIAL LTDA	082	51.533.672/0001-01	31,35	31,35	0,00	Sim
12 GDC DA SILVA COSTA LTDA	844	09.721.729/0001-21	31,35	31,35	0,00	Sim
13 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	014	23.866.426/0001-28	31,35	31,35	0,00	Sim
14 SOLO G9 LTDA	148	11.102.277/0001-41	31,35	31,35	0,00	Sim
15 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	426	43.496.899/0001-98	31,35	31,35	0,00	Sim
16 51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES	405	51.960.596/0001-02	31,35	31,35	0,00	Sim
17 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	036	39.430.487/0001-88	31,35	31,35	0,00	Sim
18 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	268	29.774.483/0001-63	31,35	31,35	0,00	Sim
19 LUIZ RICARDO BUENO ME	690	30.219.220/0001-71	31,35	31,35	0,00	Sim
20 GENIUS MULTISOLUTIONS LTDA	186	47.760.554/0001-50	31,35	31,35	0,00	Sim
21 NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE	832	38.259.243/0001-11	31,35	31,35	0,00	Sim



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

LOTE 4
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	387	49.087.735/0001-93	680,00	450,00		Sim
2 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	085	14.553.228/0001-13	682,38	485,9762	7,99	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	319	85.477.586/0001-32	682,38	492,80	1,40	Sim
4 RP COMERCIAL LTDA ME	232	20.604.417/0001-70	682,38	536,65	8,90	Sim
5 PIZANI EQUIPAMENTOS DE	172	19.611.064/0001-57	682,38	577,60	7,63	Sim
6 GENIUS MULTISOLUTIONS LTDA	508	47.760.554/0001-50	680,00	680,00	17,73	Sim
7 16.805.812 HENRIQUE GONCALVES DA	997	16.805.812/0001-44	682,00	682,00	0,29	Sim
8 ACTA COMERCIAL LTDA	950	51.533.672/0001-01	682,37	682,37	0,05	Sim
9 NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE	176	38.259.243/0001-11	682,38	682,38	0,00	Sim
10 COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	257	14.156.887/0001-16	682,38	682,38	0,00	Sim
11 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	986	39.430.487/0001-88	682,38	682,38	0,00	Sim
12 LUIZ RICARDO BUENO ME	710	30.219.220/0001-71	682,38	682,38	0,00	Sim
13 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	076	29.700.587/0001-23	682,38	682,38	0,00	Sim
14 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	178	43.496.899/0001-98	682,38	682,38	0,00	Sim
15 GDC DA SILVA COSTA LTDA	260	09.721.729/0001-21	682,38	682,38	0,00	Sim

LOTE 7
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	661	49.087.735/0001-93	14,00	5,50		Sim
2 A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	307	07.415.503/0001-77	14,78	6,00	9,09	Sim
3 RP COMERCIAL LTDA ME	089	20.604.417/0001-70	14,78	6,45	7,50	Sim
4 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	362	14.553.228/0001-13	14,78	6,6022	2,36	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	345	02.863.499/0001-98	7,50	7,50	13,60	Sim
6 SOLO G9 LTDA	359	11.102.277/0001-41	14,78	12,49	66,53	Sim
7 MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	521	41.057.228/0001-03	14,50	12,74	2,00	Sim
8 PIZANI EQUIPAMENTOS DE	580	19.611.064/0001-57	14,78	13,8522	8,73	Sim
9 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	935	46.636.768/0001-57	14,00	14,00	1,07	Sim
10 49.866.568 KAYLAINE EMANUELY	671	49.866.568/0001-89	14,62	14,62	4,43	Sim
11 ACTA COMERCIAL LTDA	129	51.533.672/0001-01	14,77	14,77	1,03	Sim
12 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	959	39.430.487/0001-88	14,78	14,78	0,07	Sim
13 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	777	43.496.899/0001-98	14,78	14,78	0,00	Sim
14 GDC DA SILVA COSTA LTDA	029	09.721.729/0001-21	14,78	14,78	0,00	Sim
15 51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES	492	51.960.596/0001-02	14,78	14,78	0,00	Sim
16 NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE	515	38.259.243/0001-11	14,78	14,78	0,00	Sim
17 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	031	29.700.587/0001-23	14,78	14,78	0,00	Sim
18 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	557	29.774.483/0001-63	14,78	14,78	0,00	Sim
19 MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE	645	49.222.415/0001-07	14,78	14,78	0,00	Sim
20 RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	589	52.815.475/0001-30	42,00	42,00	184,17	Sim

LOTE 8
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	785	49.087.735/0001-93	24,00	10,00		Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	356	02.863.499/0001-98	14,90	14,90	49,00	Sim
3 NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE	357	38.259.243/0001-11	24,34	15,1526	1,70	Sim
4 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	535	14.553.228/0001-13	24,34	15,396	1,61	Sim
5 RP COMERCIAL LTDA ME	475	20.604.417/0001-70	24,34	15,6394	1,58	Sim
6 MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	633	41.057.228/0001-03	24,00	17,83	14,01	Sim
7 COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	839	14.156.887/0001-16	24,34	18,35	2,92	Sim
8 PIZANI EQUIPAMENTOS DE	036	19.611.064/0001-57	24,34	18,7566	2,22	Sim



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

9	49.866.568 KAYLAINE EMANUELY	982	49.866.568/0001-89	24,08	24,08	28,38	Sim
10	ACTA COMERCIAL LTDA	492	51.533.672/0001-01	24,33	24,33	1,04	Sim
11	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	824	29.774.483/0001-63	24,34	24,34	0,04	Sim
12	GDC DA SILVA COSTA LTDA	519	09.721.729/0001-21	24,34	24,34	0,00	Sim
13	51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES	956	51.960.596/0001-02	24,34	24,34	0,00	Sim
14	ECO FARMAS COMERCIO DE	567	85.477.586/0001-32	24,34	24,34	0,00	Sim
15	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	807	43.496.899/0001-98	24,34	24,34	0,00	Sim
16	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	056	29.700.587/0001-23	24,34	24,34	0,00	Sim
17	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE	977	49.222.415/0001-07	24,34	24,34	0,00	Sim
18	LUIZ RICARDO BUENO ME	928	30.219.220/0001-71	24,34	24,34	0,00	Sim
19	ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	568	39.430.487/0001-88	24,34	24,34	0,00	Sim
20	GENIUS MULTISOLUTIONS LTDA	637	47.760.554/0001-50	642,00	642,00	2537,63	Sim



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 188/2024

PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO

Identificação do Termo Contratual			
Contrato n.º			
Data de Assinatura			
Data de Publicação			
Valor Contratual			
Prazo de Vigência	Data Inicial	Data Final	
Empenho	N.º	Valor	Data
Data de Emissão da Ordem de Serviço			
Prazo de Execução	Data Inicial	Data Final	
Edital de Licitação n.º			
Objeto do Contrato:			
Obrigações do Contratante: (colocar o que está previsto no contrato e o que foi estipulado como critérios de aferição notificados para a empresa)			
Condições da Prestação			
() Excelente:	Atendidas todas as condições do contrato e do edital, com bens e serviços de ótima qualidade.		
() Ótima:	Atendidas as condições do contrato e do edital com bens e serviços que atendem as exigências básicas da legislação.		
() Boa:	Atendida a parte essencial do contrato, havendo necessidade de se observar os critérios colocados, no prazo de 30 dias, sob pena de apontamento para penalidade.		
() Ruim:	Não foram atendidas as necessidades essenciais ou não foram atendidos os critérios colocados no prazo definido.		
Quanto a documentação			
A empresa apresentou certidão negativa de débitos municipais		() Sim	() Não
A empresa apresentou certidão de regularidade quanto ao FGTS		() Sim	() Não
A empresa apresentou certidão negativa previdenciária		() Sim	() Não



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

A empresa apresentou rol de pessoas que trabalham na execução do serviço*	() Sim () Não
A empresa apresentou quadro de horário dos empregados*	() Sim () Não
A empresa apresentou os contratos que mantém com outras empresas em caso de ser permitida total ou em parte a terceirização de serviços	() Sim () Não
A empresa apresentou comprovante de recolhimento de encargos sociais contendo o nome dos empregados que prestam serviços relativos ao contrato com o Município	() Sim () Não
A empresa apresentou comprovante de retenção/pagamento de IR e INSS relativo ao contrato dos terceirizados	() Sim () Não

(*) somente para prestadoras de serviços.

Condições dos Produtos	
() Excelente:	Supera os padrões estabelecidos pelas normas técnicas e de fiscalização.
() Ótima:	De acordo com os padrões estabelecidos pelas normas técnicas.
() Regular:	Não existem padrões específicos, todavia, os produtos aparentam ter qualidade.
() Irregular:	Os produtos não estão de acordo com as normas técnicas e apresentam falhas ou defeitos que não recomendam o uso. (Neste caso tirar foto do produto, anexando ao processo, ou pegar amostra certificando o entregador e pegando a assinatura de duas testemunhas no local. No caso de ser produto alimentício, envolver a amostra em plástico e guardar no freezer, para eventual perícia).
Situações não atendidas: (especificar a obrigação constante no contrato e em que sentido deixou de ser atendida).	
Atrasos ocorridos: (especificar data prevista para entrega, informar se houve notificação quanto ao atraso, informar se posteriormente ocorreu a entrega).	
Condições dos serviços	
() Excelente:	Supera os padrões estabelecidos pelas normas técnicas e de fiscalização.
() Ótima:	De acordo com os padrões estabelecidos pelas normas técnicas.
() Regular:	Não existem padrões específicos, todavia, os produtos aparentam ter qualidade.
() Irregular:	Os serviços não estão sendo prestados em conformidade com o desejado pela Secretaria ou pelos usuários. (neste caso relatar a situação, por exemplo, falta de pessoal, falta de material, falta de urbanidade no atendimento)
Observações complementares	



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Situações não atendidas	
☐	Os prestadores de serviço da contratada não estão registrados corretamente.
☐	Os prestadores de serviço da contratada não estão ligados à empresa por meio de contrato de prestação de serviços
☐	Há irregularidade nos pagamentos aos contratados
☐	Não há recolhimento de encargos sobre a prestação de serviços dos contratados
☐	Não estão sendo cumpridas regras básicas trabalhistas (fornecimento de uniforme, pagamento de horas extras, pagamento de adicional de insalubridade, etc. Neste caso especificar o que se verificou a falta).
☐	Está ocorrendo terceirização de serviços ou sub contratação, não havendo permissão neste sentido no contrato.
Observações gerais: (fazer observações por escrito em cada item ou colocar: "nada a apontar").	
a) Quanto à necessidade de notificação para regularização de item apontado:	
b) Alertas sobre necessidade de prorrogação do contrato, no caso do serviço ou bem ser considerado de qualidade e necessário ao serviço público:	
c) Alerta sobre necessidade de averiguação de quantitativos para mais ou menos para atender as necessidades do poder público:	
d) Alerta sobre a necessidade de se iniciar estudos para nova contratação, uma vez que o contratante não está atendendo as necessidades da administração pública:	
e) Alerta quanto à necessidade de recomposição de equilíbrio econômico financeiro: (neste caso o Departamento Administrativo da Secretaria deverá fazer planilha comparando os preços do mercado na data da contratação, os preços contratados e os preços praticados por pelo menos 3 empresas em face dos mesmos serviços, demonstrando que o preço não está de acordo com o mercado, sendo necessário ajuste. Informar ainda que o motivo excepcional, não passível de previsão por ocasião da contratação gerou aumento de valor que impossibilita a regular continuidade do contrato)	
f) Outros: (relatar por escrito suas observações sobre o cumprimento do contrato, tendo como premissa que a Administração Municipal pretende sempre o melhor serviço/produto).	



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Alterações do Termo Contratual (informar todas as alterações realizadas durante o período)	
Termos de Aditivo	
Termos de Apostilamento	
Retificações	
Informações do Saldo	
Valor Empenhado	
Valor Pago	
Saldo	
Órgão responsável pela gestão do Contrato:	
Identificação do Fiscal responsável	Nome:
	Matrícula Funcional:
Período fiscalizado	
Em ____/____/____	
Carimbo e Assinatura do Fiscal	

NOVO

 **Johnson's baby**

 **sabonete de glicerina**
agora com cheirinho de lavanda

CONHEÇA

E

SKU 277932

VENDEDOR E ENTREGUE POR
Drograria São Paulo
R\$ 6,99

R\$ 5,49

21% OFF

1

+

COMPRAR

ASSINAR

 **DESCONTO CONVÊNIO**
Exclusivo para clientes cadastrados no programa
[Saiba Mais](#)

VER DESCONTO CONVÊNIO

 **CALCULAR FRETE**
Calcule o prazo e o valor das suas entregas
[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP

Compre Junto

 **Sabonete Granado Terrapeutics Castanha do Brasil - 90g**
R\$ 6,99
R\$ 5,49

 **Sabonete Glicerina Granado Calendula 90g**
R\$ 6,99
R\$ 5,49

Compre junto
No valor de

R\$ 10,98

COMPRAR JUNTO

Marca Granado

Confira todos os produtos da Granado nas Drograria São Paulo. Somos a Farmácia com a maior variedade e qualidade do Brasil.

SABONETE GRANADO

TODOS OS PRODUTOS DA MARCA

Especificações

Apresentação	Em Barra
Gênero	Unisssex
Substâncias	Com Glicerina
Finalidade	Sem Finalidade
Tipo	Hidratante, Antioxidante
Quantidade	90g
Parte do Corpo	Para o Corpo
Tipos de Pele	Para Todos os Tipos de Pele

R\$ 6,99
R\$ 5,49

COMPRAR

Whois

www.drogariasapaulo.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-24 09:31:49 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: drogariasapaulo.com.br
titular: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
documento: 61.412.110/0001-55
responsável: Fabiana Ricardo Molina
país: BR
c-titular: MCM145
c-técnico: WLL0L2
servidor DNS: ns-218.awsdns-27.com
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns-523.awsdns-01.net
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns-1345.awsdns-40.org
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns-2009.awsdns-59.co.uk
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
criado: 27/07/1999 #181977
alterado: 10/09/2021
expiração: 27/07/2025
status: Publicado

Contato (ID): MCM145
nome: Mario Cesar Damiao Morgado
e-mail: cloud.security@dpsp.com.br
país: BR
criado: 30/06/2000
alterado: 15/10/2024

Contato (ID): WLL0L2
nome: wladimir lima de oliveira
e-mail: suporte.servidores@dpsp.com.br
país: BR
criado: 04/03/2011
alterado: 21/03/2017

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

PESQUISAR NOVAMENTE

Shampoos Extrabrilho > Shampoo Pantene Pro-V Brilho Extremo > 200mL

Shampoo Pantene Pro-V Brilho Extremo 200mL

P&G



Ofertas Recomendadas

Melhor Oferta

A partir de
R\$ 12,00

Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

Selecione a variação do produto

Sobre o Shampoo Pantene Pro-V Brilho Extremo

O Shampoo Pantene Pro-V Brilho Extremo é ideal para você que quer ter **cabelos mais brilhantes**.

Com uma **fórmula ultra-light**, ele é capaz de manter uma sensação de limpeza por muito mais tempo.

Foi desenvolvido **para prevenir o enfraquecimento dos fios**, tornando o seu toque cada vez mais sedoso.

A sua composição **não contém parabenos**, óleo mineral e nem corantes.

E a sua fórmula conta com ativos especiais que podem ser benéficos para suas madeixas, sendo eles o aloe-vera e vitamina Pro-v.

Ah! Ele tem **ação antioxidante**, que evita a ação dos radicais livres no cabelo.

Dê um ultra-brilho em seu visual. Adquira já!

Disponível em embalagem com 200mL e 400mL.

Shampoo Pantene Brilho Extremo é liberado para Low Poo?

Não. O shampoo possui em sua fórmula alguns ingredientes que fazem com que ele não seja liberado para

Procurar em Rappi...

Londrina

Novo em Rappi? Cadastre-se e aproveite!
Desbloqueie grátis por \$0.00! (até 1.000.000)

Elseve Shampoo Reequilibrante Hydra Detox

R\$ 17,90 /u

0.09/mL (1 X 200 mL)

Farmácia Santa Branca

Disponível em **Grande São Paulo**

1

Adicionar

Sucesso! R\$ 17,90

Compre com tranquilidade e segurança no Rappi

Novos locais e ofertas a você em melhores preços, proteção suas compras e delivery que utiliza o mais do pagamento mais prática para você! [Saiba mais...](#)

Informação do produto

Revitalize seus cabelos com o Shampoo Reequilibrante Hydra Detox da Elseve. Especialmente formulado para cuidar dos cabelos com tendência à oleosidade, esse shampoo proporciona uma limpeza profunda, removendo o excesso de oleosidade e impurezas, ao mesmo tempo em que hidrata e reequilibra os fios. O Shampoo Reequilibrante Hydra Detox da Elseve conta com uma fórmula enriquecida com ingredientes poderosos, como o extrato de chá verde e a essência de algas marinhas. Esses componentes ajudam a purificar o couro cabeludo, controlando a produção de oleosidade, sem ressecar os fios. Ao utilizar regularmente esse shampoo, você sentirá seus cabelos mais leves, frescos e soltos, com uma sensação de limpeza duradoura. Além disso, ele ajuda a prevenir a formação de caspa e a reduzir a coceira no couro cabeludo, promovendo um ambiente saudável para o crescimento capilar.

Produtos relacionados em Farmácia Santa Branca

R\$ 21,22
(R\$0 174/mL)
Shampoo Hiale & Shadon Detox da Hiale
1 X 200 mL

R\$ 17,18
(R\$0 085/mL)
L'Oréal Paris - Elseve
Conditionador Hydra...
1 X 200 mL

R\$ 14,64
(R\$0 0732/mL)
Elseve Longo-dos
Sorrisos Shampoo
1 X 200 mL

R\$ 29,50
(R\$14 75/mL)
Elseve Kit Shampoo e
Condicionador...
1 X 2 Unidades

R\$ 14,60
(R\$0 0825/mL)
Parvise Shampoo
Mistur
1 X 200 mL

R\$ 17,18
(R\$0 085/mL)
L'Oréal Conditionador
Óleo Extraordinário
1 X 200 mL

R\$ 16,57
(R\$0 0825/mL)
Elseve Shampoo
Reconstrução Completa
1 X 200 mL

R\$ 14,64
(R\$0 0732/mL)
L'Oréal Shampoo Óleo
Extraordinário Elseve
1 X 200 mL

Produtos complementares em Farmácia Santa Branca

R\$ 6,21
(R\$0 71/mL)
Nessum Condicionador de
Nutrição (0,5 mg/mL)
1 X 30 mL

R\$ 7,99
(R\$0 0110/mL)
Aqua Formula Gato
Florencia
1 X 500 mL

R\$ 68,88
(R\$2 38/mL)
Marroneiro Protein Caffe
XIG
1 X 24 Und

R\$ 3,20
(R\$0 20/mL)
Gel Semáforo sem Agulha
1 X 10 Und

R\$ 6,38
(R\$0 54/mL)
Ema Herculado 100
mg
1 X 12 Und

R\$ 63,88
(R\$2 14/mL)
Nutum Cera Protida Mega
Tremor G
1 X 30 Und

R\$ 2,96
(R\$0 30/mL)
Creme Complexo de
Gato Estêil
1 X 10 Und

R\$ 37,98
(R\$3 80/mL)
Entrogestona 10
Frasco
1 X 10 Und

R\$ 21,98
(R\$1 10/mL)
Biotopon Composto (10
mg / 250 mg)
1 X 20 Und

Leve de Perderos
R\$ 24,98
(R\$0 214g)
Gurudiro Antepedado
Assobro
1 X 120 g

Perguntas Frequentes

Que produtos semelhantes a Elseve Shampoo Reequilibrante Hydra Detox posso encontrar em Farmácia Santa Branca?

Que produtos relacionados a Elseve Shampoo Reequilibrante Hydra Detox posso encontrar na Farmácia Santa Branca?

Top Marcas e Cadeias de Restaurantes

Encontre-nos nestes países

App Store Google play AppGallery

Peça sua comida favorita perto de você

Categorias

Recebeu uma cobrança em nome do Registro.br? [Clique aqui](#) para dicas de como identificar se a cobrança é legítima.

[Home](#) » [Tecnologia](#) » [Ferramentas](#) » **Whois**

Whois

www.rappi.com.br



[Exibir resultado completo](#)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares

2025-01-24 09:37:37 -03 00 - IP: 177.92.7.158

domínio: rappi.com.br
titular: RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
documento: 26.900.161/0001-25
responsável: MARCOS CORDEIRO
país: BR
c-titular: JOFRE396
c-técnico: IMIMA6
servidor DNS: ns-1532.awsdns-63.org
status DNS: 23/01/2025 AA
último AA: 23/01/2025
servidor DNS: ns-1750.awsdns-26.co.uk
status DNS: 23/01/2025 AA
último AA: 23/01/2025
servidor DNS: ns-70.awsdns-08.com
status DNS: 23/01/2025 AA
último AA: 23/01/2025
servidor DNS: ns-735.awsdns-27.net
status DNS: 23/01/2025 AA
último AA: 23/01/2025
saci: yes
criado: 20/02/2015 #13861386
alterado: 22/02/2023
expiração: 19/02/2026
status: Publicado

Contato (ID): JOFRE396
nome: José Francisco Reyes
e-mail: dominio.legales.br@rappi.com
país: BR
criado: 22/11/2022
alterado: 21/02/2023

Contato (ID): IMIMA6
nome: Imaginamos Imaginamos
e-mail: suporte@imaginamos.com
país: US
criado: 02/12/2016
alterado: 02/12/2016
provedor: TOWEB-BRASIL (48)

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Whois

consultaremedios.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares
2025-01-24 09:38:46 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: consultaremedios.com.br
titular: Drogarias On Line Agências de Farmácias Ltda.
documento: 08.434.085/0001-28
responsável: Paulo Daniel Vion de Figueiredo
país: BR
c-titular: PDVFI6
c-técnico: PDVFI6
servidor DNS: jobs.ns.cloudflare.com
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
servidor DNS: kim.ns.cloudflare.com
status DNS: 19/01/2025 AA
último AA: 19/01/2025
registro DS: 2371 ECDSA-SHA-256 3CA824BAE98994F93982F1C835775084D624F5981EAE8CE33F1F746AFB0FDD9D
status DS: 19/01/2025 DSOK
último OK: 19/01/2025
criado: 01/05/2000 #328603
alterado: 01/06/2021
expiração: 01/05/2026
status: Publicado

Contato (ID): PDVFI6
nome: Paulo Daniel Vion de Figueiredo
e-mail: paulo@consultaremedios.com.br
país: BR
criado: 14/08/2012
alterado: 01/03/2024

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q. PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Avaliações

GRANADO
ID: 812448
Condicionador Granado Terrapeutics Sálvia e Confrey 180ml
 (Avalie agora!)
~~R\$ 29,99~~
R\$ 23,98
Pode ser complementado com



Shampoo Granado Terrapeutics Sálvia e Confrey 180ml
R\$ 29,99

+

1

Comprar

Calcular frete e prazo
Digite seu CEP
Não sei meu CEP
Ok

Compartilhar

Cadastre seu e-mail e receba novidades e promoções exclusivas Lojas Rede

Digite seu nome

Digite seu e-mail



Digite seu nome



Digite seu e-mail

INSCREVA-SE

☐ Li, compreendi e concordo com a Política de Privacidade e o Termo de Uso da Lojas Rede Lojas Rede têm os melhores preços em Perfumes, Maquiagem, Cosméticos e Produtos para Cabelo. Entrega garantida em todo Brasil

A Lojas Rede

Quem somos

Nossas Lojas

Novo Clube Lojas REDE

Compra Segura

Política de Privacidade

Compre pelo WhatsApp

Nossa Revista

Conheça o nosso APP

Ajuda & suporte

Fale Conosco

Trocas e Devoluções

Formas e Pagamentos

Frete e Entrega

Como Comprar

Trabalhe Conosco

Formas de pagamento

Baixe nosso App

Siga a Lojas REDE

Selo de segurança

Beleza ▸ Cuidados com o Cabelo ▸ Shampoos e Condicionadores ▸ Condicionadores

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem

Granado - Condicionador Terrapeutics Lavanda 180ml

Visite a loja Granado
4,7 485 avaliações de clientes |
Pesquisar nesta página

-14% **R\$22,90** (R\$0,13 / Mililitro)
De: R\$26,98



Aroma: Lavanda

Lavanda	Castanha do Brasil	Sete Ervas
R\$22,90 (R\$0,13 / Mililitro)	R\$24,90 (R\$0,14 / Mililitro)	R\$23,90 (R\$0,13 / Mililitro)

Tamanho: 180 ml (Pacote de 1)

180 ml (Pacote de 1) 50 ml (Pacote de 1)

Marca Granado
Forma do produto Creme

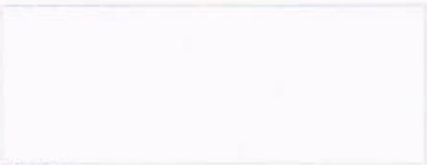
Característica Hidratante, Controle de frizz, Com ingredientes naturais
Tipo de cabelo Seco

Vantagens do produto Controle de crespo

Sobre este item

- Promove hidratação, brilho e efeito antifriz para os fios e pontas ressecadas
- Fabricante Granado
- Cor Lilás
- Fabricado com o maior cuidado e atenção para os detalhes

Relatar um problema com este produto



Patrocinado

R\$22,90 (R\$0,13 / Mililitro)

Entrega R\$ 16,90: 30 de Janeiro - 4 de Fevereiro. [Ver detalhes](#)

Entregando em Londrina, 86050000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Beleza na Web Oficial
Vendido por Beleza na Web Oficial
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$22,90 +R\$ 16,90 de envio

[Compre agora](#)

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 90,69

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Este item: Granado - Condicionador Terrapeutics Lavanda 180ml
R\$22,90 (R\$ 0,13/Mililitro)

Granado - Shampoo Terrapeutics Lavanda 180ml
R\$21,90 (R\$ 0,12/Mililitro)
Quantidade mínima necessária: 2

Granado Sabonete Líquido Terrapeutics Lavanda Lilás 300ml
R\$23,99 (R\$ 0,08/Mililitro)

Produtos relacionados a este item

Whois

www.lojasrede.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares
2025-01-24 09:42:13 -03:00 -IP: 177.92.7.158

domínio: lojasrede.com.br
titular: LOJAS REDE - COMERCIAL LTDA
documento: 03.249.438/0004-49
responsável: Diego Fernandes Lopes
país: BR
c-titular: DIFLO3
c-técnico: DIFLO3
servidor DNS: ns-389.awsdns-48.com
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
servidor DNS: ns-534.awsdns-02.net
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
servidor DNS: ns-1374.awsdns-43.org
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
servidor DNS: ns-1742.awsdns-25.co.uk
status DNS: 20/01/2025 AA
último AA: 20/01/2025
criado: 18/06/2002 #897421
alterado: 08/03/2023
expiração: 18/06/2026
status: Publicado

Contato (ID): DIFLO3
nome: Diego Fernandes Lopes
e-mail: suporte@lojasrede.com.br
país: BR
criado: 08/06/2009
alterado: 22/03/2021

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

Q PESQUISAR NOVAMENTE

Whois

www.amazon.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2025-01-24 09:43:41 -03:00 -IP: 177.92.7.158

domínio: amazon.com.br
titular: Amazon Servicos de Varejo do Brasil Ltda.
documento: 15.436.940/0001-03
responsável: Heloisa Ribeiro
país: BR
c-titular: ASVBL
c-técnico: NILTL6
servidor DNS: ns2.amzndns.com
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns2.amzndns.net
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns2.amzndns.org
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns2.amzndns.co.uk
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
criado: 27/09/1995 #4152
alterado: 17/09/2024
expiração: 27/09/2025
status: Publicado

Contato (ID): ASVBL
nome: Amazon Servicos de Varejo do Brasil LTDA
e-mail: mail@nameaction.com
país: BR
criado: 19/11/2012
alterado: 05/09/2024

Contato (ID): NILTL6
nome: NOM IQ LTD (TRADING AS COM LAUDE)
e-mail: mail@nameaction.com
país: GB
criado: 16/10/2020
alterado: 14/06/2021

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

A entrega será feita em Londrina 86050000
Atualizar CEP

Beleza ▾ Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Desenvolva
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▸ Livros Música Ideias de Presente

prime video Séries e filmes | Incluído com Prime

Beleza Mais Vendidos Ofertas Dermocosméticos Maquiagem ▸ Perfumes Cabelos ▾ Secadores e Modeladores ▾ Manicure e Pedicure Cachos e Ondas Mais por Menos
Beleza ▸ Corpo e Banho ▸ Desodorantes e Antitranspirantes ▸ Desodorante

Passe o mouse para ampliar a imagem

Adidas Pro Invisible - Desodorante Masculino, 150ML, 1 Unidade

Marca: adidas

4,6

4.752 avaliações de clientes |

Pesquisar nesta página

Pagamentos e
SegurançaPolítica de
devoluçãoNenhuma opção de compra em
destaque
Saiba maisEntregando em Londrina,
86050000. Atualizar local

Ver todas as opções de compra

Adicionar à Lista

Estilo: Invisible



Tamanho: 150 ml (Pacote de 1)

Marca: adidas

Forma do
produto: Aerossol

Aroma: Adidas Pro Invisible

Número de itens: 1

Contagem de
unidades: 150 Mililitro

Sobre este item

- 48h de proteção
- Fórmula exclusiva desenvolvida e testada por atletas
- Ação antibacteriana
- Minimiza as manchas brancas na pele

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Desodorante Spray
Antitranspirante Old
Spice Pegador - 150ml
2.084
R\$ 14,49 (R\$14,49 / count)Desodorante em Barra
Antitranspirante Old
Spice Proteção Épica
Lenha 50 g, Old Spice
3.327
-15% R\$ 16,99
(R\$339,00 / kg)
De: R\$19,99Desodorante Spray
Antitranspirante Old
Spice Mar Profundo -
200ml
780
Escolha da Amazon em
Desodorante
R\$ 14,89 (R\$0,07 / Mililitro)Desodorante Spray
Antitranspirante Old
Spice VIP - 200ml
767
Escolha da Amazon em
Desodorante Antitranspirante
R\$ 17,81 (R\$17,81 / count)NIVEA MEN Espuma de
Barbear Deep 200ml -
Com carvão ativado em
sua fórmula, promove...
1.868
R\$ 25,49 (R\$0,13 / Mililitro)NIVEA MEN Desodorante
Antitranspirante Aerossol
Sensitive Protect 150ml -
Proteção ...
436
R\$ 12,63 (R\$12,63 / count)

Clientes que compraram este item também compraram

Digite o produto, marca ou r



Receba nossas ofertas antes
de todos! Ative as
notificações

EU QUERO

NÃO GOSTO
DE
DESCONTOS

Faça com eFácil

Menu

Eletrodomésticos

Climatização

Bem-estar

Construção e Segurança

Eletroportáteis

Supermercado

Informática

Início > Supermercado > Higiene



Desodorante Above Aerosol Men Zero Sem Alumínio 150ml

Código: 206723

(0)

Vendido e entregue por eFácil

R\$ 11,00

Ver todas as parcelas disponíveis >

O Above Feel Free é também considerado um produto
vegano! Above

- 1 +

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete e prazo

Digite seu CEP

Aplicar

Não sei meu CEP



Cookies: O eFácil usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa política de privacidade

Continuar

Central de Vendas, estamos online!

Recebeu uma cobrança em nome do Registro.br? [Clique aqui](#) para dicas de como identificar se a cobrança é legítima.

[Home](#) » [Tecnologia](#) » [Ferramentas](#) » **Whois**

Whois

www.efacil.com.br



[Exibir resultado completo](#)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2025-01-24 09:48:29 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: efacil.com.br
titular: Martins Comercio e Servicos de Distribuicao SA
documento: 43.214.055/0045-28
responsável: Ramon Costa de Melo
país: BR
c-titular: RACME127
c-técnico: TEMAR8
servidor DNS: ns1.aziondns.net
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns2.aziondns.com
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
servidor DNS: ns3.aziondns.org
status DNS: 22/01/2025 AA
último AA: 22/01/2025
criado: 02/03/2000 #277960
alterado: 28/12/2020
expiração: 02/03/2029
status: Publicado

Contato (ID): RACME127
nome: Ramon Costa de Melo
e-mail: tic@martins.com.br
país: BR
criado: 07/07/2016
alterado: 12/06/2018

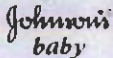
Contato (ID): TEMAR8
nome: Telecom Martins
e-mail: rafaelr@martins.com.br
país: BR
criado: 03/02/2010
alterado: 08/05/2014

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

NOVO

 **sabonete de glicerina**
agora com cheirinho de lavanda

CONHEÇA





SKU: 27537

Pasta de Dente Colgate Tripla Ação Menta 90g

VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogeria São Paulo

R\$ 5,69

1

+

COMPRAR

ASSINAR

DESCONTO CONVÊNIO



Exclusivo para clientes cadastrados no programa

[Saiba Mais](#)

VER DESCONTO CONVÊNIO

CALCULAR FRETE



Calcule o prazo e o valor das suas entregas

[Não sei meu CEP](#)

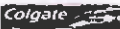
Informe seu CEP



Compre Junto

(41)

Pasta de Dente Colgate Tripla Ação Menta 90g



R\$ 5,69

+

(14)

Escova Dental Colgate Classic Clean 1 Unidade



R\$ 5,29

=

Compre junto
No valor de

R\$ 10,98

COMPRE JUNTO

R\$ 5,69

COMPRAR